

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : **0165950-68.2014.8.19.0001** Distribuído em: 19/05/2014

**ABERTURA**

Nesta data iniciei o 32º volume dos autos acima mencionado, a contar da fl.6351

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2016.

**Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575,**

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de Abril de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
<b>Instituto de Gestão Previdenciária Paranaguá – Paranaguá Previdência</b> (quotas do Fundo representantes a 2,68% do capital votante)	Maurício Coutinho	

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento  
em Participações, realizada em 16 de Abril de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Amontada (quotas do Fundo representantes a 2,28% do capital votante)	Rodrigo Estelles Romano	

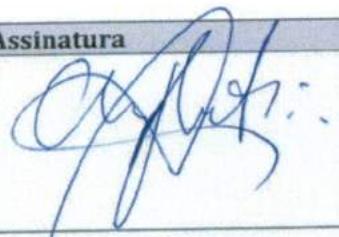
**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de abril de 2014.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

<b>Quotista</b>	<b>Representantes</b>	<b>Assinatura</b>
<b>Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá. (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)</b>	Bolanger José de Almeida	

**Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento  
em Participações, realizada em 16 de abril de 2014.**

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
<b>Instituto de Previdência Municipal de Holambra (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)</b>	Hamilton Andrichetti	

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 16 de Abril de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Hortolândia (quotas do Fundo representantes a 2,01% do capital votante)	Eliane Valim dos Reis	<i>Ana Paula Lins</i>

**DOC . 36**

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos**  
**Realizada em 25 de abril de 2014**

---

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 25 de abril de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sítio à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sítio à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. João Procópio J. P. de Almeida Prado e Matheus de Oliveira Santos, e ausentes os Srs. Carlos Alberto Pereira da Costa e Odirce Soares do Nascimento, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora") e de quotistas do Fundo, sendo, ora representados os quotistas **(I)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Holambra; **(II)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Amontada; e **(III)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Hortolândia.

**Composição da Mesa:** convidados a assumir o cargo de **(a)** Presidente da Mesa o Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado; e o cargo de **(b)** Secretário da Mesa o Sr. Matheus de Oliveira Santos.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

(a) assuntos correlatos a situação da Companhia Investida nos termos da apresentação realizada aos quotistas em 16 de abril de 2014, incluindo eventuais planos de negócios e alternativas nos termos de suas atribuições previstas no art. 30 do Regulamento; e

(b) Outros assuntos de interesse geral.

**Deliberações:** Sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação da Reunião nos termos do art. 31, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a

realização da Reunião, devendo o Administrador convocar nova reunião para deliberar acerca dos assuntos anteriormente convocados.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2014

**João Procópio J. P. de Almeida Prado**  
Presidente da Mesa

**Matheus de Oliveira Santos**  
Secretário da Mesa

6389

**DOC . 37**

Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações  
CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62

Ata de Reunião do Comitê de Investimentos  
Realizada em 06 de maio de 2014

---

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 06 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sítio à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sítio à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. João Procópio J. P. de Almeida Prado e Matheus Oliveira dos Santos, e ausentes os Srs. Carlos Alberto Pereira da Costa e Odirce Soares do Nascimento, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S/A ("Companhia Investida"); e de quotistas do Fundo, sendo, ora representados os quotistas **(I)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Holambra; **(II)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Amontada; **(III)** Instituto de Previdência de Hortolândia; **(IV)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Petrolina; e ainda por conferência telefônica, o representante do **(V)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Paranaguá.

**Composição da Mesa:** convidados a assumir o cargo de **(a)** Presidente da Mesa o Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado; e o cargo de **(b)** Secretário da Mesa o Sr. Matheus Oliveira dos Santos.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

(a) assuntos correlatos a situação da Companhia Investida nos termos da apresentação realizada aos quotistas em 16 de abril de 2014, incluindo eventuais planos de negócios e alternativas nos termos de suas atribuições previstas no art. 30 do Regulamento; e



(b) Outros assuntos de interesse geral.

**Deliberações:** Em primeira ordem, o Administrador levou conhecimento aos membros do comitê e aos presentes o comunicado de renúncia do Sr. Carlos Alberto Pereira da Costa ao cargo de membro do comitê de investimento. Em razão da renúncia ora comunicada e da nova composição do comitê, o Administrador delibera pela instalação da reunião de acordo com o quórum previsto no art. 31, parágrafo terceiro do Regulamento. Assim, estando a reunião devidamente instalada, foi aprovada por unanimidade dos presentes o seguinte:

- (a) Dada a palavra ao Sr. Luiz David, consultor da Companhia Investida; este elucidou a atual situação da Companhia Investida e do iminente recebimento de proposta de venda de ativos da mesma;
- (b) Em razão da exposição do consultor, o Comitê de Investimento deliberou que o consultor receba referida proposta e que seja convocada nova reunião do Comitê de Investimento para deliberar acerca da proposta;
- (c) Adicionalmente, mediante a indicação do gestor, fica aprovada a indicação do Sr. Jaime Abraços como consultor à Companhia Investida;

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

Rio de Janeiro, 06 de maio de 2014

João Procópio J. P. de Almeida Prado  
Presidente da Mesa

Matheus Oliveira dos Santos  
Secretário da Mesa

6362

**DOC . 38**

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Reunião do Comitê de Investimentos**  
**Realizada em 16 de maio de 2014**

---

**Data, Hora e Local:** às 10:00 horas do dia 16 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora da Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sítio à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sítio à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

**Convocação e Presença:** estando o Comitê de Investimento regularmente convocado nos termos artigo 31, Parágrafo Primeiro do regulamento do Fundo, presentes os Srs. João Procópio J. P. de Almeida Prado e Matheus Oliveira dos Santos, e ausente o Sr. Odirce Soares do Nascimento, conforme pode se verificar pelas assinaturas realizadas ao final, e ainda presentes os representantes da Administradora, da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora"), da Companhia Investida, a Graça Aranha RJ Participações S/A ("Companhia Investida"); e de quotistas do Fundo, sendo, ora representados os quotistas **(I)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Holambra; e **(II)** Instituto de Previdência Municipal da Cidade de Amontada;

**Composição da Mesa:** convidados a assumir o cargo de **(a)** Presidente da Mesa o Sr. João Procópio J. P. de Almeida Prado; e o cargo de **(b)** Secretário da Mesa o Sr. Matheus Oliveira dos Santos.

**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- (a) Em virtude de ausência de recursos adicionais disponíveis à Companhia Investida, autorização a sua administração para tomada de medidas preventivas, incluindo pedido de recuperação judicial da Companhia Investida e/ou suas controladas;
- (b) Em razão do pedido de recuperação judicial a ser deliberado, conforme item 1 acima, apreciar proposta do gestor quanto a reavaliação dos ativos do fundo;
- (c) Autorização quanto a inicio de processo investigativo em razão de indícios de má gestão da administração anterior da Companhia Investida, com atuação finda em 13/01/2014; e



(d) Outros assuntos de interesse geral.

**Deliberações:** Estando a reunião devidamente instalada e com o quórum aplicável, foi aprovada por unanimidade dos presentes o seguinte:

- (a) Foi explicada aos membros do Comitê de Investimento a situação atual da Companhia Investida e, tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de aportes de capitais, dentre as quais a reiteração da chamada de capital do quotista remisso ou ainda venda estratégica de parte da Companhia Investida, ficam autorizados os representantes legais do Fundo em aprovar os atos dos representantes legais da Companhia Investida, de modo a procederem com o pedido de recuperação judicial da mesma perante uma das Varas Empresariais da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, na forma do artigo 122, IX, da Lei nº. 6.404/76, vislumbrando a continuidade de seus negócios e ainda tentativa de retorno salutar do investimento, estando ratificados todos os atos tomados por seus representantes até o momento, no intuito de concretização da recuperação judicial ora aprovada. Adicionalmente à presente deliberação, anexo encontram-se dados financeiros da companhia investida de modo a embasar a tomada de decisão dos membros do comitê de investimento;
- (b) Analisando a proposta do Gestor do valor patrimonial da Companhia Investida, foi entendido pela realização de novos cálculos e, mediante a recomendação do Gestor, será informado aos quotistas o novo valor patrimonial do Fundo;
- (c) Considerando o item (c) da convocação, e tendo em vista que o Comitê de Investimento entendeu que, apesar de estarem presentes indícios, não foi apresentado subsídios suficientes para tomada de decisão, resta prejudicada a deliberação, devendo tal apuração ser realizada nas alçadas competentes;

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

A presente é cópia fiel da original a qual foi lavrada em livro próprio.

João Procópio J. P. de Almeida Prado  
Presidente da Mesa

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2014

Matheus Oliveira dos Santos  
Secretário da Mesa

6369

**DOC. 39**



Página integrante do Livro de Assembleias de Quotistas  
Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações

**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**  
**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

**Ata de Assembleia Geral de Quotistas**  
**Realizada em 22 de Maio de 2014**

**Data, Hora e Local:** às 15:00 horas do dia 22 de maio de 2014, na sede da Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários, instituição administradora do Viaja Brasil Fundo de Investimentos em Participações ("Administradora" e "Fundo", respectivamente), sítio à Avenida Atlântica, nº 1.130, 9º andar, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com vídeo conferência a sua filial sítio à Avenida Paulista, 1842, 15º andar, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; e ainda na qualidade de participação por áudio conferência.



**Convocação e Presença:** estando os quotistas regularmente convocados nos termos artigo 21, do regulamento do Fundo, presentes os quotistas identificados na lista de presença anexa ao presente, representando 31,7% (trinta e um ponto sete por cento) das quotas em circulação do Fundo, e ainda presentes os representantes da Administradora da gestora do Fundo, a Solo Gestão de Recursos Financeiros Ltda. ("Gestora").



**Composição da Mesa:** assume o cargo de (a) Presidente da Mesa o Sra. Eliane Valim dos Reis; e o cargo de (b) Secretário da Mesa o Sr. Hamilton Andrigotti.



**Ordem do Dia:** Deliberar e votar sobre:

- a) Deliberação quanto eventual apresentação pelos quotistas de potenciais candidatos a assumirem a(s) função(ões) de administração e/ou gestão em questão;
- b) Analisar e Deliberar quanto as contas do Fundo e potencial liquidação do mesmo, caso não sejam encontrados candidatos aptos a assumirem as funções ora renunciadas;
- c) Caso haja a liquidação do Fundo, formalização de chamada de capital de modo a fazer frente às despesas do Fundo face a sua liquidação;
- d) Outros assuntos de interesse do Fundo.

REGISTRAR  
É  
SEGURANÇA

**Deliberações:** Em momento prévio à instalação da Assembleia, os seguintes itens foram deliberados:

- a) Breve explanação dos fatos e quanto o histórico do Fundo;
- b) A decisão do Comitê de Investimento em reunião de 16/05/14 em autorizar o pedido de recuperação judicial da Companhia Investida, pedido este realizado em 19/05/14, em virtude das dificuldades financeiras enfrentadas;
- c) A pedido do Sr. Hamilton, representante do Instituto de Holambra, foi apresentada cópia da notificação extrajudicial do Administrador requerendo a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Companhia Investida;
- d) Adicionalmente, foi informado quanto a atualização do valor patrimonial do Fundo considerando o estudo realizado pelo Gestor, com base no Regulamento e nas últimas demonstrações financeiras das controladas da Companhia Investida, anexo ao presente, sendo adicionalmente entregue aos quotistas saldo atualizado do patrimônio do Fundo nesta data;
- e) O Sr. Ney, do Instituto de Petrolina, sugere que os quotistas se reúnam no escritório de advocacia que acompanha a recuperação judicial da Companhia Investida, o Lanna Ribeiro, Carneiro de Souza & Fragoso Pires Advogados - LCCF (021 2227-6826), no dia 02/06/2014, no período da manhã, a ser confirmado o horário com o escritório supra; e
- f) A pedido expresso dos quotistas, o Administrador irá disponibilizar mídia digital (CD) contendo os documentos legais correlatos ao Fundo em um prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente.

Por fim, dando o prazo legal para a instalação da Assembleia, sendo calculado pelo Administrador a ausência de quórum para instalação nos termos do art. 21, parágrafo terceiro do Regulamento, fica prejudicada a instalação da Assembleia por ausência de quórum.

Fica registrado, que em razão da não instalação da assembleia de quotistas e, consequentemente, a ausência de indicação de administrador e gestor, o Fundo será liquidado, nos termos do art. 8, parágrafo quarto do Regulamento. O Administrador praticará todos os atos para concretizar a liquidação do Fundo, mediante a transferência dos ativos que compõe o Fundo aos quotistas, inclusive por meio da transferência das ações da Companhia Investida de titularidade do Fundo aos quotistas, bem como eventuais títulos serão, igualmente, transferidos aos quotistas conforme a sua respectiva participação no Fundo. O Administrador deverá proceder ao encerramento administrativo

das atividades do Fundo, inclusive com a sua comunicação à Comissão de Valores Mobiliários.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos para a lavratura desta Ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada pelos presentes.

Rio de Janeiro, 22 de Maio de 2014



*Eliane Valim dos Reis*

Eliane Valim dos Reis  
Presidente da Mesa



*Hamilton Andrigotti*

Hamilton Andrigotti  
Secretário da Mesa

(restante da página deixado em branco)

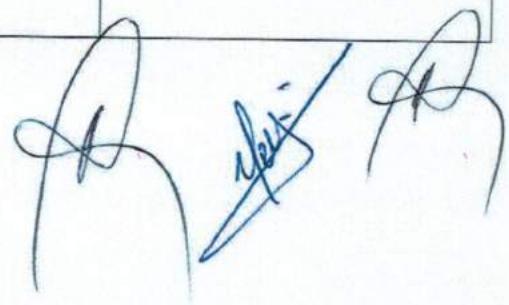


<b>2º OFÍCIO</b>
Registro de títulos e documentos
Averbado hoje na coluna de anotações
do registro n.º <b>1051343</b>
- 5 JUN. 2014
Rio de Janeiro,

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
<b>Instituto de Gestão Previdenciária do Estado de Tocantins</b> (quotas do Fundo representantes a 17,40% do capital votante)	Cid Leite Costa Júnior	




Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
<b>Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Amontada</b> (quotas do Fundo representantes a 2,28% do capital votante)	Benedicto Canholi Neto	



Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

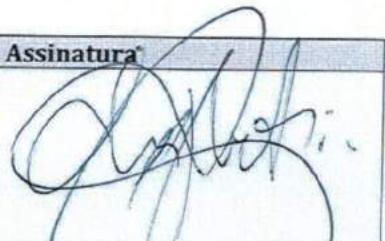
Quotista	Representantes	Assinatura
<b>Instituto de Previdência Municipal de Cuiabá.</b> (quotas do Fundo representantes a 4,69% do capital votante)	Bolanger José de Almeida	



ZP

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

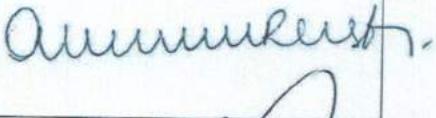
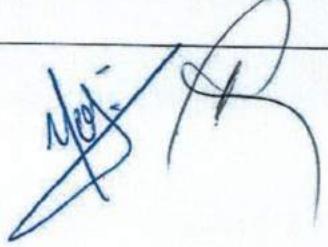
Quotista	Representantes	Assinatura
<b>Instituto de Previdência Municipal de Holambra</b> (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)	Hamilton Andrichetti	



6373

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

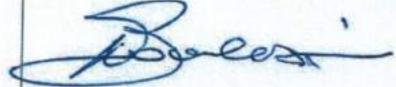
Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Hortolândia (quotas do Fundo representantes a 2,01% do capital votante)	Eliane Valim dos Reis	 



637

Anexo à Ata de Assembleia Geral de Quotistas do Viaja Brasil Fundo de Investimento  
em Participações, realizada em 22 de Maio de 2014.

**Lista de Presença à Assembleia Geral de Quotistas**

Quotista	Representantes	Assinatura
Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Petrolina (quotas do Fundo representantes a 1,34% do capital votante)	Ney de Siqueira Barbosa	

ANEXO AO DOCUMENTO  
MICROFILMADO SOB O Nº

**1051956**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS

6319

**DOC. 40**

**TERMO DE ABERTURA**

Este livro contém 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente do nº. 01 ao 100, e servirá para o  
**Registro de ações nominativas**

Nº. 01

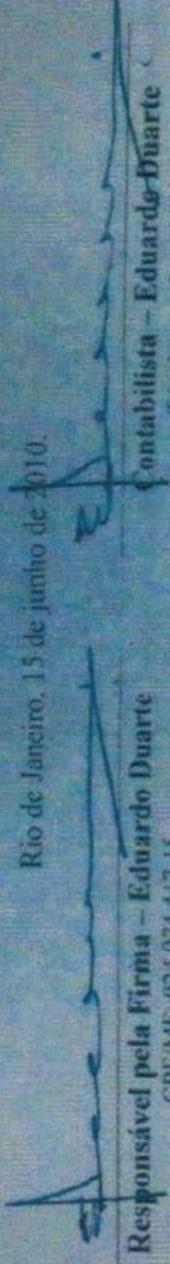
Da firma: **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A.**

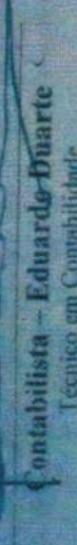
Estabelecida à Rua da Candelária, nº 79, cob. 01 (parte), CEP: 20.091-020, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
Com Registro na JUCERJA sob o nº. 3330029403-1, arquivado em 21/06/2010

Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ) sob o nº 12.107.005/0001-05.  
Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2010.

  
Responsável pela Firma - **Eduardo Duarte**  
CPF/MF: 024.974.417-15  
Diretor Presidente

  
Contabilista - **Eduardo Duarte**

Técnico em Contabilidade

TC-CRC/RJ - 020264/O-8

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

Nome : GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Nº : 333.0029403-1

Protocolo : 07-2010-18013-6

CERTIFICO O REGISTRO DE NÚMERO 17226

  
Damiana Almeida

DATA: 09/07/2010

  
Eduardo Duarte Consultores Associados Ltda  
Tel: (21) 2273-5252

6376



# REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$

CNPJ  
10.800.670/0001-53

GFD Multimédios Ltda  
NOME  
RUA Iacóca número 2404  
RESIDENCIA  
CEP 13.010-000  
ESTADO CIVIL

MENOR 7

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES				DAS CONVERSÕES				DAS AVERBAÇÕES				LIVRO DE TRANSFERÊNCIA FOLHA	Nº DO TEMPO	TRANSMISSÃO PORATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÂO	ALIENAÇÃO ISOLADA FONTE MÓVEL	VENDA BOLSA DE VALORES	AÇÕES LIVRES	NÚM. ROS
	SUBS- CRITAS	%	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI- RIDAS	AO PORTA- DOR	PREFE- TURA BEN- EFÍCIOS	ANOTAÇÕES												
22/05/04	4.544,44								4.544,44				02	04						

6378

# REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$

CNPJ  
25.901.301/0001-10

INST. GESTÃO PREV EST. TOCANTINS - IGEPREV

NOME: AV. TEOTÔPIO SECURADO, 330 NORTHERN, ALTA  
RESIDENCIA  
PROPRIETÁRIO  
NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL:

MENTOR

## DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA	SUBS- CRITAS DEPOIMENTO	%	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI- RIDAS	% TOTAL AS AÇÕES NA PRC FOLHA	DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES			ALMAGRAÇÃO ISIN/NU- FOBO/NU- SSO	VENDA BOLSA DE VALORES	Ações Lançadas	NUME- ROS
							AO PORTA- DOR	PREFE- TURA MUNI- CIPI-	ANOTAÇÕES	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PEIXOTO OU GALICIO				
22/05/94	145.423					1.261,3				03	05					

6379

## REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$

CNPJ

20.500.200/0001-39

INSTITUTO MUNICIPAL DE REVENDA DE SERVIÇOS

NOME RUA SÃO Bento, 10, 95

RESIDÊNCIA

ESTADO CIVIL

MENOR

MACHADADE

PROCURADOR

DAS AÇÕES. SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA	SUBS- CRITAS	%	VALOR REALI- ZADO	VALOR REALIZAR	ADQUI- RIDAS	%	TOTAL DAS AÇÕES SIN PRO PRIADE	AD PORTA FOR	FOLHA FIRE NEM CART	ANOTAÇÕES	DAS CONVERSÕES
10/05/95			352,80				352,80				

DATA	LIVRO DE FLUXO TERMO	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇAO	DAS AVERBACÕES

DATA	ALÉSSA JO FIDEI MOS	VENDA BOLSA DE VALORES	ACOES LIVROS

DATA	MEMOR

DATA	22.05.

6381

REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

VALOR

PARAGUA PROVINCIA

KOME AV. GABRIEL DELASALAS 1307

89-40001 to 89-4000

08.542.804/004-68

110

HOME AV. GAI

HOME AV. GABRIEL

KORE AV. GABRIEL D.

HOME AV. GABRIEL DELLA

**W. GABRIEL LAKD**

AV. GABRIEL DE LAUD 130

W. GABRIEL DIAZ, 1307

AV. GABRIEL DEL AÑO, 1307

NOME AV. GABRIEL D. LACERDA 1304

HOME V. GABRIEL DELAIRD 1307

M.V. GARRIEEL DELA CRUZ 1307

NAME W. GABRIEL DE LARD, 1307  
NUMBER 8

NAME A. GABRIEL DELAVERDA 1307 8

NAME AV. GABRIEL DELAIS, 1307 8

# REGISTRO DE AÇÕES

INSTITUTO DE PREV. DO MUNICÍPIO DE AMONTANHA  
NOME: RUA PADRE PEDRO VITORIÃO, 665 CASA  
RESIDENCIA: ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE: BRASILEIRA

VALOR NOMINAL: Ações de R\$

CNPJ:

10.118.201/0001-78

MENOR?

PROCURADOR

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES				DAS CONVERSÕES				DAS AVERBAÇÕES				
	SUBS- CRITAS	%	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI- RIDAS	%	TOTL. DAS AÇÕES SUE PRO- PRIADE	PREFE- REN- CIAS	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA	TRANSMISSÃO PORATO JUDICIAL	PENHOR OU DAUCA- ÇÃO	VENDA BOLSA DE VALORES	ALIENAÇÃO USO/PRATO FIDECC- MISMO
21.05.19	101.643						101.643						

6382

# REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL

Ações de R\$

CNPJ

01.335.616/0001-86

INST. DE P.R.E.V.DOS SERV.PUB.MUNICÍPIOS DE HORizonte  
9  
RUA ARGOLINO DE MORAIS, 263  
RESIDENCIA  
ESTADO CIVIL  
NACIONALIDADE  
BRASILEIRA  
PROCURADOR

## DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES

DATA	SUBS- CRITAS	%	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI- RIDAS	%	TOTAL DAS AÇÕES SUA VLR. PROVISÓRIO	PREFE- REN- CIAS	ANOTACOES	DAS CONVERSÕES		DAS AVERBAÇÕES		AÇÕES LIVRES	NUME- ROS		
										AC- PORTA- DOR	FLAM- GO	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA FOLHA Nº DO TENDO	TRANSMISSÃO POR ATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	ALBACAO USCERJU PELECO- MBSO		
22/05/14	412.500						112.500					04	09			412.500	240

6383

## REGISTRO DE AÇÕES

VALOR NOMINAL  
Ações de R\$

CNPJ

09.182.560/0001-29

INST. DE GESTÃO PRCY DO MIN. DE PESQUINAS E DESENVOLV.

RESIDENCIA

BRASILEIRA

NACIONALIDADE

ESTADO CIVIL

MENOR ?

DATA

24/05

638

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES			DAS CONVERSÕES			DAS AVERBAÇÕES			ACOES LIVRES	NUM ERO	DATA		
	SUBS- CRITAS	%	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI- RIDAS	%	TOTAL DAS AÇÕES PRO- PRIETÁRIO	PRIF. WELL CARS	ANOTACÕES	LIVRO DE TRANSFERÊNCIA	TRANSMISSÃO PORATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇAO		
24/05/19	145,5	5					145,50						01	24/05

# REGISTRO DE AÇÕES

INST. PROC. MIL. SERV. PÚBLICO ESTADUAL DE HOMALBA  
10

VALOR NOMINAL	Ações de R\$
---------------	--------------

CNPJ  
05.101.453/0001-44

NOME  
RUA AZINHO TOSACAI, 414 CASA 1  
RESIDÊNCIA  
BRASILICA  
NACIONALIDADE  
ESTADO CIVIL  
MENOR ?

PROCURADOR

DATA	DAS AÇÕES, SUA INTEGRALIZAÇÃO E OPERAÇÕES				DAS CONVERSÕES			DAS AVERBACÕES			LIVROS DE TRANSFERÊNCIA Nº DO FOLHA	LIVROS DE TRANSMISSÃO PORATO JUDICIAL	PENHOR OU CAUÇÃO	ALTA/BAIXO USO/ABANDONO MUNIC.	VENDA BOLSA DE VALORES	ACÕES ULTRAVELHAS	NÚME- ROS
	SUBS- CRITAS	% EVACUADA	VALOR REALI- ZADO	VALOR A REALIZAR	ADQUI- RIDAS	% SOBRE	AO PORTA- DOR	PREFE- RENCIAS	ANOTAÇÕES								
21/05/19	96.086									15.076			01	11		95.000	

6385

6386

**DOC. 41**

**TERMO DE ABERTURA**

Este livro contém 100 (cem) folhas numeradas tipograficamente do nº. 01 ao 100, e servirá para o  
**Registro do termo de transferência de ações nominativas**

Nº. 01

Da firma: **GRACA ARANHA RJ PARCIPACOES S/A**,  
 Estabelecida à Rua da Candelária, nº 79, sob nº 01 (parte), CEP 20.091-020, Centro, Rio de Janeiro - RJ  
**Com Registro na JUCERJA sob o nº 33330029403-1, arquivado em 21/06/2010.**  
**Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ) sob o nº 12.107.005/0001-05,**  
**Inscrição Estadual:** \_\_\_\_\_

**Inscrição Municipal:** \_\_\_\_\_

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2010

**Eduardo Duarte**  
 Responsável pela Firma – Eduardo Duarte  
 CPF/MF: 024.974.417-15  
 Diretor Presidente

**Eduardo Duarte**  
 Contabilista – Eduardo Duarte  
 Técnico em Contabilidade  
 TC-CRC/RJ – 020264/O-8

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Nome: GRACA ARANHA RJ PARCIPACOES S/A  
 Nro.: 33.3.0029403-1  
 Protocolo: 07-201074603-6

CERTIFICO O REGISTRO DE NUMERO 17221

Daniela Almeida  
 DATA: 09/07/2010

Edmundo Duarte Gomide & Associados Ltda  
 Tel: (21) 2252-2252

**R E L A Ç A O**

N.º da Cédula	Número das Ações

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

N.º 03

Aos 04 dias de Janeiro de 2017 na sede da COMPANHIA  
de PETRÓLEO DA COSTA S.A. e declaro que transfere  
por MÍOS DO BOLIVAR FONTE D'ÁGUA  
5.000,00 ações da mesma COMPANHIA de que  
relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..... cessionário.....  
foi declarado que aceitava..... esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ..... jun-  
tamente com o ..... cedente .....  
*D. O. De T. J. V. J. D.*

de ..... 04 de Fevereiro de 2017

**REGISTRO DE AÇÃOISTAS**  
LIVRO N.º .....  
FLS. ....

Diretor ou  
Encarregado de transferência.....

**R E L A Ç A O**

N.º da Cédula	Número das Ações

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

N.º 04

Aos 22 dias de Janeiro de 2017 na sede da BRASIL  
PREFECTORY LTD.<sup>0</sup> S.A. e declaro que transfere.....  
por JACOBO USTINHO COELHO & GONÇALVES  
4.800 ações da mesma COMPANHIA de que  
relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..... cessionário.....  
foi declarado que aceitava..... esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ..... jun-  
tamente com o ..... cedente .....  
*RO DE JANEIRO*

de ..... 22 de Janeiro de 2017  
O ..... Cedente .....  
O ..... Cessionário .....  
FLS. ....

**REGISTRO DE AÇÃOISTAS**  
LIVRO N.º .....  
FLS. ....

Diretor ou  
Encarregado de transferência.....

6388  
Aos 22 dias de Janeiro de 2014  
O ..... Cedente .....  
O ..... Cessionário .....  
FLS. ....

Nº da  
Caixa

Número das Ácias

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 05**

Aos 23 dias de MAIO

DA S.A.C.C.T.M.  
LEGAL DO VIAJAR BRASIL FIP (CNPJ/MF 13.401.541/0001-01)  
por MEIO DA LIQUIDAÇÃO DO VIAJAR S.A.C.C.T.M.  
E M PARTICIPAÇÕES A236A23  
ações da mesma COMPANHIA de que.

relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..... cessionário..... foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ..... juntamente com o..... cedente .....

RIO DE JANEIRO 22 de MAIO de 2014

REGISTRO DE ACIONISTAS

LIVRO N.º 01

FLS. 7

Dirigido ou  
Encarregado de transferência.....

**RELAÇÃO**

Nº da  
Caixa

Número das Ácias

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 06**

Aos 23 dias de MAIO

DA S.A.C.C.T.M.  
LEGAL DO VIAJAR BRASIL FIP (CNPJ/MF 13.401.541/0001-01)  
por MEIO DA LIQUIDAÇÃO DO VIAJAR S.A.C.C.T.M.  
E M PARTICIPAÇÕES A236A23  
ações da mesma COMPANHIA de que.

relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..... cessionário..... foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ..... juntamente com o..... cedente .....

RIO DE JANEIRO 22 de MAIO de 2014

REGISTRO DE ACIONISTAS

LIVRO N.º 01

FLS. 1

Dirigido ou  
Encarregado de transferência.....

O..... Cedente VIAJAR BRASIL FIP  
O..... Cessionário V.S.I. MUNIC. DE VILA SOL AL DOS  
SANTOS De Comunhão

6389

Nº da  
Cédula

Número das Ações

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

N.º 04

Ano 2014, dia de MAIO

SIA CCC TIV  
LICENÇA DO PARANÁ XMASL FIP (CREDITO AL 407 84/00124)  
por MEIO DA LICENÇA DA XMASL BRASIL SÓLIDO  
CM PARTICIPACOES

AQUI, A 13, ações da mesma CO. XMASL, de que proprietário..., e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..., cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina..... juntamente com o..... cedente .....

RIO DE JANEIRO, 22 de MAIO de 2014.

**REGISTRO DE ACIONISTAS**

LIVRO N.º 01

FLS. ....

Diretor ou  
Encarregado de transferências

**RELAÇÃO**

Número das Ações

Nº da  
Cédula

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA**

N.º 08

Ano 2014, dia de MAIO  
LICENÇA DO PARANÁ XMASL FIP (CREDITO AL 407 84/00124)  
por MEIO DA LICENÇA DO PARANÁ XMASL SÓLIDO  
CM PARTICIPACOES

AQUI, A 13, ações da mesma CO. XMASL, de que proprietário..., e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..., cessionário foi declarado que aceitava esta transferência, de que se lavrou este termo que assina..... juntamente com o..... cedente .....

RIO DE JANEIRO, 22 de MAIO

**REGISTRO DE ACIONISTAS**

LIVRO N.º 01

FLS. ....

Diretor ou  
Encarregado de transferências

6390  
de 2014  
O ..... Cedente XMASL BRASIL FIP  
O ..... Cessionário XST X MEL DYNUNICO & MONTE  
FLS. ....

# TÉRMO DE TRANSFERÊNCIA

N.º 05

Aos 22 dias de MAIO  
 de 2014 na sede da SIA CITIM  
 DO BRASIL EIP (CNPJ/MF nº 401.291.001-63),  
 por NACIO DE LIMA DAVIDO DO Nascimento  
 RIO DE JANEIRO, F.º, M.º, S.º, que transfe-  
 re 140.620 ações da mesma COMPANHIA,

relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..... cessionário .....  
 foi declarado que aceitava ..... esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ..... jun-  
 tamente com o ..... cedente .....

RIO DE JANEIRO

22 de Maio de 2014

## REGISTRO DE AÇIONISTAS

LIVRO N.º 01

FLS. 00  
Dir. ou  
Encarregado de transferência

## RELAÇÃO

Número das Ações

SIA CITIM  
 DO BRASIL EIP (CNPJ/MF nº 401.291.001-63),  
 por NACIO DE LIMA DAVIDO DO Nascimento  
 RIO DE JANEIRO, F.º, M.º, S.º, que transfe-  
 re 140.620 ações da mesma COMPANHIA,

relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo..... cessionário .....  
 foi declarado que aceitava ..... esta transferência, de que se lavrou este termo que assina ..... jun-  
 tamente com o ..... cedente .....

RIO DE JANEIRO

22 de Maio de 2014

## REGISTRO DE AÇIONISTAS

LIVRO N.º 01

FLS. 00  
Dir. ou  
Encarregado de transferência

O..... Cedente SIA CITIM DO BRASIL EIP

O..... Cessionário SIA CITIM DO BRASIL EIP

O..... Cessionário SIA CITIM DO BRASIL EIP

6391

## RELACAO

Nº da Cotação	Número das Ações
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....
.....	.....

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º 11**

Aos 22 dias de Maio de 2014 na sede da MÁXIMA DOYATA BRASIL FIP CNPJ/MF 13.407.894/0001-01, comparece Sr. RENATO GUSTAVO LECA, por MELO DA LIQUIDAÇÃO DO VÍAJA BRASIL EMBARQUE PASSOS Q5008, que declara que transfere para o Sr. EUNICO VIEIRA VIEIRA, sócio da Companhia, de que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo cessionário totalmente com o cedente.

RIO DE JANEIRO 22 de Maio de 2014

O ..... Cedente VÍAJA BRASIL FIP  
O ..... Cessionário RESTANTE VÍAJA BRASIL FIP S.A.  
M. .... Diretor ou  
FLS. .... Encarregado de transferência

**TERMO DE TRANSFERÊNCIA N.º**

Aos 22 dias de Maio de 2014 na sede da Sra. de ... que transfere.

O ..... Cedente VÍAJA BRASIL FIP  
O ..... Cessionário RESTANTE VÍAJA BRASIL FIP S.A.  
M. .... Diretor ou  
FLS. .... Encarregado de transferência

Aos 22 dias de Agosto de 2014 na sede da Sra. de ... que transfere.

O ..... Cedente VÍAJA BRASIL FIP  
O ..... Cessionário RESTANTE VÍAJA BRASIL FIP S.A.  
M. .... Diretor ou  
FLS. .... Encarregado de transferência

O ..... Cedente .....  
O ..... Cessionário .....  
M. .... Diretor ou  
FLS. .... Encarregado de transferência

6393

**DOC. 42**

## CONTRATO DE GESTÃO DE CARTEIRA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

Pelo presente instrumento particular, as partes:

1. **MAXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.886.862/0001-12, com sede social na Cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Atlântica, nº 1130, 9º Andar (Parte), devidamente autorizada e habilitada pela CVM para administrar carteira de títulos e valores mobiliários, incluindo fundos de investimento, por meio do Ato Declaratório CVM/SIN nº 1569, de 11 de Janeiro de 1991, doravante denominada **ADMINISTRADORA**, na qualidade de administradora do **MAXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62,
2. **SOLO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Av. Paulista , nº 726, conj. 108, Bela Vista, inscrita no CNPJ sob o nº 10.909.830/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários através do Ato Declaratório nº 10.595, expedido em 21 de setembro de 2009, doravante designada como **GESTORA**; e
3. **MAXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**, acima qualificado, como interveniente anuente, doravante denominado como **FUNDO**.

**CONSIDERANDO QUE:**

- (a) **ADMINISTRADORA** é a instituição administradora do **FUNDO**, responsável, portanto, pelo conjunto de serviços relacionados direta ou indiretamente ao funcionamento e manutenção do **FUNDO**;
- (b) a norma em vigor e o regulamento do **FUNDO** ("Regulamento") admitem a contratação, pela **ADMINISTRADORA**, de terceiro devidamente identificado para exercer a gestão da carteira do **FUNDO**, que consiste no conjunto de decisões executadas de forma alinhada com os termos do Regulamento do **FUNDO** e determinam sua performance;
- (c) a **ADMINISTRADORA** é sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício das atividades relativas à administração de carteiras de títulos e valores mobiliários;
- (d) a **GESTORA** deseja realizar a gestão da carteira de investimentos do **FUNDO** e está autorizada pela CVM, por meio do Ato Declaratório CVM nº 11.799 de 13 de julho de 2011 a realizar a gestão de carteiras de fundos de investimento;

---

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013



*[Handwritten signature]*

- (e) os quotistas do **FUNDO** mediante assembleia geral de quotistas realizada em 28 de junho de 2013 aprovaram a substituição da gestão do fundo para a **GESTORA** e, houve a alteração da gestão no Regulamento e
- (f) nos termos do Regulamento datado de 01 de agosto de 2013 há a indicação que a **GESTORA** realizará os serviços descritos neste instrumento,

**RESOLVEM** as partes e o **FUNDO**, na qualidade de interveniente anuente, celebrar o presente instrumento ("Contrato"), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

## 1. DEFINIÇÕES E OBJETO

1.1. Palavras ou expressões em maiúsculas terão o significado atribuído no Regulamento, exceto se este Contrato dispuser diversamente.

1.2. O presente Contrato tem por objetivo estabelecer as condições pelas quais a **GESTORA** realizará a gestão da Carteira do **FUNDO**, sob a administração da **ADMINISTRADORA**, em benefício dos quotistas do **FUNDO**.

1.3. A **GESTORA** recebe por este Contrato poderes discricionários para, em nome do **FUNDO**, efetuar a seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e demais direitos inerentes aos títulos e valores mobiliários, ativos financeiros e demais modalidades operacionais que irão integrar a Carteira do **FUNDO** ("Ativos"), com estrita observância ao disposto na legislação aplicável, a regulamentação expedida pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("ANBIMA") e as disposições do Regulamento, em especial o objetivo e a política de investimento.

## 2. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. A gestão da carteira do **FUNDO** será realizada exclusivamente pela **GESTORA**, obedecidos, estritamente, os limites impostos pelo Regulamento no que se refere ao objetivo e à política de investimentos a ser adotada na gestão da carteira do **FUNDO**. A **GESTORA** declara ter recebido, neste ato, cópia do regulamento do **FUNDO**.

2.1.1. A **GESTORA** deverá avaliar as informações econômicas, financeiras, estatísticas e especialmente as que regem as aplicações de recursos do **FUNDO**, necessárias às decisões de compra e venda de ativos compatíveis as políticas de investimento do **FUNDO**.

2.1.2. Como gestor da carteira do **FUNDO**, a **GESTORA** também se obriga a cumprir e a fazer cumprir a regulamentação que rege os fundos da espécie e tudo quanto previsto no Regulamento, cujo inteiro teor



Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a Maxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda, em 28 de junho de 2013

Página 2 de 13

é de seu conhecimento, respondendo, inclusive perante a **ADMINISTRADORA** e os quotistas do **FUNDO**, pelos atos que venha a praticar, ou que deixe de praticar, no exercício dessa função, na forma ora disposta.

**2.1.2.1.** A **GESTORA** obriga-se, sem limitação ao disposto nos itens acima, a: (i) atingir, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da primeira integralização de cotas, os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo estabelecidos no Regulamento; (ii) observar os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro, de composição e concentração de carteira e de concentração em fator de risco, caso e conforme estabelecidos no Regulamento; (iii) cumprir, diariamente, os limites acima referidos, com base no patrimônio líquido do **FUNDO** do dia útil imediatamente anterior; e (iv) acompanhar diariamente o enquadramento aos limites e o fator de risco da Carteira, caso e conforme estabelecidos no Regulamento, de forma a manter a classe adotada no Regulamento e a política de investimento do **FUNDO**.

**2.1.3.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação aplicável, na regulamentação expedida pela CVM e no Regulamento, são as obrigações da **GESTORA**:

- (a) A **GESTORA** obriga-se, ademais, a respeitar as normas do "Código ABVCAP / ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Mercado de FIP e FIEE" ("Código"), elaborado pela ANBIMA e ABVCAP, em tudo quanto lhe seja aplicável e demais legislação aplicável vigente, incluindo, mas não se limitando a deixar disponível à **ADMINISTRADORA** as informações e documentos relativos ao escopo do presente instrumento;
- (b) gerir a carteira do **FUNDO** dentro dos princípios e melhores padrões de boa técnica em investimentos, incluindo o exame e análise de relatórios de pesquisa, informações econômicas, estatísticas e financeiras e o acompanhamento contínuo da evolução de todos os ativos;
- (c) enviar à **ADMINISTRADORA**, via fax e/ou e-mail, todas as operações realizadas, documentos comprobatórios destas que tenham ficado em seu poder, conforme o caso, assim como todas as informações requisitadas com antecedência pela **ADMINISTRADORA** a respeito das características dos ativos;
- (d) às suas expensas, assumir a defesa ou, quando não for possível, fornecer à **ADMINISTRADORA**, no menor prazo possível, todas as informações e subsídios para cumprir com o requerido por autoridades competentes ou defender os interesses do **FUNDO** em eventuais notificações, avisos, autos de infração, multas ou qualquer outra penalidade aplicada pelas autoridades fiscalizadoras decorrentes, exclusivamente, das atividades desenvolvidas pela **GESTORA**;
- (e) designar e manter diretor estatutário responsável pelas atividades da **GESTORA**, devidamente credenciado junto às autoridades competentes;



ED

- (f) seguir estritamente o disposto no Regulamento;
- (g) indenizar a **ADMINISTRADORA**, mediante notificação judicial ou extrajudicial, de quaisquer penalidades aplicadas em decorrência de reclamações, notificações, avisos, autos de infração elaborados pelas autoridades fiscalizadoras, desde que vinculadas, exclusiva e diretamente, às atividades desenvolvidas pela **GESTORA** e/ou de violação das obrigações aqui contidas;
- (h) arcar com todas as penalidades decorrentes de comprovada ação ou omissão na execução das tarefas e serviços que lhe são diretamente afetos por força deste instrumento relativamente à gestão do **FUNDO**, que, eventualmente, venham a ser exigidas da **ADMINISTRADORA**;
- (i) efetuar as movimentações necessárias à geração de recursos para liquidação de operações contratadas na data de seu vencimento;
- (j) proteger os interesses dos quotistas do **FUNDO**;
- (k) exercer direito de voto, na forma disposta no Regulamento.

**2.1.4.** A **GESTORA** declara à **ADMINISTRADORA** que não há conflitos de interesses, sejam eles diretos ou potenciais, entre as atividades que a **GESTORA** exerce no mercado e a administração da carteira do **FUNDO** estabelecida neste instrumento. Não caracteriza conflito de interesse o fato de a **GESTORA** gerir a carteira de fundos de investimentos administrados por instituições diferentes da **ADMINISTRADORA**.

**2.1.5.** No caso de a **GESTORA** efetuar investimentos que venham a diferir dos investimentos estabelecidos pelas políticas e regras do Regulamento, é facultado à **ADMINISTRADORA**, a seu critério, se houver desenquadramento ativo da carteira do **FUNDO**, regularizar diretamente as posições do **FUNDO**, no dia útil seguinte ao da verificação das operações pela **ADMINISTRADORA**.

**2.1.6.** A **GESTORA** será responsável por todos os atos decorrentes de suas instruções transmitidas à **ADMINISTRADORA**, pelos meios acordados entre as partes, inclusive via internet ou fac-símile, reconhecendo como devidos todos os lançamentos que assim vierem a ser efetuados. A **ADMINISTRADORA** fica isenta de toda e qualquer responsabilidade em razão de qualquer prejuízo que o quotista do **FUNDO** venha a sofrer pelo estrito acatamento de instruções da **GESTORA**, exceto em caso de culpa ou dolo ou, ainda, em descumprimento de suas obrigações ora dispostas.

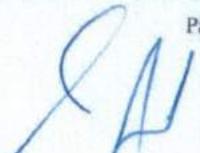
**2.1.7.** Fica expressamente vedado à **GESTORA** a prática de todo e qualquer ato em relação ao **FUNDO** que não esteja definido no presente instrumento e/ou no Regulamento.

**2.2.** Sem prejuízo das demais obrigações previstas na legislação aplicável, na regulamentação expedida pela e no Regulamento, são as obrigações da **ADMINISTRADORA**:

- (a) representar o FUNDO perante as autoridades, inclusive BACEN e CVM;
- (b) realizar todos os procedimentos referentes às alterações no Regulamento do FUNDO decorrentes de decisões tomadas em assembleias gerais de quotistas e/ou por determinação do BACEN e/ou CVM, incluindo-se, de forma não exaustiva, os seguintes: editais ou outras formas de convocação de quotistas, realização de assembleias gerais, elaboração de atas de assembleias gerais, averbação em cartório, informação a todos os quotistas, ao BACEN e à CVM;
- (c) realizar os procedimentos necessários para a efetivação das operações realizadas pela GESTORA em nome do FUNDO, desde que encaminhadas à ADMINISTRADORA nos termos deste instrumento;
- (d) manter as fichas cadastrais dos quotistas do FUNDO em apartado das fichas de outros quotistas de outros fundos também administrados pela ADMINISTRADORA, ainda que se tratem das mesmas pessoas físicas ou jurídicas.
- (e) enviar à GESTORA, até o dia seguinte da solicitação, informação a respeito do fluxo de caixa (abertura e fechamento) do FUNDO;
- (f) realizar a administração das contas correntes e contas de custódia em nome do FUNDO;
- (g) quando solicitado, fornecer à GESTORA relatórios diários via fax e/ou e-mail, acerca da evolução dos investimentos que compõem as carteiras do FUNDO, do fluxo de caixa do FUNDO e da movimentação das suas respectivas contas;
- (h) orientar o Custodiante para que efetue a contabilização das operações realizadas pela GESTORA em nome e por conta do FUNDO de acordo com a legislação e procedimentos em vigor;
- (i) orientar o Custodiante para que proceda à liquidação das operações realizadas em nome e por conta do FUNDO, desde que este possua saldo suficiente em sua conta corrente ou de custódia para sua efetivação;
- (j) orientar o Custodiante para que efetue o provisionamento para pagamento ou recolhimento de custas, despesas, encargos, taxas e tributos que incidam sobre as operações realizadas pela GESTORA em nome do FUNDO;
- (k) informar à GESTORA e às pessoas por ela indicadas, na data de sua apuração, o valor da quota diária do FUNDO a ser calculada pelo Custodiante;
- (l) orientar o Custodiante para que efetue a precificação dos Ativos conforme legislação em vigor e de acordo com o Regulamento;
- (m) manter serviço de atendimento ao quotista, responsável pelo esclarecimento de dúvidas e pelo recebimento de reclamações;
- (n) assumir a defesa do FUNDO, para atender a pedidos efetuados pelas autoridades competentes e/ou defender os interesses do FUNDO em eventuais notificações, avisos, autos de infração, multas ou qualquer outra penalidade aplicada pelas autoridades fiscalizadoras;

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013



 Página 5 de 13

- (o) seguir estritamente o disposto no Regulamento; e
- (p) proteger os interesses dos quotistas do FUNDO.

2.2.1. As obrigações da **ADMINISTRADORA** perante os quotistas do **FUNDO** são aquelas relacionadas nas regulamentações em vigor, neste instrumento e no Regulamento, obrigando-se a **ADMINISTRADORA** a cumpri-las bem e fielmente, observadas as disposições deste Contrato e dos demais contratos porventura celebrados com prestadores de serviços ao **FUNDO**.

2.3. Fica ajustado entre as partes que a **ADMINISTRADORA** monitorará as posições assumidas pela **GESTORA** com os recursos do **FUNDO**, de forma a verificar se as respectivas carteiras encontram-se ajustadas e enquadradas com relação à política de investimento e aos riscos especificados no seu Regulamento, na legislação e regulamentação vigentes.

2.3.2. Sem prejuízo na legislação em vigor, verificado qualquer desenquadramento a **ADMINISTRADORA** comunicará o fato à **GESTORA**, por escrito, cabendo a esta, em no máximo 1 (um dia útil) contado do recebimento do aviso da **ADMINISTRADORA**:

- (i) providenciar o reenquadramento da Carteira à Política de Investimentos do Fundo e eliminar fatores de risco excessivo, que podem gerar problemas ou riscos aos quotistas do **FUNDO**; e
- (ii) apresentar à **ADMINISTRADORA** as explicações devidas com relação aos eventos apontados, em documento escrito, assinado pelo diretor responsável credenciado junto à CVM.

2.4. Caso o **FUNDO** venha a sofrer qualquer punição decorrente dos fatos previstos nos itens anteriores, e tendo a **ADMINISTRADORA** fornecido à **GESTORA** as informações periódicas corretamente, a responsabilidade pelo pagamento da multa será integralmente da **GESTORA**, ficando a **ADMINISTRADORA** autorizada a descontar da remuneração devida pelo **FUNDO** à **GESTORA** a quantia necessária para arcar com o custo da penalidade aplicada.

### **3. RESPONSABILIDADE E INDENIZAÇÃO**

3.1. As partes respondem em caráter irrevogável e irretratável, uma perante a outra, perante terceiros e autoridades, pelos atos que, por si ou por contratados, venham a praticar, ou que deixem de praticar, no exercício de suas respectivas funções e atribuições, nos termos deste Contrato, no Regulamento, na legislação e na regulamentação, devendo a parte infratora (i) manter a outra indene com relação a quaisquer resultados, prejuízos, responsabilidades, reclamações, contestações ou demandas administrativas e/ou judiciais a que tiver dado causa em razão de atuação perante o **FUNDO**, e (ii) assumir a condução de quaisquer demandas apresentadas por terceiros.

---

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013



3.2. Observado o disposto no item 10.4 abaixo, as partes respondem solidariamente por eventuais prejuízos causados aos quotistas do **FUNDO** em virtude de condutas comprovadamente contrárias ao Regulamento, à legislação e à regulamentação, inclusive quando a **GESTORA** for a única quotista do **FUNDO**, sendo assegurado à parte inocente o direito de regresso.

3.3. A **GESTORA** e a **ADMINISTRADORA** responsabilizam-se e concordam em indenizar e ressarcir a outra Parte e, se for o caso, os quotistas do **FUNDO**, por quaisquer prejuízos ou perdas, inclusive, mas não limitadas, àquelas decorrentes de multas, juros ou outras penalidades impostas por qualquer lei ou pelo Regulamento, decorrentes de comprovado dolo, culpa ou fraude por parte da **GESTORA** ou da **ADMINISTRADORA**, conforme o caso, quer seja por seus empregados, administradores, prepostos ou terceiros contratados.

3.4. A **ADMINISTRADORA** e a **GESTORA** responderão individualmente perante a CVM, na esfera de suas respectivas competências, por seus próprios atos e omissões contrários à lei, ao Regulamento e às disposições regulamentares aplicáveis.

3.5. A indenização mencionada nesta cláusula 3 será devida uma vez que uma das Partes incorra comprovadamente em perdas ou gastos relativos à falta de cumprimento pela outra Parte de suas obrigações oriundas do Regulamento, deste Contrato ou de normas legais aplicáveis ao **FUNDO**. O pagamento da indenização deverá ser feito em até 48 (quarenta e oito horas) após a definição por sentença irrecorrível da atribuição da responsabilidade a uma das partes.

#### **4. REMUNERAÇÃO**

4.1. Pela prestação dos serviços de administração e gestão será devida pelo Fundo uma taxa de administração ("Taxa de Administração"), paga conforme tabela abaixo.

Taxa de Administração	Base de incidência
50% (cinquenta por cento)- Administração	Patrimônio Líquido
50% (cinquenta por cento) – Gestão	

4.1.1. A Taxa de Administração será devida às Partes na medida em o Fundo, efetivamente, receber capital por parte de seus quotistas. Assim, a **ADMINISTRADORA** não se responsabiliza caso o fundo não tenha recursos disponíveis para o pagamento da Taxa de Administração, devendo a **GESTORA** e a **ADMINISTRADORA** atuarem em conjunto para a regularização do fluxo de recursos.

4.2. Os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os pagamentos recebidos pela **GESTORA**, com base no presente instrumento, serão de sua responsabilidade, exceto aqueles que devam ser retidos e

---

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013



Página 7 de 13

recolhidos pela fonte pagadora, na forma da legislação aplicável, os quais estarão sob responsabilidade da **ADMINISTRADORA**.

## 5. PRAZO E RESCISÃO

- 5.1. O presente Contrato vigorará pelo mesmo prazo de duração do **FUNDO**.
- 5.2. A destituição da **GESTORA**, como responsável pela gestão das carteiras do **FUNDO**, é prerrogativa dos quotistas, em assembleia geral, na forma do Regulamento e da regulamentação em vigor.
- 5.3. A **GESTORA** poderá, a qualquer tempo, renunciar ao cargo de gestor do **FUNDO**, devendo formalizar na forma da legislação em vigor sua intenção mediante comunicação expressa aos quotistas e à **ADMINISTRADORA**, devendo esta última realizar a substituição da gestão nos termos do Regulamento e legislação em vigor.
- 5.4. A **GESTORA**, quando da comunicação de renúncia ou da sua destituição, deverá permanecer no exercício de suas funções até sua efetiva substituição, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de liquidação do **FUNDO** pela **ADMINISTRADORA**, observado o pagamento *pro rata* por serviços já realizados.
- 5.5. Uma vez deliberada a substituição por outra instituição, a **GESTORA** compromete-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de deliberação de sua substituição, a promover a transferência de todos os dados relativos ao **FUNDO** e aos condôminos do mesmo, de modo que a transferência não venha a causar qualquer descontinuidade com relação aos interesses do **FUNDO** e dos quotistas.
- 5.6. Os custos relacionados à mudança de administrador e/ou de gestor, neles incluídas quaisquer necessidades de integração e/ou adaptação entre os sistemas da **ADMINISTRADORA** ou da **GESTORA** e de seus sucessores como administrador ou gestor do **FUNDO**, serão de responsabilidade do **FUNDO**.
- 5.7. Sem prejuízo do disposto do acima, este Contrato poderá ser rescindido imediatamente, a qualquer tempo, nas seguintes hipóteses, além daquelas previstas na legislação:
  - (a) pela outra parte, em caso de requerimento de recuperação judicial ou extrajudicial, pedido de falência, intervenção, ou liquidação judicial ou extrajudicial da outra parte;
  - (b) pela outra parte, em caso de descumprimento pela outra parte de alguma cláusula ou condição do presente instrumento;
  - (c) pela outra parte no caso de descredenciamento da **GESTORA** ou da **ADMINISTRADORA** para

---

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013



*LH* Página 8 de 13

o exercício da atividade de administração de carteira, por decisão da CVM; ou

(d) em caso de extinção do **FUNDO**.

5.7.1. Na hipótese do item 5.7. (c), a parte descredenciada obriga-se, de imediato, a indicar nova pessoa devidamente habilitada junto à CVM para assunção do cargo, que deverá ser previamente aprovada pela outra parte, observado o disposto no Regulamento.

5.8. Na superveniência de qualquer normativo, instrução ou ordem escrita dos órgãos auto-reguladores ou das autoridades competentes, notadamente a CVM, que impeça a contratação, consecução ou subsistência dos serviços objeto do presente Contrato, ficará este imediata e automaticamente rescindido.

5.9. Verificada a substituição da **GESTORA**, nas hipóteses descritas nesta Cláusula, deverá ser excluída da denominação do **FUNDO**, ou de qualquer de seus documentos, quaisquer referências ao nome da **GESTORA**.

5.10. A obrigação de indenizar prevista na cláusula 3<sup>a</sup> permanecerá em vigor mesmo após a extinção deste Contrato, para os atos praticados durante a sua vigência.

## 6. NÃO-EXCLUSIVIDADE

6.1. As partes concordam que o presente instrumento é celebrado em caráter não-exclusivo, ficando a **ADMINISTRADORA** e a **GESTORA** autorizadas a celebrar contratos da mesma natureza com terceiros, a qualquer tempo, desde que não envolvam as carteiras do **FUNDO**, independentemente de qualquer autorização ou do pagamento de qualquer indenização à outra parte.

## 7. SIGILO

7.1. As partes obrigam-se a não revelar ou de qualquer forma difundir a terceiros e a respeitar a confidencialidade dos dados e informações, verbais ou escritas, relativos às operações e negócios das outras partes (incluindo, sem limitação, todos os segredos e/ou informações financeiras, operacionais, econômicas, técnicas e jurídicas), dos contratos, pareceres e outros documentos, bem como de quaisquer cópias ou registros destes, contidos em qualquer meio físico a que a referida Parte tiver acesso em virtude do presente Contrato (as "Informações Sigilosas"), ficando, desde já, estabelecido que: (i) as Informações Sigilosas somente poderão ser divulgadas a seus sócios, administradores, procuradores, prepostos, empregados, presentes ou futuros, e/ou terceiros contratados, que precisem ter acesso às Informações Confidenciais em virtude do cumprimento das obrigações estabelecidas neste Contrato (os "Representantes"), os quais igualmente devem respeitar ao disposto nesta Cláusula de

---

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013



Página 9 de 13

Sigilo; e (ii) que a divulgação a terceiros, direta ou indiretamente, no todo ou em parte, isolada ou conjuntamente, no Brasil ou no exterior, por qualquer meio, de quaisquer Informações Sigilosas dependerá de prévia autorização, por escrito, das demais Partes.

7.2. A ADMINISTRADORA não se utilizará de Informações Sigilosas, seja para proveito próprio ou de terceiros, ou para a seleção e alocação dos ativos que compõem a carteira de outros fundos de investimento sob sua administração, responsabilizando-se pela violação das obrigações previstas nesta Cláusula por parte de quaisquer dos Representantes.

7.3. As partes guardarão sigilo das Informações Sigilosas, divulgando-as tão somente:

- (a) mediante solicitação de órgão regulador ou autoridade governamental competente, nos termos da legislação pertinente;
- (b) em virtude de ordem judicial; ou
- (c) quando expressa e formalmente autorizado pela outra parte, mediante ordem escrita com protocolo de recebimento por parte da parte autorizadora.

7.3.1. Em qualquer dos casos descritos neste item a parte de posse das Informações Sigilosas que se encontrar obrigada a divulgá-las deverá (i) tomar providências para evitar a divulgação das Informações Sigilosas, ou limitar a divulgação à estrita observância da solicitação ou ordem, e (ii) notificar, previamente à divulgação (ou, caso não autorizado pelo órgão competente posteriormente à divulgação), a parte que originou as Informações Sigilosas, para que esta possa tomar as medidas cabíveis, comprometendo-se a parte de posse das Informações Sigilosas a auxiliar a outra parte na medida do possível.

7.4. O dever de confidencialidade previsto nesta Cláusula sobreviverá até a liquidação do FUNDO e/ou o término do presente Contrato, o que ocorrer por último, e o seu descumprimento durante a vigência do dever ora referido, sujeitará o infrator ao pagamento de todas as eventuais perdas e/ou danos comprovadamente incorridos pela parte prejudicada, resultantes de sua inobservância.

7.5. Em caso de dúvida acerca da natureza confidencial de determinada informação, a Parte deverá mantê-la sob absoluto sigilo até que venha a ser autorizado expressamente, e por escrito, pela outra Parte, a tratá-la diferentemente. Em hipótese alguma a ausência de manifestação expressa da Parte poderá ser interpretada como liberação de qualquer dos compromissos ora assumidos.

## 8. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

8.1. As Partes comprometem-se a somente utilizar as marcas de propriedade da outra Parte com sua

---

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda, em 28 de junho de 2013



autorização e nos limites por ela estabelecidos, ressalvado o disposto no item 9.2. abaixo.

8.2. A GESTORA autoriza desde já a ADMINISTRADORA a inserir o seu nome, marca e logotipos, no Regulamento e nos prospectos do FUNDO, exclusivamente para referência da GESTORA como prestadora de serviços ao FUNDO.

8.3. Toda e qualquer publicidade do FUNDO fica condicionada à prévia autorização da ADMINISTRADORA.

## 9. NOTIFICAÇÕES

9.1. As notificações e comunicações entre as partes, relativas a este Contrato e ao seu objeto, somente terão validade quando entregues a outra parte pessoalmente, por carta registrada, protocolada ou por transmissão por fac-símile, com confirmação de recebimento, ou e-mail endereçados da seguinte forma:

**ADMINISTRADORA:** MAXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS  
AV. ATLÂNTICA, 1130, 9º ANDAR  
Telefone: 21 3820-1700  
Fac-símile: 21 3820-1795

**GESTORA:** SOLO GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.  
AV. PAULISTA, Nº 726 CONJ. 108  
TELEFONE: 11 3266-6534  
FAX: 11 33253-0378

9.2. Todas e quaisquer notificações, instruções e comunicações nos termos deste Contrato serão válidas e consideradas entregues na data do seu recebimento, conforme comprovado por recibo assinado pelo destinatário, da entrega da notificação judicial ou extrajudicial ou, no caso de envio por fac-símile ou entrega de correspondência, pelo respectivo relatório de transmissão ou comprovante de entrega.

9.3. As partes obrigam-se a comunicar, por escrito, à outra parte, em até 02 (dois) dias úteis contados da sua ocorrência, qualquer alteração dos endereços identificados no item acima.

9.4. A parte que enviar a comunicação, aviso ou notificação, conforme estabelecido no item acima, não será responsável pelo seu não recebimento pela outra parte, em virtude de sua mudança de endereço que não seja comunicada para as demais partes.

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a

Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013

## 10. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Este Contrato obrigará as partes e os seus respectivos sucessores. Nenhuma das partes poderá ceder, transferir ou onerar todos ou quaisquer de seus direitos, benefícios e obrigações nos termos deste instrumento sem o consentimento prévio e por escrito da outra parte.
- 10.2. Será mera liberalidade de uma parte a aceitação do descumprimento pela outra, total ou parcial, das cláusulas ou condições deste Contrato, não implicando, portanto, novação contratual ou renúncia de direito, podendo as Partes exercê-lo a qualquer tempo.
- 10.3. A nulidade ou invalidade de qualquer das disposições do Contrato não implica na nulidade ou invalidade das demais. As disposições nulas ou inválidas deverão ser reescritas pelas Partes mediante aditamento ao presente Contrato, de modo a refletir a intenção inicial das Partes em conformidade com a legislação e a regulamentação em vigor.
- 10.4. As Partes comprometem-se a adequar o presente Contrato, caso haja alteração na legislação vigente, quanto às obrigações dos administradores de fundos de investimento e gestores de carteiras de fundos de investimento.
- 10.5. Os termos e disposições deste Contrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos anteriores entre as Partes, expressos ou implícitos, referentes às condições aqui estabelecidas, ficando expressamente revogados todos os instrumentos anteriormente firmados pelas Partes tendo como objeto a administração ou gestão do **FUNDO**.
- 10.6. Eventuais alterações do presente Contrato, bem como eventuais aditamentos, somente terão validade se formalizadas através de instrumento escrito assinado por ambas as Partes.
- 10.7. A **GESTORA** tomará suas decisões conforme a prática e as normas técnicas e administrativas adequadas às operações no mercado financeiro e de capitais. Correrão por conta e risco do **FUNDO** e de seus quotistas os resultados de todos os negócios, razão pela qual a responsabilidade da **GESTORA** não engloba prejuízos (inclusive não-financeiros) deles decorrentes, exceto se derivarem, direta e comprovadamente, de atos/omissões da **GESTORA** contrários à lei, à regulamentação em vigor e ao Regulamento.
- 10.8. Este Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil e as Partes irrevogavelmente elegem o foro da Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para quaisquer ações nos processos judiciais relativos a este Contrato. As Partes estipulam desde já que a Parte vencida arcará com as custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios arbitrados em sentença judicial irrecorrível.

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013

6406

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito, juntamente com as duas testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 28 de junho de 2013.

**MÁXIMA S.A. CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**  
Na qualidade de administradora do FUNDO

**SOLO GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**

**MAXIMA PRIVATE EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**  
Na qualidade de interveniente anuente

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Identidade: Thomas Gibello Gatti Magalhães  
OAB/SP 271.300

Nome: Janaína Pacheco  
Identidade: 22039 6841

Contrato de Gestão de Carteira de Fundo de Investimento, celebrado entre a  
Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários e Solo Gestão de Recursos Ltda., em 28 de junho de 2013



6407

**DOC . 43**

6408

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 21/MAR/2014 18:06

Rio de Janeiro, 21 de março de 2014

**aos** Senhores Cotistas do  
**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações - FIP**

**com cópia à** Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")  
 Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados  
 Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares  
 Bela Vista, São Paulo, SP | CEP: 01333-010

**PROTÓCOLO**

**Assunto:** Comunicado de Renúncia às atividades de administração do  
**Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**

Prezados Senhores;

**Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários** ("Máxima CCTVM" ou "Administradora"), instituição financeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.886.862/0001-12, com sede situada à Avenida Atlântica, 1130, 9º Andar (Parte), Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22021-000, neste ato representada pelos seus representantes legais infra assinados, na qualidade de administradora do **Viaja Brasil Fundo de Investimento em Participações**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.707.891/0001-62 ("Fundo"), vem pela presente comunicar sua renúncia, irretratável, das atividades de administração do Fundo, nos termos do art. 8º do regulamento do fundo e nos termos da Instrução Normativa CVM nº 391 de 16 de julho de 2003 e suas alterações ("ICVM 391/03").

Informamos que nossa renúncia é ensejada em virtude dos fundamentos a seguir elencados:

1. Dificuldades na apresentação das informações ordinárias por meio da administração da companhia investida Graça Aranha RJ Participações S.A. ("Companhia Investida") implicando em eventual afastamento de participação do Fundo no poder decisório da Companhia Investida;
2. Impossibilidade de cumprimento das obrigações pertinentes à ICVM 391/03 em virtude da ausência de informações relativas à Companhia Investida, em especial o envio de demonstrações financeiras auditadas e informações para atendimento aos art. 32 do referida instrução;
3. Dificuldade para honrar compromissos assumidos pelo Fundo perante prestadores de serviços, expondo a Máxima CCTVM e seus administradores perante terceiros;
4. Em razão do exposto no item 3 acima, consequente insolvência do Fundo em razão da ausência de resultados da Companhia Investida e impossibilidade do pagamento dos prestadores de serviço do Fundo;
5. Falta de compreensão de certos cotistas sobre suas funções no Fundo, evidenciado pelo baixo quórum de presença dos cotistas minoritários últimas assembleias gerais;



Av. Paulista, 1842 - 15º andar - CJ156/157 - Cerqueira César - São Paulo - 01310-200 - tel. [55 11] 4502-0100 - fax. [55 11] 3253-6646  
 J/Av. Atlântica, 1130 - 12º andar - Copacabana - Rio de Janeiro - 2221-000 - tel. [55 21] 3820-1200 - fax. [55 21] 3820-1296

[www.maximacctvm.com.br](http://www.maximacctvm.com.br)

Horário de atendimento: das 09:00 às 18:00 horas

6. Conflitos de entendimento em atitudes tomadas por empresa controlada pela Companhia Investida;

Nos termos do regulamento, a contar da presente data, V.Sas, possuem o prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir da presente para apresentação de pessoa(s) apta a assumir as atividades de administração do Fundo a qual deverá ser aprovada em Assembleia de Cotistas para este fim. Caso V.Sas não apresentem pessoa apta a assumir a função de administração no prazo supra, daremos início aos procedimentos para liquidação do Fundo nos termos do referido art. 8º do Regulamento.

Caso tenham qualquer dúvida acerca da presente ou ainda para apresentarem pessoa apta a assumir as atividades de administração, favor nos contatar de acordo com o seguintes dados:

**Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários**

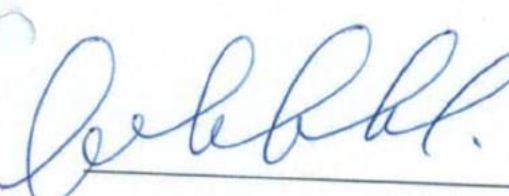
Avenida Paulista, 1842, 15º andar (parte),  
São Paulo, SP, CEP: 22021-000.

Aos cuidados do Srs. Cristiano Ferreira Abdalla e José Costa Gonçalves.  
Telefone: 011 4502-0100  
Fax: 011 4502-0101  
E-mail: [fundoviajabrasil@maximacctvm.com.br](mailto:fundoviajabrasil@maximacctvm.com.br);

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para qualquer eventual esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

**Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários**

  
**Saul Dutra Sabba**  
Diretor Presidente

  
**Cristiano Ferreira Abdalla**  
CPF: 168.867.658-92  
Diretor

6418

**DOC . 44**



Gestão de Recursos

6411

**VIAJA BRASIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES - FIP**

**CNPJ/MF nº 13.707.891/0001-62**

São Paulo, 21 de março de 2014

COMUNICADO DE RENÚNCIA DE GESTÃO  
VIAJA BRASIL FIP  
21/03/2014

À

**CVM - Comissão de Valores Mobiliários**

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais

Gerência de Acompanhamento de Fundos - GIF

a/c do Sr Claudio Maes

**COMUNICADO DE RENÚNCIA DE GESTÃO**

Considerando que até o presente momento a administração da companhia investida Graça Aranha RJ Participações S.A. não apresentou as Demonstrações Financeiras consolidadas e auditadas dessa empresa referentes aos exercícios de 2012 e de 2013, comunicamos nossa renúncia à gestão do FIP a partir da presente data nos termos do artigo 8 do Regulamento do Fundo.

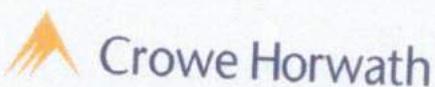
Atenciosamente,

Fabio A. de Araujo  
Gestor Responsável  
SOLO GRF

64(2)

**DOC. 45**

6403



Horwath Bendoraytes Aizenman & Cia.  
Member Crowe Horwath International

Avenida das Américas, 4200 - Bl.4 - Gr. 206  
Centro Empresarial Barra Shopping - Barra da Tijuca  
CEP 22640-102 - Rio de Janeiro - RJ  
Tel. 55 (21) 3385-4662 / Fax 55 (21) 3385-4663  
[www.crowehorwath.com.br](http://www.crowehorwath.com.br)

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

À

**Maxima S/A Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários  
e Máxima Asset Management Ltda.**

Av. Atlântica 1.130, 9º andar, Rio de Janeiro RJ  
CEP 22021-000

At. Dr. Saul Dutra Sabbá – Diretor Presidente da Máxima S/A CCTVM

Ref.: Proposta de Auditoria P-007-13 para o Maxima Private Equity FIP CNPJ/MF 13.707.891/0001-62

Prezados Senhores,

Reportando-nos à proposta em epígrafe, através da qual a Máxima S/A CCTVM nos contratou para a auditoria do Fundo Máxima Private Equity FIP, cumpre-nos informar-lhes que há, pelo menos, sessenta dias, estamos tentando dar início aos trabalhos, tendo, para esse fim, participado de reuniões com o contador do Grupo MARSANS, Sr. Tasso Baltazar, mantido telefonemas para o Diretor, Sr. Carlos Costa, em relação às empresas que compõem o lastro daquele fundo (empresas do Grupo MARSANS, cuja a holding é a Graça Aranha RJ Participações S/A, CNPJ/MF 12.107.005/0001-05 tendo como controladas a Expandir Participações S/A CNPJ/MF 09.372.578/0001-43, Net Price Turismo S/A CNPJ/MF 00.675.729/0001-68 e Viagens Marsans Corporativo S/A CNPJ/MF 09.283.038/0001-93).

A fim de que nosso pessoal, que aguarda tais informações e documentos, seja atendido com a maior brevidade possível não nos resta outro recurso senão a de solicitar a colaboração de V.Sas. para obter vossa necessária e imediata interseção, junto à administração da sociedade que é o ativo subjacente do referido Fundo.

Cientes de que a falta de demonstrações auditadas poderá acarretar eventuais penalidades impostas pela Comissão de Valores Mobiliários, sugerimos que a ciência de tal situação seja levada ao comitê de investimento do referido fundo e eventualmente à assembleia de quotistas para as providências cabíveis no âmbito do regulamento do mesmo.

Sem outro pormenor subscrevemo-nos

Atenciosamente,

Sérgio Bendoraytes

SB/ms-187/13

6414

**DOC . 46**

São Paulo, 15 de julho de 2013

à **Graça Aranha RJ Participações S.A.**  
Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar,  
Centro, Rio de Janeiro / RJ | CEP: 20011-902  
At. Srs. Mário Lúcio de Oliveira; Carlos Alberto Pereira Costa e Salazar Travancas Júnior  
(adiantado por e-mail [mario.oliveira@marsans.com.br](mailto:mario.oliveira@marsans.com.br); [carlos.costa@marsans.com.br](mailto:carlos.costa@marsans.com.br);  
[salazar.junior@marsans.com.br](mailto:salazar.junior@marsans.com.br))

Ref.: **Máxima Private Equity Fundo de Investimentos em Participações - FIP**  
**Cumprimento às obrigações do art. 32 da Instrução CVM nº 393/03, e suas alterações,**  
**concomitantemente ao art. 35, II e III do Regulamento**

Prezados Senhores,

**Máxima Private Equity Fundos de Investimento em Participações FIP** ("Fundo"), fundo de investimento em participações, regulado nos termos da Instrução CVM nº 393/03, conforme alterada ("ICVM 393/03"), inscrito no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 13.707.891/0001-62, neste ato representado por sua administradora a **Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários** ("Máxima CCTVM" ou "Administradora"), instituição financeira, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 33.886.862/0001-12, com sede situada à Avenida Atlântica, 1130, 9º Andar (Parte), Copacabana, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 22021-000, pelos seus representantes legais infra-assinados, nos termos do regulamento do Fundo ("Regulamento"), vem, pelo presente, esclarecer e solicitar quanto ao seguinte ("Carta"):

1. Conforme é de conhecimento da Graça Aranha RJ Participações S.A., companhia investida do Fundo, ("Companhia Investida"), nos termos do art. 32 da ICVM 393/03 e, concomitantemente, nos termos do art. 35, II e III do Regulamento, a Administradora possui obrigações de envio das demonstrações contábeis, parecer dos auditores independentes, dentre outras perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Tais obrigações possuem uma sazonalidade de apresentação semestral e anual, conforme ali definido ("Envio de Informações");
2. Mesmo depois de reiteradas cobranças à Companhia Investida, a Administradora não acusa o recebimento de informações relativas as demonstrações financeiras, acarretando na impossibilidade da realização das demonstrações financeiras do Fundo e no descumprimento do Envio das Informações;
3. De modo a solucionar tal descumprimento e conforme estipulado na reunião do Comitê de Investimento realizada em 26 de abril de 2013, a Companhia Investida informou ter realizado a contratação da auditoria Walter Heuer Auditores e Consultores ("Auditor Companhia Investida") para realização de sua auditoria, sendo estipulado um prazo de 25 (vinte e cinco) dias para conclusão dos trabalhos do Auditor Companhia Investida ("Prazo"). Depois da conclusão do trabalho do Auditor da Companhia Investida, este trabalho seria apresentado ao auditor do Fundo, a Howarth Bendoraytes Alzenman & Cia ("Auditor Fundo", e em conjunto com Auditor Companhia Investida denominados

SP Av. Paulista, 1842 - 15º andar, CEP 01310-102 - Consolador Cesário - São Paulo - 011 (11) 4501.0010 - fax (11) 7253-6646  
RJ Av. Atlântica, 1130 - 9º andar - Consolador - Rio de Janeiro - 22021-000 - tel (11) 3226-1212 - fax (11) 3262-0266  
www.maximacctvm.com.br

Divulgação: DDU - 2999-2013 - [www.cvm.gov.br/comunicados/](http://www.cvm.gov.br/comunicados/) - código de atendimento: 0800-7210-0000

"Auditores") para emissão de posição conjunta aos quotistas. Posteriormente a conclusão dos trabalhos dos Auditores, seria convocada nova reunião do Comitê de Investimento para a ciência e aprovação acerca das auditorias;

4. No entanto, findo o Prazo, o Auditor Fundo não recebeu do Auditor Companhia Investida as informações necessárias, estando, o Auditor Fundo, impossibilitado de concluir seus trabalhos de auditoria;
5. Em razão do acima estipulado, poderão ser imputadas à Administradora as penalidades legais previstas no art. 38 da ICVM 393/03, em razão do descumprimento do Envio de Informações, conforme alertado aos quotistas na Assembleia Geral de Quotistas realizada em 28 de Junho de 2013;
6. Em razão do acima exposto, tem a presente a finalidade de solicitar à Companhia Investida que, em um prazo de 24 horas a contar do recebimento da presente Carta, seja apresentada o relatório final do Auditor Companhia Investida ao Auditor Fundo de modo a possibilitar o andamento dos trabalhos deste último.

Sendo o que tínhamos para o momento, permanecemos à disposição para qualquer eventual esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente

**Máxima S.A. Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários**



Alberto Mauricio Caló  
CPF 086.316.998-88



José Ricardo de Queiroz Pereira  
Procurador  
CPF 866.978.117-49

6908  
**WALTER**  
**HEUER**

**WALTER**  
**HEUER**

AUDITORES E CONSULTORES

**WALTER**  
**HEUER**

6419  
WALTER  
HEUER

WALTER  
HEUER  
AUDITORES E CONSULTORES

WALTER  
HEUER

***GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.***

**RELATÓRIO DE AUDITORIA  
EXERCÍCIO DE 2011**

Rua Dom José da Barros, 264 - 11º andar  
 Centro - São Paulo - SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



AUDITORES E CONSULTORES



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Aos  
 Administradores da  
**GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**  
 São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações contábeis da Graça Aranha RJ Participações S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do passivo a descoberto e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis**

A administração da Graça Aranha RJ Participações S.A. é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgação apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

WHAC an association of legally independent firms

[www.whac.com.br](http://www.whac.com.br)

RIO | SÃO PAULO | BELO HORIZONTE | BELÉM | SALVADOR | PORTO ALEGRE

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Graça Aranha RJ Participações S.A. em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

#### Outros assuntos

2010

O reconhecimento de prejuízos apresentados em 2011 nas empresas investidas da Graça Aranha RJ Participações S.A. resultaram em situação de patrimônio líquido negativo nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2011. As mencionadas demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da sociedade, o que depende da reversão dos resultados desfavoráveis nas empresas investidas nos próximos exercícios.

São Paulo, 13 de julho de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CRC-2SP000334/O-6 F SP

Gilson Miguel de Bessa Menezes  
Contador CRC-IRJ017511/O-9 "T" SP

2

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar  
 Centro - São Paulo - SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



## **GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.**

**BALANÇO PATRIMONIAL  
 EM 31 DE DEZEMBRO  
 (Em Reais)**

<b>ATIVO</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e bancos	100	-
Adiantamentos	444	-
Total do Ativo Circulante	<u>544</u>	-
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		
Investimentos	5.963.855	2.986.264
Total do Ativo Não Circulante	<u>5.963.855</u>	<u>2.986.264</u>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u><u>5.964.399</u></u>	<u><u>2.986.264</u></u>

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar  
 Centro - São Paulo - SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



### PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO

---

 2011

---

 2010

#### CIRCULANTE

Contas a pagar	245.878	1.487
Total do Passivo Circulante	245.878	1.487

#### NÃO CIRCULANTE

Exigível a Longo Prazo		
Debêntures conversíveis	13.975.193	-
Provisão para perdas em investimentos	825.060	964.121
 Total do Passivo Não Circulante	 14.800.253	 964.121

#### PASSIVO A DESCOBERTO

Capital Social	3.492.520	3.492.520
Prejuízo Acumulado	(12.574.252)	(1.471.864)
 Total do Patrimônio Líquido	 (9.081.732)	 2.020.656

#### TOTAL DO PASSIVO E DO PASSIVO A DESCOBERTO

---



---



---



---

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar  
 Centro - São Paulo - SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



## ***GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.***

### ***DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)***

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		
Resultado Positivo em Participações Societárias	361.041	976.141
<b>Total das Receitas</b>	<u>361.041</u>	<u>976.141</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Resultado Negativo em Participações Societárias	(10.444.319)	(2.446.518)
Administrativas	(11.877)	(1.487)
Financeiras	(1.007.233)	
<b>Total das Despesas</b>	<u>(11.463.429)</u>	<u>(2.448.005)</u>
<b>PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<u><u>(11.102.388)</u></u>	<u><u>(1.471.864)</u></u>
<b>PREJUÍZO POR AÇÃO</b>	<u>3,1789</u>	<u>0,4214</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Dom José de Barros, 264 – 11º andar  
 Centro – São Paulo – SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



## ***GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.***

### ***DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PASSIVO A DESCOBERTO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (Em Reais)***

<b>Histórico</b>	<b>Capital Social</b>	<b>Lucros (Prejuízos) Acumulados</b>	<b>Total</b>
Início das Atividades em 31.12.2009	-	-	-
Integralização do Capital	3.492.520	-	3.492.520
Prejuízo do exercício 2010	-	(1.471.864)	(1.471.864)
Saldos em 31.12.2010	3.492.520	(1.471.864)	2.020.656
Prejuízo do exercício 2011		(11.102.388)	(11.102.388)
Saldos em 31.12.2011	<u>3.492.520</u>	<u>(12.574.252)</u>	<u>(9.081.732)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar  
 Centro - São Paulo - SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



## ***GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.***

### ***DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO (Em Reais)***

#### ***I - CONTRIBUTO OPERACI***

	<b><i>2011</i></b>	<b><i>2010</i></b>
Caixa Gerado/(Utilizado) nas Atividades Operacionais:		
Prejuízo do Exercício	(11.102.388)	(1.471.864)
Ajustes ao Resultado Líquido:		
Equivalência patrimonial	10.222.439	
Juros provisionados	975.163	-
Provisão para perdas em investimentos	<u>(139.061)</u>	<u>964.121</u>
	<u>(43.847)</u>	<u>(507.743)</u>
Aumento em Contas do Passivo:		
Contas a Pagar	244.391	1.487
Debêntures conversíveis	<u>13.000.030</u>	
Caixa Líquido Utilizado nas Atividades Operacionais	<u>13.200.130</u>	<u>(506.256)</u>
Caixa Gerado nas Atividades de Investimentos:		
Integralização de capital	-	3.492.520
Aquisição de investimentos	<u>(13.200.030)</u>	<u>(2.986.264)</u>
	<u>(13.200.030)</u>	<u>506.256</u>
Caixa Líquido Gerado no Exercício:	100	-
Saldo das Disponibilidades no Início do Exercício	-	-
Saldo das Disponibilidades no Final do Exercício	<u>100</u>	<u>-</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar  
 Centro - São Paulo - SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



## ***GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S.A.***

***NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
 EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011***

### **1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A sociedade foi constituída em 21 de junho de 2010, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, e tem como objeto social a participação, como cotista e /ou acionista, no capital de outras empresas que tenham como principal objeto os serviços de intermediação inerentes às atividades de agência de viagens e turismo, incluindo, mas não se limitando, o transporte turístico de superfície e aéreo.

### **2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis, referentes ao primeiro ano de atividade da empresa, foram elaboradas em consonância com as normas e práticas contábeis adotadas no Brasil, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, considerando as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

### **3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) As receitas e as despesas são reconhecidas obedecendo ao regime de competência do exercício.
- b) Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis, vencíveis no exercício seguinte, são classificados no circulante. Os vencíveis após o exercício seguinte são classificados no longo prazo.
- c) Os investimentos em sociedades coligadas e controladas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

Rua Dom José de Barros, 264 - 11º andar  
 Centro - São Paulo - SP  
 Tel: 55.11.3223.3744  
 Fax: 55.11.3223.3061  
 e-mail: whsp@whac.com.br



#### 4. INVESTIMENTOS

Apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro de 2011:

<b>Empresa Investida</b>	<b>Participação</b>	
	<b>%</b>	<b>R\$</b>
Expandir Participações S.A.	100%	1
Net Price Turismo S.A.	100%	5.963.853
Viagens Marsans Corporativo S.A.		1
<b>Totais</b>		<b>5.963.855</b>

Constituindo a principal atividade da companhia, os investimentos representam a totalidade do capital das empresas investidas e estão avaliados pelo método da equivalência patrimonial.

#### 5. PROVISÃO PARA PERDAS EM INVESTIMENTOS

Em decorrência de prejuízos apresentados no exercício as empresas investidas Net Price Turismo S.A. e Viagens Marsans Corporativo S. A. apresentaram patrimônio líquido negativo em 31 de dezembro de 2011, razão pela qual o resultado da equivalência patrimonial correspondente aos investimentos nessas empresas está apresentado a crédito da conta provisão para perdas em investimentos.

#### 6. DEBÊNTURES

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 6 de julho de 2011, a Companhia aprovou a emissão privada de debêntures no valor total de R\$ 13.000.030,15, correspondentes a 535.717 debêntures conversíveis com valor nominal de R\$ 24,2666 cada, com prazo de vencimento em 6 de julho de 2015 e com remuneração de 135% da variação do CDI medida entre as datas de emissão e de vencimento. Na data de vencimento, caso convertida, cada debênture dará direito a 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia.

As debêntures foram emitidas destinadas a subscrição particular, sem nenhum esforço de venda perante investidores, e foram totalmente subscritas pelo Banco Máxima S.A.

6429

**DOC. 48**

**WALTER  
HEUER**

**WALTER  
HEUER**  
AUDITORES E CONSULTORES

**WALTER  
HEUER**

## RELATÓRIO DOS AUDTORES INDEPENDENTES

À  
**Diretoria e Acionistas da  
 EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A**

Examinamos as demonstrações financeiras da **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

6431



WALTER  
HEUER  
AUDITORES E CONSULTORES



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES  
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

## EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A

## Balanço Patrimonial

Em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em reais)

Ativo	Nota		2011		2010		Passivo	Nota		2011		2010	
<b>Circulante</b>													
Caixa e equivalentes de caixa	4		1.408.719		753.195			11		13.995.265		2.120.479	
Clientes	5		6.293.914		2.013.528			12		11.925.631		15.952.750	
Titulos a Receber	6		2.822.595		3.477.356					1.257.683		1.48.185	
Adiantamentos	7		342.271		131.399					959.262		589.090	
Impostos e contribuições a recuperar										1.115.304		562.760	
Despesas antecipadas													849.472
													29.253.145
													20.222.736
<b>Não circulante</b>													
Realizável a longo prazo	8		18.796.827		9.558.875					-		1.838.721	
Transações com partes relacionadas										228.643		308.717	
Depósitos e Caução										208.548			
													437.191
													2.147.438
<b>Patrimônio líquido</b>													
Capital social	13									29.550.030		16.550.000	
Capital a Integralizar	13									(8.289)		(8.280)	
Prejuízos acumulados										(23.577.897)		(14.531.997)	
										5.963.853		2.009.723	
Total do Ativo			<u>35.654.189</u>		<u>22.996.234</u>					<u>35.654.189</u>		<u>24.379.897</u>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A**

**Demonstração de Resultados**

**Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010**

(Em reais)

	2011	2010
Receita operacional bruta:		
Receita de vendas	28.129.617	15.125.985
Deduções da receita bruta	(1.724.684)	(845.720)
Receita operacional líquida	26.404.933	14.280.265
Despesas operacionais:		
Gerais e administrativas	(29.585.387)	(18.322.598)
Depreciação e Amortização	(2.167.632)	(2.075.087)
	(31.753.019)	(20.397.685)
Prejuízo operacional	(5.348.086)	(6.117.420)
Receitas financeiras	1.574.710	15.697
Despesas financeiras	(5.272.524)	(509.178)
	(3.697.814)	(493.481)
Prejuízo do exercício	(9.045.900)	(6.610.901)
Prejuízo por quota do capital social	(0,31)	(132,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2011 e 2010

(Em reais)

	Capital social	Capital a Integralizar	Ajustamento p/aumento de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2009	50.000	-	13.000.000	-7.921.096	5.128.904
Aumento de capital	16.500.000	-	-13.000.000	-	3.500.000
Capital a Integralizar		-8.280	-	-	-8.280
Prejuízo do exercício				-6.610.901	-6.610.901
Saldos em 31 de dezembro de 2010	<u>16.550.000</u>	<u>-8.280</u>	<u>0</u>	<u>-14.531.997</u>	<u>2.009.723</u>
Aumento de capital	13.000.030	-	-	-	13.000.030
Prejuízo do exercício				-9.045.900	-9.045.900
Saldos em 31 de dezembro de 2011	<u>29.550.030</u>	<u>-8.280</u>	<u>0</u>	<u>-23.577.897</u>	<u>5.963.853</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A.**

**Demonstração dos Fluxos de Caixa**

**Exercício Findo em 31 de Dezembro de**

**(Em reais)**

<b>Atividades Operacionais</b>	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Prejuízo do exercício	(9.045.900)	(6.610.901)
Ajustes ao prejuízo:		
Depreciação e amortização	2.167.632	2.075.087
	<u>(6.878.268)</u>	<u>(4.535.814)</u>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Variação de clientes	(4.280.386)	(1.876.420)
Variação de títulos a receber	654.761	(3.477.356)
Variação de adiantamentos	(210.873)	(131.399)
Variação de despesas antecipadas	(245.610)	(120.081)
Variação de impostos e contribuições a recuperar	(273.369)	-
Variação de demais créditos de longo prazo	1.393.663	(1.403.663)
Variação de fornecedores	(4.027.119)	15.000.816
Variação de impostos e contribuições a recolher	1.109.498	(193.772)
Variação de salários e encargos a recolher	370.172	742.805
Variação de provisões trabalhistas	552.544	-
Variação de provisões adiantamento de clientes	(849.472)	849.473
Variação de impostos e contribuições parcelados	(80.074)	308.717
Variação de Antecipações de Clientes	(1.838.721)	1.838.722
Variação de demais débitos de longo prazo	<u>208.549</u>	<u>-</u>
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>	<b><u>(14.394.705)</u></b>	<b><u>7.002.028</u></b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimentos</b>		
Compras de imobilizado	(60.980)	(40.336)
Aplicação em intangíveis	<u>(525.655)</u>	<u>(901.509)</u>
<b>Disponibilidades plicadas nas atividades de investimentos</b>	<b><u>(586.635)</u></b>	<b><u>(941.845)</u></b>
<b>Atividades de financiamento</b>		
Variação de transações com partes relacionadas, líquida	(9.237.952)	(10.950.355)
Aumento de Capital	13.000.030	3.491.720
Variação de empréstimos e financiamentos	<u>11.874.786</u>	<u>2.120.479</u>
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamentos</b>	<b><u>15.636.864</u></b>	<b><u>(5.338.156)</u></b>
<b>Disponibilidades (utilizadas)geradas no exercício</b>	<b><u>655.524</u></b>	<b><u>722.027</u></b>
<b>Demonstração da variação nas disponibilidades:</b>		
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no início do exercício	753.195	31.169
Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa no final do exercício	<u>1.408.719</u>	<u>753.195</u>
<b>Aumento (redução) nas disponibilidades</b>	<b><u>655.524</u></b>	<b><u>722.027</u></b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2011 (Em Reais)**

#### **1 - Contexto Operacional**

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista. Complementarmente pode exercer a atividade de franquia empresarial no segmento de viagens e turismo, mediante o desenvolvimento de um sistema de franquias por meio da qual poderá conceder a terceiros, licenças temporárias e não exclusiva de uso de marcas, de sistema operacional, bem como de tecnologia e conhecimentos mercadológicos em todo o território nacional.

A sociedade deu início de atividades, em julho de 2008, como agente de vendas exclusivo de sua controladora Viagens Marsans Internacional Ltda., gerando toda sua receita com esta intermediação junto a essa empresa. A partir de 03 de setembro de 2010, a empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei nº 6.404/76, e a partir de setembro de 2010, passou a exercer as atividades de Operadora de Viagens, mantendo sua condição de canal de vendas através de seus 40 pontos de vendas no território nacional.

#### **2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras**

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da Empresa.

#### **3 - Principais Práticas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

- a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens.
- b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como não circulantes.
- c) Apuração do resultado – as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento de viagens e turismos são reconhecidas por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social.
- d) Caixa e Equivalentes de Caixa - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado.
- e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro, e quando necessária deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização, em nível considerado suficiente pela Administração da empresa.
- f) Imobilizado – os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.
- g) Intangível - Está registrado ao custo de aquisição de direitos de uso e da aplicação de recursos em benfeitorias, na implantação dos 40 pontos de vendas, adicionados de encargos financeiros incorridos no período de implantação de cada loja e, deduzido das correspondentes amortizações pelo prazo de locação de cada loja. O saldo remanescente do ativo diferido está mantido como intangível até sua total amortização ou, quando confirmada sua perda, seu reconhecimento em próximas apurações de resultados.
- h) Transações com partes relacionadas – são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 8.

- i) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mesurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos ate a data do balanço.
- j) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e quando constituídas, são apresentadas como não circulantes.
- k) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real mensal através de balanço suspensão e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL.
- l) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subseqüentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada nas demonstrações financeiras de 2011 refere-se à provisão para pagamento de férias.
- m) Eventos subseqüentes – Entre a data de 31 de dezembro de 2011 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

#### 4 - Caixa e Equivalentes de Caixa

	2011	2010
Caixa	14.000	13.804
Banco	167.766	121.724
Transferência de numerário	167.822	475.268
Aplicação Financeira	1.059.131	142.399
Total	<hr/> 1.408.719	<hr/> 753.195

As aplicações financeiras estavam distribuídas nas seguintes instituições financeiras:

	2011	2010
Banco Paraná S/A – Renda Fixa	18.000	18.000
Banco Itaú S/A – Aut Mais	127.831	124.399
Banco Máxima S/A – CDB/Flu	564.982	-
Banco Santander S/A – CDB/ DI	348.318	-
Total	<u>1.059.131</u>	<u>142.399</u>

## 5 – Clientes

Registram as parcelas a receber de vendas com cartão de crédito, nota promissória a receber, comissões a receber de Cia.Aérea e faturas a cobrar de clientes nacionais e estrangeiros.

	2011	2010
Clientes nacionais	5.913.283	1.781.854
Clientes estrangeiros	380.631	231.674
Total	<u>6.293.914</u>	<u>2.013.528</u>

## 6 - Títulos a Receber

Registra os cheques recebidos de clientes em poder da Empresa a ser depositados, em cobrança bancária ou cobrança judicial.

	2011	2010
Cheques a depositar	201.740	2.250.358
Cheques em custodia bancária	2.492.084	1.155.671
Cheques em cobrança	128.771	71.327
Total	<u>2.822.595</u>	<u>3.477.356</u>

## 7 - Adiantamentos

Registram pagamentos por conta de serviços com objetivo de garantir o fretamento de aeronaves, reservas de hotéis e outros serviços terrestres, além da aquisição de ingressos a eventos que irão ocorrer no futuro.

	2011	2010
Fornecedores nacionais	137.702	37.405
Fornecedores estrangeiros	-	93.494
Funcionários	204.569	500
Total	<u>342.271</u>	<u>131.399</u>

## 8 – Transações com parte relacionadas

	2011	2010
No ativo		
Net Price Turismo S.A.	3.760.829	2.717
Viagens Marsans Corporativo S. A.	(298.920)	159.690
Viagens Marsans Internacional Ltda.	14.177.848	9.396.468
GFD Investimentos	1.195.000	-
Graça Aranha RJ Participações	1.534	-
Expandir Franquias S/A	(39.464)	-
Total	<u>18.796.827</u>	<u>9.558.875</u>

## 9 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	2010	Adições	Exclusões	2011
Equipamentos de telefonia	10	22.939	957	-	23.896
Equipamentos de Informática	10	108.043	2.691	-	110.734
Móveis e utensílios	10	202.799	45.224	-	248.023
Total do imobilizado		<u>333.781</u>	<u>48.872</u>	<u>-</u>	<u>382.653</u>
Depreciação acumulada		<u>(65.702)</u>	<u>(47.917)</u>	<u>-</u>	<u>(113.619)</u>
Total imobilizado líquido		<u>268.079</u>	<u>955</u>	<u>-</u>	<u>269.034</u>

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

## 10 - Intangível

	Vida Útil (meses)	2010	Adições	Exclusões	2011
Direitos de utilização de imóveis e benfeitorias de pontos de venda	60	10.956.968	180.667	(551.060)	10.586.575
Softwares		30.629	440.885	-	471.514
Projetos de Franquia e outros		63.955	175.415	-	239.370
Amortização acumulada		(4.439.521)	(1.804.193)	-	(6.243.714)
Total intangível líquido		6.612.031	(1.007.226)	(551.060)	5.053.745

## 11 – Empréstimos e Financiamentos

	2011	2010
Banco Arbi S.A.	-	1.616.137
Banco Mercantil do Brasil	-	2.327
Banco Máxima S/A (a e b)	6.667.999	-
Banco Sofisa S/A (c)	4.863.205	-
Banco Sofisa (d)	1.000.000	-
Garson (d)	1.458.584	502.015
Banco Mercantil (d)	5.477	
Total	13.995.265	2.120.479

- (a) Empréstimos de capital de giro R\$ 3.000.000, com vencimento até 29.09.2013, com a incidência de 150% da variação do CDI/CETIP, com a carência de 12 meses e 12 pmt.
- (b) Empréstimos de capital de giro R\$ 3.350.000, com vencimento até 16.05.2012, com a incidência de 150% da variação do CDI/CETIP, com a carência de 6 meses e 6 pmt.
- (c) Empréstimos de capital de giro R\$ 5.000.000, com vencimento até 07.11.2013, com a incidência de juros calculados pela taxa 100% da variação taxa média diária do CDI divulgado pela CETIP.
- (d) Referentes a contas garantidas com posição em 31/12/2011.

## 12 - Fornecedores

Os fornecedores nacionais correspondem a débitos diversos com alugueis, gastos de promoção e publicidade, compra de passagens aéreas, entre outros, nos diversos pontos de venda.

	2011	2010
Fornecedores nacionais	5.912.573	7.098.711
Fornecedores estrangeiros	6.013.058	8.854.039
Total	<u>11.925.631</u>	<u>15.952.750</u>

## 13 - Capital Social

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 29.550.030, dividido em 29.550.030 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Em 25 de fevereiro de 2010 foi aumentado o capital em R\$ 13.000.000.

Em AGE de 10 de agosto de 2010, tendo em vista o valor dos investimentos realizados até então pelo acionista controlador, Graça Aranha RJ Participações, foi aprovado a capitalização de R\$ 3.500.000, dos quais, falta integralizar R\$ 8.280. O registro desta ata está em curso na JUCERJA.

Em 14 de novembro de 2011 foi aumentado o capital em de R\$ 13.000.030.

## 14 - Instrumentos Financeiros

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2011 a Empresa não realizou operações com derivativos.

6443

DOC. 49

6444



AUDITORES E CONSULTORES



**EXPANDIR FRANQUIAS S/A**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



**WALTER  
HEUER**  
AUDITORES E CONSULTORES



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

**Diretoria e Acionistas da  
EXPANDIR FRANQUIAS S/A**

Examinamos o balanço patrimonial da **EXPANDIR FRANQUIAS S/A** em 31 de dezembro de 2011 e a correspondente nota explicativa.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da **EXPANDIR FRANQUIAS S/A** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

6446



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, o balanço patrimonial acima referido representa adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **EXPANDIR FRANQUIAS S/A** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros Assuntos**

A Expandir encontra-se sem operações econômicas e financeiras conforme mencionado em nota explicativa nº 1, assim o balanço registra apenas e unicamente os lançamentos referente a sua constituição.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

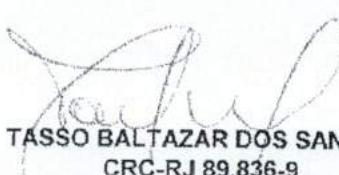
GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES  
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

6447

EXPANDIR FRANQUIAS S/A.  
CNPJ : 13.281.569/0001-14  
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2011  
(Valores expressos em Reais)

ATIVO		PASSIVO
CIRCULANTE	800	PATRIMÔNIO LÍQUIDO
DISPONÍVEL	800	CAPITAL SOCIAL
CAIXA	800	CAPITAL REALIZADO
TOTAL DO ATIVO	800	TOTAL DO PASSIVO
		800

MARIO LÚCIO DE OLIVEIRA  
DIRETOR PRESIDENTE

  
TASSO BALTAZAR DOS SANTOS  
CRC-RJ 89.836-9

## **EXPANDIR FRANQUIAS S/A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2011

(Em Reais)

### **1 - Contexto Operacional**

A Empresa tem como objetivo social o exercício da atividade de franquia empresarial, na forma da Lei 8.955 de 15/12/1994, e de suas alterações posteriores, no segmento de viagens e turismo, mediante o desenvolvimento de um sistema de franquias por meio do qual poderá conceder a terceiros licenças temporárias e não exclusivas de uso de marcas, de sistema operacional, bem como tecnologias e conhecimentos mercadológicos, contra remuneração, contra remuneração direta e/ou indireta, tudo conforme os termos e condições de contratos de franquia a serem celebrados e de Circular de Oferta a ser elaborada pela sociedade, na forma da lei.

A sociedade foi constituída em 21 de fevereiro de 2011 e até o presente momento a empresa está em fase pré-operacional, não tendo efetuado qualquer operação econômica e financeira até 31 de dezembro de 2011.

### **2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e suas recentes atualizações, através dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC, em vigor na data do balanço.

Pelo exposto na nota explicativa nº 1, somente estamos apresentando o balanço patrimonial e notas explicativas.

### **3 - Capital Social**

O capital social, totalmente integralizado e subscrito, é de R\$ 800,00, dividida em 800,00 quotas, representada por 800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

6449

**DOC. 50**

6450

WALTER  
WEUER

WALTER  
WEUER  
AUDITORES E CONSULTORES

WALTER  
WEUER

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**

RELATÓRIO DOS AUDTORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



## RELATÓRIO DOS AUDTORES INDEPENDENTES

À

**Diretoria e Acionistas da  
VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

6452



WALTER  
HEUER



WALTER  
HEUER

AUDITORES E CONSULTORES



WALTER  
HEUER

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

---

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES  
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

6453

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE**  
**(EM REAIS)**

	Nota	2011	2010
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalente de Caixa	4	741.993	7.905
Clientes	5	3.112.788	1.793.047
Impostos e Contribuições a Recuperar		3.594	3.356
Adiantamentos		1.260	112.533
		3.859.635	1.916.841
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a longo prazo			
Transações com partes relacionadas	6	1.932.178	-
Imobilizado	7	80.844	83.598
Intangível	8	60.783	-
		2.073.805	83.598
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>5.933.440</b>	<b>2.000.439</b>

6454

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE**  
**(EM REAIS)**

	Nota	2011	2010
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	9	22.063	42.099
Fornecedores	10	5.910.472	2.431.866
Impostos e Contribuições a Recolher		31.721	12.730
Salários e Encargos a Recolher		92.995	31.201
Provisões Trabalhistas		115.089	58.797
Adiantamentos/Reembolso a Clientes		35.026	229.790
Outras Contas a Pagar		329.154	90.271
		6.536.520	2.896.754
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Transações com Partes Relacionadas		-	67.805
		-	67.805
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	11	100.000	100.000
Prejuizos Acumulados		(703.080)	(1.064.120)
		(603.080)	(964.120)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>5.933.440</b>	<b>2.000.439</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE**  
**(EM REAIS)**

2011

2010

**Receita Operacional Bruta**

Receita de Vendas	2.885.693	2.040.303
Deduções da Receita Bruta	<u>(148.338)</u>	<u>(265.185)</u>

**Receita Operacional Líquida**

2.737.355

1.775.118

**Despesas Operacionais**

Gerais e Administrativas	(2.277.023)	(2.046.656)
Depreciação e Amortizações	(11.424)	(9.862)
Perdas para Perdas	<u>(56.556)</u>	<u>(738)</u>

(2.345.003)      (2.057.256)

**Resultado Operacional**

392.352

(282.138)

Receitas Financeiras	4.738	12.113
Despesas Financeiras	(36.050)	(230.260)

**Resultado antes da Provisão para Impostos**

361.040

(500.285)

Provisão para IRPJ/CSLL	-	(56.480)
-------------------------	---	----------

**Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício**

361.040

(556.765)

**Lucro / Prejuízo por ação de Capital Social**

3,61

-5,57

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE**  
**(EM REAIS)**

	Capital Social	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2009</b>	100.000	(730.686)	(630.686)
Prejuízo do Exercício	-	(333.434)	(333.434)
<b>Saldos em 31 de Dezembro de 2010</b>	100.000	(1.064.120)	(964.120)
Lucro do Exercício		361.040	361.040
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	100.000	(703.080)	(603.080)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE**  
**(EM REAIS)**

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
Resultado do Exercício	361.040	(333.434)
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	11.424	9.862
Perdas para Investimentos	-	513
	372.464	(323.059)
<b>Variações em Ativos e Passivos:</b>		
Variação de Clientes	(1.319.741)	(1.358.854)
Variação de Adiantamentos	111.273	(99.704)
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	(238)	(1.734)
Variação de Fornecedores	3.478.606	1.644.632
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	18.991	5.301
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	61.794	48.400
Variação de Provisões Trabalhistas	56.292	-
Variação de Adiantamentos de clientes	(194.764)	237.457
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	238.882	(45.855)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.823.562	106.584
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Compras de Imobilizado	(23.670)	(39.208)
Aplicação em intangíveis	(45.784)	
CAIXA APPLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(69.454)	(39.208)
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	(1.999.983)	(178.418)
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(20.036)	42.100
CAIXA LÍQUIDO APPLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(2.020.020)	(136.318)
<b>CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO</b>	<u>734.088</u>	<u>(68.942)</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:</b>		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	7.905	76.847
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>741.993</u>	<u>7.905</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>734.088</u>	<u>(68.942)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## **VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A.**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2011 (Em Reais)**

#### **1 - Contexto Operacional**

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, operações de câmbio manual, desde que autorizadas pelas autoridades competentes, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em junho de 2008. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

A empresa está apresentando o patrimônio líquido a descoberto, mas ela está sendo financiada pelas operações do grupo Marsans, dentro do mesmo contexto operacional.

#### **2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras**

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia.

#### **3 - Principais Práticas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

- a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;
- b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como não circulantes.
- c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social.
- d) Caixa e Equivalentes de Caixa - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado.
- e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber.
- f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.
- g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 6.
- h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mesurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço.

i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes.

j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real mensal através de balanço suspensão e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL.

k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada nas demonstrações financeiras de 2011 refere-se à provisão para pagamento de férias.

l) Eventos subsequentes – Entre a data de 31 de dezembro de 2011 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

#### **4 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Caixa	987	600
Bancos	12.423	7.305
Aplicações Financeiras	728.583	-
Total	741.993	7.905

#### **5 - Clientes**

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

## 6 - Transações com Partes Relacionadas

	2011	2010
No Ativo		
Viagens Marsans Internacional Ltda.	499.560	159.690
Expandir Participações S/A.	298.920	(91.885)
Net Price Turismo S/A.	1.103.698	-
GFD Investimentos	30.000	-
Total	<u>1.932.178</u>	<u>67.805</u>

## 7 - Imobilizado

	Vida Útil (anos)	2010	Adições	2011
Móveis e utensílios	10	33.085		33.085
Equipamentos de Informática	10	48.734		48.734
Benfeitorias		17.350	8.670	26.020
Total do imobilizado		<u>99.169</u>	<u>8.670</u>	<u>107.839</u>
Depreciação acumulada		<u>(15.571)</u>	<u>(11.424)</u>	<u>(26.995)</u>
Total imobilizado líquido		<u>83.598</u>	<u>(2.754)</u>	<u>80.844</u>

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

## 8 - Intangível

	2010	Adições	2011
Direito de Uso	-	15.000	15.000
Gastos não Operacionais	-	45.783	45.783
Total do imobilizado		<u>60.783</u>	<u>60.783</u>

## **9 – Empréstimos e Financiamentos**

Refere-se à conta garantida com o Banco Itaú em 31/12/2011.

## **10 - Fornecedores**

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, hotéis e serviços, e outros débitos operacionais, entre outros.

## **11 - Capital Social**

O capital social, parcialmente subscrito é de R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) representados por 1.500.000 (hum milhão e quinhentos mil) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal que serão integralizados no prazo de até 30 de novembro de 2013. O valor do capital já integralizado, é de R\$ 100.000, até 31 de dezembro de 2011.

## **12 - Instrumentos Financeiros**

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2011 a Empresa não realizou operações com derivativos.

6463

**DOC. 51**

6464



**WALTER  
HAUER**  
AUDITORES E CONSULTORES



**NET PRICE TURISMO S.A.**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À

**Diretoria e Acionistas da  
NET PRICE TURISMO S.A.**

Examinamos as demonstrações financeiras da **NET PRICE TURISMO S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da **NET PRICE TURISMO S.A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

WALTER  
HEUER

WALTER  
HEUER

AUDITORES E CONSULTORES

WALTER  
HEUER

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **NET PRICE TURISMO S.A.**, em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Rio de Janeiro, 30 de Abril de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CVM Nº 2291 – CRC-SP Nº 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES  
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

6467

**NET PRICE TURISMO S.A.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(EM REAIS)**

	Nota	2011	2010
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e Equivalente de Caixa			
	3	536.696	82.023
Clientes	5	5.184.467	4.920.634
		7.759	-
Titulos a Receber		94.233	120.395
Impostos e Contribuições a Recuperar		-	84.624
Adiantamentos		36.765	-
Despesas Antecipadas		5.859.920	5.207.676
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Realizável a Longo Prazo			
Depósitos Judiciais		90.370	90.370
Imobilizado	6	84.202	98.343
Intangível		29.420	760
		203.992	189.473
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>6.063.912</b>	<b>5.397.149</b>

**NET PRICE TURISMO S.A.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL DO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(EM REAIS)**

	Nota	2011	2010
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Empréstimos e Financiamentos	9	56.969	-
Fornecedores	7	1.606.098	1.968.862
Impostos e Contribuições a Recolher		46.115	72.774
Salários e Encargos a Recolher		56.596	57.422
Comissões e Rembolsos a Pagar		839.927	410.601
Provisões Trabalhistas		118.259	84.388
Outras Contas a Pagar		53.958	91.899
		2.777.922	2.685.946
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Transações com Partes Relacionadas	8	3.413.993	934.863
Empréstimos e Financiamentos		-	800.000
Provisões para Perdas		94.075	-
		3.508.068	1.734.863
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital Social	10	50.000	50.000
Resultados Acumulados		(272.078)	926.340
		(222.078)	976.340
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>6.063.912</b>	<b>5.397.149</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

6469

**NET PRICE TURISMO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(EM REAIS)**

	2011	2010
<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Receita de Vendas	2.252.911	3.315.395
Deduções da Receita Bruta	<u>(100.137)</u>	<u>(142.707)</u>
<b>Receita Operacional Líquida</b>	2.152.774	3.172.688
<b>Despesas Operacionais</b>		
Gerais e Administrativas	(2.946.151)	(2.604.003)
Depreciação e Amortizações	<u>(18.016)</u>	<u>(13.841)</u>
	<u>(2.964.167)</u>	<u>(2.617.844)</u>
<b>Resultado Operacional</b>	(811.393)	554.844
Receitas Financeiras	28.336	12.113
Despesas Financeiras	<u>(415.361)</u>	<u>(230.260)</u>
<b>Resultado antes da Provisão para Impostos</b>	(1.198.418)	336.697
Provisão para IRPJ/CSLL	-	(56.480)
<b>Prejuízo / Lucro Líquido do Exercício</b>	<u>(1.198.418)</u>	<u>280.217</u>
<b>Prejuízo / Lucro por ação de Capital Social</b>	<u>-23,97</u>	<u>6,37</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NET PRICE TURISMO S.A.**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**  
**(EM REAIS)**

	Capital Social	Resultados Acumulados	Total
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>50.000</b>	<b>1.280.287</b>	<b>1.330.287</b>
Ajustes de Exercícios Anteriores		(479.848)	(479.848)
Distribuição de Lucros		(154.316)	(154.316)
Lucro do Exercício		280.217	280.217
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>50.000</b>	<b>926.340</b>	<b>976.340</b>
Prejuízo do Exercício		(1.198.418)	(1.198.418)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>50.000</b>	<b>(272.078)</b>	<b>(222.078)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

**NET PRICE TURISMO S.A.****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA  
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
<b>Lucro (Prejuizo) do Exercício</b>	(1.198.418)	280.217
Ajustes ao Resultado do Exercício:		
Depreciação e Amortização	18.016	13.841
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(479.848)
	<u>(1.180.402)</u>	<u>(185.790)</u>
<b>Variações em Ativos e Passivos:</b>		
Variação de Clientes	(263.833)	(1.711.422)
Variação de Adiantamentos	84.624	(77.115)
Variação de Títulos a Receber	(7.759)	65.298
Variação de Impostos e Contribuições a Recuperar	26.162	(44.669)
Variação de Despesas Antecipadas	(36.765)	-
Variação de Créditos de Longo Prazo	-	(375)
Variação de Fornecedores	(362.764)	570.291
Variação de Impostos e Contribuições a Recolher	(26.659)	33.084
Variação de Salários, Comissões e Encargos Sociais	(826)	365.148
Variação de Comissões e Rembolsos a Pagar	429.326	-
Variação de Provisões Trabalhistas	33.871	-
Variação de Provisões p/Perdas	94.075	-
Variação de Outras Contas a Pagar e Outros Créditos	(37.941)	(95.797)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(1.248.891)</u>	<u>(1.081.347)</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:</b>		
Compras de Imobilizado	(4.625)	(74.934)
Aplicação em intangíveis	<u>(27.910)</u>	-
CAIXA APPLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(32.535)</u>	<u>(74.934)</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:</b>		
Distribuição de Lucros	-	(154.316)
Transações com Partes Relacionadas, Líquida	2.479.130	344.659
Variação de Empréstimos e Financiamentos	(743.031)	800.000
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>1.736.099</u>	<u>990.343</u>
<b>CAIXA (UTILIZADO) GERADO NO EXERCÍCIO</b>	<u>454.673</u>	<u>(165.938)</u>
<b>DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA:</b>		
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INICIO DO EXERCÍCIO	82.023	247.961
SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FIM DO EXERCÍCIO	<u>536.696</u>	<u>82.023</u>
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	<u>454.673</u>	<u>(165.938)</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis

## NET PRICE TURISMO S.A.

### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Em 31 de dezembro de 2011 (Em Reais)

#### 1 - Contexto Operacional

A Empresa tem como objetivo social a prestação de serviços de intermediação inerentes às atividades de Agência de Viagens e Turismo, desde que autorizadas pelas autoridades competentes., inclusive transporte turístico de superfície, por conta própria ou de terceiros, podendo ainda, participar de outras sociedades como cotista e ou acionista.

A sociedade deu início às atividades, em abril de 1995 e foi adquirida pelo grupo Marsans em dezembro de 2005. A partir de 03 de setembro de 2011, a Empresa transformou-se em uma sociedade de capital por ações, passando a ser regulada pela Lei 6.404/76.

#### 2 - Apresentação das Demonstrações Financeiras

Estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei 6.404/76, adotando as alterações promovidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09 e das normas, pronunciamentos e instruções, emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, até a conclusão da elaboração das demonstrações financeiras e dentro do contexto operacional da companhia;

#### 3 - Principais Práticas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras foram adotadas as principais práticas contábeis descritas a seguir:

- a) No âmbito do contexto operacional da empresa, a análise de eventuais impactos que possam produzir as novas alterações introduzidas pelos pronunciamentos contábeis em vigor, não foi detectada a necessidade de ajustes relevantes nas demonstrações financeiras, inclusive quanto a avaliação dos bens do ativo imobilizado, através do teste de *impairment*, previsto no CPC nº 01, no que tange ao reconhecimento e a mensuração da vida útil e o justo valor residual desses bens;

- b) Ativos e passivos circulantes e não circulantes - ativos são demonstrados por seu valor de realização; os passivos pelos valores conhecidos ou decorrentes de compromissos contratuais calculáveis e, quando devidos, acrescidos de variações cambiais e encargos financeiros incorridos. Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após 12 meses subsequentes à data do balanço são considerados como não circulantes;
- c) Apuração do resultado - as receitas operacionais que decorrem da intermediação dos serviços das atividades de agenciamento na venda de passagens de viagens, e são reconhecidos por ocasião da venda de cada serviço. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício social;
- d) Caixa e Equivalentes de Caixa e Aplicações Financeiras - estão demonstrados ao custo, e quando aplicáveis acrescidos de rendimentos obtidos até a data do balanço e não excedem ao seu valor de mercado;
- e) Clientes - composto por créditos provenientes das vendas com cartão de crédito, cheques para desconto futuro e, quando necessário, deduzida da provisão para liquidação duvidosa, constituída com base em análise de risco de realização. Neste exercício foi necessária a constituição de 3% do valor provisão para perda do total das contas a receber;
- f) Imobilizado - os principais pontos a serem considerados na contabilização dos bens do ativo imobilizado são os de reconhecimentos desses ativos, a determinação dos valores a serem imobilizados e os valores das depreciações e perdas por desvalorização a serem reconhecidos em relação aos mesmos.
- g) Transações com partes relacionadas - são decorrentes de operações no Brasil, dentro do âmbito operacional do grupo empresarial Marsans, conforme demonstrado na nota nº 8;
- h) Empréstimos e financiamentos - são reconhecidos pelo valor justo nos recebimentos dos recursos, líquido dos custos das transações; assim, são mensurados pelo custo de amortização, acrescidos dos encargos, juros e variações monetárias nos termos contratuais, incorridos até a data do balanço;

- i) Provisões - A provisão para férias foi constituída pelas parcelas vencidas e proporcionais, acrescidas dos encargos sociais. A provisão para contingências operacionais são reconhecidas quando um evento passado pode gerar uma obrigação futura, com a probabilidade de saída de recursos e seu valor pode ser estimado com segurança, levando em consideração os riscos e incertezas relacionadas e, quando constituídas, são apresentadas como não circulantes;
- j) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre Lucros - o IRPJ e a CSLL são calculados pelo regime de lucro real trimestral, e ajustados a partir do resultado econômico de cada período, de acordo com a legislação tributária aplicável. Para o corrente ano a empresa não apurou lucro tributável para fins de IRPJ e CSLL;
- k) Estimativas contábeis - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira. Estas práticas requerem que a administração da Empresa se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas. A estimativa consignada na demonstrações financeiras de 2011 refere-se à provisão para pagamento de férias.
- l) Eventos subsequentes - Entre a data de 31 de dezembro de 2011 e a data da apresentação destas demonstrações financeiras, não ocorreram fatos ou eventos econômicos que devessem modificar a apresentação da demonstração de resultados do exercício findo naquela data e a posição do patrimônio líquido apresentado nestas demonstrações.

### **3 - Caixa e Equivalentes de Caixa**

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Caixa	1.076	1.000
Bancos	54.829	49.228
Aplicações Financeiras	480.791	31.795
Total	536.696	82.023

As aplicações financeiras estavam distribuídas nas seguintes instituições financeiras:

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Banco Itaú S/A – Aut Mais	55.297	31.795
Banco Santander S/A	425.494	-
Total	<u>480.791</u>	<u>31.795</u>

### **5 - Clientes**

Registram as parcelas a receber das comissões de vendas e dos incentivos de clientes nacionais e das faturas a cobrar dos clientes estrangeiros.

### **6 - Imobilizado**

	<b>Vida Útil (anos)</b>	<b>2010</b>	<b>Adições</b>	<b>2011</b>
Móveis e utensílios	10	130.786	1.625	132.411
Equipamentos de Informática	10	36.058	-	36.058
Benfeitorias	10	-	2.250	2.250
Total do imobilizado		166.844	3.875	170.719
Depreciação acumulada		<u>(68.501)</u>	<u>(18.016)</u>	<u>(86.517)</u>
Total imobilizado líquido		<u>98.343</u>	<u>(14.141)</u>	<u>84.202</u>

Em atendimento às novas normas contábeis introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, e as normas do CPC nº 01 (impairment) a empresa está realizando estudos para determinação do prazo de vida útil remanescente dos bens do ativo imobilizado, com o objetivo de passar a computar as taxas reais de depreciação.

### **7 - Fornecedores**

Corresponde a débitos com fornecedores nacionais pela compra de passagens aéreas, e outros débitos operacionais, entre outros.

## **8 – Transações com Partes Relacionadas**

	<b>2011</b>	<b>2010</b>
Viagens Marsans Corporativo	1.103.697	-
Expandir Participações S.A.	1.385.518	2.718
Viagens Marsans Internacional Ltda.	954.478	932.145
GFD Investimentos	(30.000)	-
Total	3.413.993	934.863

## **9 – Empréstimos e Financiamentos**

Referente à conta garantida Banco Mercantil S/A com posição em 31/12/2011;

## **10 - Capital Social**

O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 50.000, dividido em 50.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

## **11 - Instrumentos Financeiros**

Os valores contábeis dos empréstimos referentes aos instrumentos financeiros constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros de mercado, se aproximam substancialmente, de seus correspondentes valores de mercado. Durante o exercício de 2011 a Empresa não realizou operações com derivativos.

6476

**DOC. 52**



**BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A**

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES  
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011



## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

À  
Diretoria e Acionistas da  
**BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.**

Examinamos o balanço patrimonial da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstração do resultado e notas explicativas.

### **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessa demonstração financeira de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou por erro.

### **Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



WALTER  
HEUER  
AUDITORES E CONSULTORES



Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.** em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

### **Outros Assuntos**

A BRENT encontra-se sem operações econômicas e financeiras conforme mencionado em nota explicativa nº 1.

Rio de Janeiro, 08 de Agosto de 2012.

WALTER HEUER AUDITORES INDEPENDENTES  
CVM N° 2291 – CRC-SP N° 000334/0-6-T-RJ

GILSON MIGUEL DE BESSA MENEZES  
CONTADOR CRC-RJ 017511/T-7 SP

**Balanço Patrimonial (Valores em Reais)**

Folha: 00015

Empresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653)

CNPJ/CPF: 12.581.133/0001-88

End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Emitido em: 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 33.3.0029524-1

Dt. Registro: 24/09/2010

ATIVO	0,00
ATIVO CIRCULANTE	0,00
DISPONIVEL	0,00

**Balanço Patrimonial (Valores em Reais)**

Empresa: BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A (0653)

Folha: 00016

End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020

CNPJ/CPF: 12.581.133/0001-88

Município: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

Emitido em: 31/12/2011

NIRE: 33.3.0029524-1

Dt.Registro: 24/09/2010

PASSIVO	0,00
PATRIMONIO LIQUIDO	0,00
CAPITAL REALIZADO	
CAPITAL NACIONAL	800,00
RESULTADOS ACUMULADOS	800,00
PREJUIZOS ACUMULADOS	(800,00)
	(800,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 0,00.

( )

Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza exclusiva responsabilidade.

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

*Dora Maria Ober*  
 AFS ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA  
 ESC. CONTÁBIL CRC: RJ/003353/0-3  
 CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:

*Eduardo Duarte*  
 BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A  
 EDUARDO DUARTE  
 DIRETOR  
 CPF: 024.974.417-15 RG:

## DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO (Valores em Reais)

Impresa: BRENT RJ PARTICIPACOES S/A(0653)

Folha: 00014

End.: RUA DA CANDELARIA, 79-COBERTURA 1 PARTE-CENTRO - CEP: 20091-020

CNPJ/CPF: 12.581.133/0001-88

Municipio: RIO DE JANEIRO

UF: RJ

Emitido em: 31/12/2011

Período: Janeiro a Dezembro de 2011

Data do encerramento: 31/12/2011

NIRE: 33.3.0029524-1

Dt. Registro: 24/09/2010

## DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS

(11,41)

## DESPESAS TRIBUTARIAS

(11,41)

## OPERACIONAL

(11,41)

## ANTES DAS PROVISÕES

(11,41)

## DEPOIS DAS PROVISÕES

(11,41)

## L I Q U I D O

(11,41)

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício.

AFS ASSESSORIA FISCAL E SERVIÇOS LTDA  
ESC. CONTÁBIL  
CNPJ: 03.624.189/0001-81 RG:

RIO DE JANEIRO - RJ / 31 DE DEZEMBRO DE 2011

Rosa Maria Queiroz da Cruz

Téc. Contábil

CRC-RJ: 062068/O-0

CPF: 476.588.517-87

BRENT RJ PARTICIPACOES S/A  
EDUARDO DUARTE  
DIRETOR  
CPF: 024.974.417-15 RG:

**BRENT RJ PARTICIPAÇÕES S/A.**

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2011

(Em Reais)

**1 - Contexto Operacional**

A Empresa tem como objetivo social a dedicação exclusiva às atividades de agência de viagens e turismo, inclusive a exploração de reserva *online* de hotéis.

A sociedade foi constituída em 24 de setembro de 2010 e até o presente momento a empresa está em fase pré-operacional, não tendo efetuado qualquer operação econômica e financeira até 31 de dezembro de 2011.

**2 - Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária e suas recentes atualizações, através dos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis CPC, em vigor na data do balanço.

Pelo exposto na nota explicativa nº 1, somente estamos apresentando o balanço patrimonial, demonstração do resultado e notas explicativas.

**3 - Capital Social**

O capital social, totalmente integralizado e subscrito, é de R\$ 800,00, dividida em 800,00 quotas, representada por 800 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

**DOC . 53**



CONFIDENCIAL  
POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado  
DELEFIN – Delegacia de Repressão a Crimes contra o Sistema Financeiro e Desvio de Verbas Públicas

362 M  
6486

## TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 19

### TERMO DE DECLARAÇÕES que presta **ALBERTO YOUSSEF**

Ao(s) 15 dia(s) do mês de outubro de 2014, nesta Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal, em Curitiba/PR, perante FELIPE EDUARDO HIDEO HAYASHI, Delegado de Polícia Federal, 1<sup>a</sup>. Classe, matrícula nº 16027, atendendo a requisição do Procurador Geral da República constante do Ofício nº 1152/Gab para se proceder à oitiva de ALBERTO YOUSSEF, brasileiro, casado, RG 3506470-2/PR, CPF 532.050.659-72, filho de Kalim Youssef e de Antonieta Youssef, o qual firmou acordo de colaboração que será levado à ratificação do Procurador Geral da República, e na presença do Procurador da República ANTONIO CARLOS WELTER, com delegação daquele para atuar no caso, e do advogado do declarante, TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS, OAB/PR 56300, sob todas as cautelas de sigilo determinadas, atendendo aos ditames da Lei 12.850/2013, notadamente quanto ao disposto nos artigos 4º a 7º, inquirido, ALBERTO YOUSSEF RESPONDEU: QUE o declarante afirma que o advogado TRACY JOSEPH REINALDET DOS SANTOS, OAB/PR 56300, ora presente, é seu defensor legalmente nomeado para lhe assistir no presente ato, conforme determina o §15 do art. 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE o declarante afirma que pretende colaborar de forma efetiva e voluntária com investigações policiais e processos criminais, nos termos firmados com o Ministério Públíco Federal; QUE o declarante renuncia, na presença de seu defensor, ao direito ao silêncio, firmando o compromisso legal de dizer a verdade, nos termos do §14 do art. 4º da Lei nº 12.850/2013; QUE o declarante e sua defensora autorizam expressamente e estão cientes do registro audiovisual do presente ato de colaboração em mídia digital (HD Samsung 1Tera, Serial Number E2FWJJHD2223B7), além do registro escrito (duas vias do termo assinadas em papel), nos termos do §13 do art. 4º da Lei nº 12.850/2013, os quais serão, ao final do ato, devidamente lacrados e entregues ao representante do Ministério Públíco Federal ora presente, o qual ficará responsável pela guarda, custódia e preservação do sigilo das informações; QUE o declarante afirma estar ciente de que o presente ato de colaboração dependerá da homologação do Poder Judiciário, o qual verificará a sua regularidade, legalidade e voluntariedade, podendo o juiz recusar a homologação caso não atenda aos requisitos legais ou adequá-la ao caso concreto, estando ciente, ainda que, os efeitos da colaboração premiada dependem de um ou mais dos seguintes resultados, dentre outros, conforme o art. 4º da Lei nº 12.850/2013: I – a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas; II – a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa; III – a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa; IV – a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa; bem como a concessão do benefício levará em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias, a gravidade e a repercussão social do fato.

I

HS JAS



6487

CONFIDENCIAL  
POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado

DELEFIN – Delegacia de Repressão a Crimes contra o Sistema Financeiro e Desvio de Verbas Públicas

363 M

criminoso e a eficácia da colaboração; QUE o declarante também declara estar ciente dos direitos do colaborador previstos no art. 5º da Lei nº 12.850/2013: I – usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica; II – ter nome, qualificação, imagem e demais informações preservados; III – ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes; IV – participar das audiências sem contato visual com os outros acusados; V – não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito; VI – cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados; QUE indagado acerca dos fatos mencionados no Anexo n. 18, afirma que a MARSANS INTERNACIONAL é uma empresa que atua no ramo de turismo e prepara pacotes turísticos, congregando também uma empresa de eventos e receptivo; QUE a MARSANS exerce tais atividades de fato, de forma lícita; QUE o presidente da MARSANS era MARIO LUCIO DE OLIVEIRA; QUE CARLOS PEREIRA DA COSTA era o diretor jurídico; QUE JAIME ABRAÇOS era diretor comercial; QUE JOÃO PROCÓPIO JUNQUEIRA era do conselho administrativo de fundo vinculado a empresa; QUE esclarece que no ano de 2009 ou 2010, o empresário do Rio de Janeiro, RAUL MOTTA, proprietário da "FOCUS", empresa que não sabe dizer qual atividade desenvolve, apresentou ao declarante a pessoa de JAIME ABRAÇOS, que era diretor da subsidiária da MARSANS INTERNACIONAL no Brasil, a MARSANS BRASIL; QUE a MARSANS INTERNACIONAL estava em dificuldades financeiras na Espanha, e por isso pretendiam vender a empresa no Brasil; QUE o declarante chegou a ir à Espanha, mas não se recorda do nome de algum diretor espanhol; QUE foi feita uma avaliação para avaliar as condições financeiras da MARSANS BRASIL, e o declarante verificou que havia potencial para o negócio ser bom, embora fossem necessários grandes investimentos; QUE na época a empresa tinha 38 (trinta e oito) lojas espalhadas pelo Brasil; QUE após tal avaliação, considerando as dívidas que empresa já tinha, foi feita a proposta pelo declarante para a aquisição da mesma pelo valor aproximado de US\$ 2 milhões; QUE uma vez confirmado o negócio, o declarante entendeu que era melhor abrir uma nova empresa para realizar o investimento, isto é, a aquisição; QUE para tanto, constituiu a empresa GRAÇA ARANHA, no formato de sociedade anônima, sendo que os diretores que nela figuravam inicialmente eram CARLOS PEREIRA DA COSTA e MARIO LUCIO DE OLIVEIRA; QUE CARLOS PEREIRA DA COSTA já era procurador nomeado pelo declarante na GFD INVESTIMENTOS; QUE MARIO LUCIO DE OLIVEIRA, que já trabalhava na gestão de hotéis do declarante, passou a trabalhar também na GRAÇA ARANHA; QUE por intermédio de transferência bancária da GFD INVESTIMENTOS, foi aportado os US\$ 2 milhões na GRAÇA ARANHA e esta, por sua vez, também transferiu para a MARSANS INTERNACIONAL o valor, em contrapartida a compra da MARSANS BRASIL; QUE essa transação foi feita mediante contrato de câmbio, de forma oficial, registrado no BACEN; QUE indagado sobre o fato de que a MARSANS estava endividada e como pretendia alavancar o negócio, afirma que sua intenção era, após a compra, criar um fundo de investimento ou alguma outra forma de captar recursos no mercado financeiro, como emissão de debêntures; QUE após adquirida a MARSANS BRASIL, optou, junto ao BANCO MÁXIMA, em criar o FUNDO MÁXIMA exclusivamente para aquela, o qual passou a ser o gestor e o administrador de tal fundo, e a GRAÇA ARANHA aportou 100% das cotas da MARSANS BRASIL no Fundo Máxima, o que correspondia entre R\$ 50

6408  
3641CONFIDENCIAL  
POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ

DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado

DELEFIN – Delegacia de Repressão a Crimes contra o Sistema Financeiro e Desvio de Verbas Públicas

a R\$ 60 milhões de reais à época, valor este correspondente ao preço de mercado estimado para a empresa; QUE a criação do Fundo MÁXIMA objetivava angariar recursos para o crescimento da empresa MARSANS; QUE o BANCO MÁXIMA é de SAUL SABBA; QUE não mantinha relação próxima com SAUL, mas ele viu a criação do fundo como algo bom e que poderia ser rentável; QUE o BANCO MÁXIMA avaliou as condições da MARSANS e comprou em torno de R\$ 13 milhões em debêntures conversíveis em ações do fundo; QUE posteriormente à criação do Fundo, o declarante passou a buscar eventuais investidores para o mesmo, focando no mercado de fundos de previdência social em âmbito estadual, municipal e federal, isto é, passou a manter contatos com corretores do mercado a fim de viabilizar possíveis aplicações; QUE já conhecia o corretor ARI (ARI TEIXEIRA DE OLIVEIRA ARIZA), que também era conhecido por "LOUQUINHO", que tinha sido funcionário da BONUS BANVAL, e procurou o mesmo para que ofertasse o FUNDO MÁXIMA junto a institutos de previdência social; QUE ARI intermediou o contato com os presidentes dos Fundos de Previdência Social do Município de Paranaguá e do Estado de Tocantins; QUE em relação ao Fundo de Previdência Social de Paranaguá, acredita que o próprio ARI fez a apresentação do FUNDO MÁXIMA; QUE não sabe detalhar como se deu a tratativa com tal Fundo, mas o mesmo aplicou R\$ 2 milhões de reais no FUNDO MÁXIMA, em contrapartida à obtenção de rendimentos que correspondiam à época a "IPCA + 8% ano"; QUE por tal aplicação, o declarante acredita ter pago 10% a título de taxa de corretagem para ARI, mas não se recorda se pagou em espécie ou se o próprio FUNDO MÁXIMA transferiu para aquele; QUE afirma não ter pago propina para qualquer servidor público que presidia ou era membro do Instituto de Previdência do Município de Paranaguá, nem recebeu qualquer solicitação nesse sentido; QUE não sabe dizer se ARI repassou parte do comissionamento de 10% a algum servidor público vinculado ao Instituto de Previdência que geria tal Fundo; QUE especificamente em relação ao Fundo de Previdência Social do Estado de Tocantins, ARI visitou o presidente do Instituto de Previdência do mencionado Estado, cujo nome era GUSTAVO (GUSTAVO FURTADO SILBERNAGEL), no ano de 2011, e apresentou o FUNDO MAXIMA; QUE ARI agendou uma reunião no escritório do declarante em São Paulo/SP, da qual participaram aquele, o declarante e o presidente do Fundo, GUSTAVO; QUE nesta reunião, GUSTAVO disse que seria possível investir R\$ 30 milhões no FUNDO MÁXIMA, desde que houvesse uma contrapartida de 10% de comissão, sendo que 5% deveria ser adiantado pelo declarante, antes da aplicação no FUNDO; QUE essa negociação dos 10% se deu por GUSTAVO e ARI com o declarante; QUE certamente, no tocante ao pagamento para GUSTAVO, parte desses 10% correspondiam a pagamento de vantagem indevida ao seu favor; QUE o declarante pagou R\$ 1,5 milhões, em "dinheiro vivo", nas mãos de ARI, referente aos 5% de adiantamento; QUE o valor foi pago no escritório do declarante em São Paulo/SP, onde ARI retirou a quantia, mas GUSTAVO não estava presente na ocasião; QUE posteriormente, o declarante soube que houve um atrito entre ARI, MEIRE POZZA e ENIVALDO QUADRADO, pois MEIRE disse que foi ela quem havia apresentado ARI e não havia recebido sua parte; QUE ENIVALDO, por sua vez, era amigo de ARI, de longa data, e também havia reclamado o pagamento de parte da comissão em seu favor; QUE MEIRE e ENIVALDO ganharam comissão, mas não sabe quanto; QUE apesar de ter sido combinada a aplicação de R\$ 30 milhões, o Fundo de Tocantins acabou aplicando no início

6489  
365 MCONFIDENCIAL  
PÓLICIA FEDERALSUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado

DELEFIN – Delegacia de Repressão a Crimes contra o Sistema Financeiro e Desvio de Verbas Públicas

apenas R\$ 10 milhões; QUE no ano de 2013, o declarante esteve pessoalmente em Tocantins, a fim de cobrar a aplicação do restante dos R\$ 30 milhões no FUNDO MÁXIMA, e verificou que o Fundo de Tocantins já estava sendo presidido por outra pessoa que não sabe dizer o nome, ocasião em que soube que GUSTAVO havia sido destituído por má gestão; QUE o declarante fez então uma nova apresentação do FUNDO MÁXIMA e o novo presidente do Fundo de Tocantins decidiu aplicar mais R\$ 3 milhões no FUNDO MÁXIMA; QUE nesta ocasião, não foi solicitada vantagem indevida pelo novo presidente ou acordado o pagamento de qualquer comissão; QUE em relação ao Fundo de Previdência do Município de HOLAMBRA/PR, afirma que SERGIO LUIZ DA SILVA, corretor sócio da FORTCRED PROMOTORA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS LTDA., empresa que desempenha atividade similar a BRASPREV, foi quem apresentou o FUNDO MÁXIMA ao presidente do Instituto de Previdência correspondente; QUE não sabe dizer como se deram as tratativas e não conheceu o presidente do Instituto; QUE tal Fundo investiu R\$ 2 milhões no FUNDO MÁXIMA, tendo SERGIO recebido o percentual de 10% a título de comissão; QUE a comissão de SERGIO foi paga no próprio escritório do declarante, em dinheiro em espécie; QUE não sabe se SERGIO repassou parte da comissão ao presidente do Instituto ou a qualquer outro membro ou servidor público; QUE SERGIO também intermediou o contato com o Fundo de Previdência do Município de Petrolina/PE; QUE o declarante não participou das tratativas e também não manteve contato com o presidente do Instituto de Previdência correspondente; QUE o referido Instituto decidiu aplicar R\$ 1 milhão de reais no FUNDO MÁXIMA; QUE SERGIO recebeu 10% de comissionamento, pagos em dinheiro nas mãos do mesmo, também no escritório do declarante em São Paulo/SP; QUE também não sabe se SERGIO repassou parte da comissão a alguém; QUE o Fundo de Previdência Social de Cuiabá aplicou R\$ 3 ou R\$ 6 milhões no FUNDO MÁXIMA, mediante intermediação realizada pelo corretor MARCELO CURADO; QUE toda a apresentação do FUNDO MAXIMA e as tratativas se deram entre MARCELO e o presidente do Fundo de Previdência, não tendo o declarante mantido contato direto com este; QUE pagou 10% de comissão a MARCELO, sendo que parte se deu em dinheiro e outra por meio de transferências bancárias; QUE não tem conhecimento se MARCELO repassou parte da comissão ao presidente do Instituto de Previdência correspondente ou a algum outro membro a título de vantagem indevida; QUE indagado se algum fundo de previdência em âmbito federal investiu no FUNDO MÁXIMA, afirma que não; QUE apesar disso, o declarante tem conhecimento que os fundos de previdência no Brasil como um todo "tem um mando político, e que se não fizer a tratativa política, as coisas não fluem da maneira como tem que fluir, talvez não se concretize"; QUE indagado se tem conhecimento de outro caso específico, afirma que isso é de conhecimento do mercado, de que "todo fundo tem seu mando político", mas não sabe detalhar nenhum outro fato específico; QUE indagado sobre o FUNDO POSTALIS, afirma que este não investiu no FUNDO MÁXIMA, embora o BANCO MÁXIMA tenha feito a apresentação das debêntures para o FUNDO POSTALIS; QUE o declarante não esteve pessoalmente na POSTALIS, mas afirma que tentou agendar uma reunião com RENAN CALHEIROS, que acabou não se concretizando por desencontro de agendas; QUE o FUNCEF também não investiu no FUNDO MÁXIMA, embora o declarante tenha feito uma apresentação do fundo na sede do FUNCEF em Brasília/DF; QUE o PETROS não aportou recursos no FUNDO MÁXIMA; QUE o declarante também



Via 138 VF Curitiba/PR  
Brasília, 9/1/2015

Márcio Schieller Fontes  
Juiz Instrutor  
Gab. Ministro Teori Zavascki

6470  
366-1

CONFIDENCIAL  
POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ  
DRCOR – Delegacia Regional de Combate ao Crime Organizado  
DELEFIN – Delegacia de Repressão a Crimes contra o Sistema Financeiro e Desvio de Verbas Públicas

não manteve contato com ninguém do fundo PETROS; QUE o BANCO MÁXIMA, todavia, tentou vender debêntures do FUNDO MÁXIMA no PETROS; QUE o BANCO DO BRASIL também não aportou recursos no FUNDO MAXIMA; QUE afirma que não operava outro fundo além do FUNDO MÁXIMA; QUE apresentadas duas fotografias ao declarante para fins de reconhecimento, afirmou que a pessoa da fotografia de cima é GUSTAVO e a da fotografia debaixo é ARI, pessoas estas as quais se referiu acima. Nada mais havendo a ser consignado, determinou-se que fosse encerrado o presente termo que, lido e achado conforme vai por todos assinado e lacrado em envelopes com lacres número 10634 e 10635 padrão Polícia Federal.

AUTORIDADE POLICIAL:

Felipe Eduardo Hideo Hayashi

DECLARANTE:

Alberto Youssef

PROCURADOR DA REPÚBLICA:

Antônio Carlos Welter

ADVOGADO:

Tracy Joseph Reinaldet dos Santos

TESTEMUNHA:

APF Luiz Carlos Milhomem

A difusão não autorizada deste conhecimento caracteriza violação de sigilo funcional capitulado no art. 325 do Código Penal Brasileiro.  
Pena: reclusão de 2 (dois) a 6 (seis) anos e multa.

Constitui crime realizar a interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo de Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei, nos termos do art. 10 da Lei 9.296/96.  
Pena: Reclusão de dois a quatro anos, e multa.

Via 13<sup>a</sup> VF Curitiba/PR  
Brasília, 9/1/2015  
Márcio Schiefer Fontes  
Juiz Instrutor  
Gab. Ministro Teori Zavascki

6491



J. P. [Handwritten signature]

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL-RJ.

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

**MASSA FALIDA: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES E OUTRAS**

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A e outras**, vem, em atendimento ao despacho constante no rosto da manifestação de Fls. 5041/5042 e às informações careadas às Fls. 5092/9091 e 6000/6001, informar e ao final requerer, na forma que passa a expor:

**FLS. 5041/5042: (Manifestação do credor Piatã Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo Crédito Privado)**

Trata-se de manifestação formulada pelo credor PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO, no qual solicita esclarecimentos acerca da apresentação por parte do Banco Máxima S/A referente a documentação a qual se comprometeu apresentar quando da oitiva realizada na audiência do dia 10/08/2015.

Informa a Administração Judicial que o Banco Máxima S/A cumpriu com o avençado na respectiva audiência, visto que procedeu com a entrega da documentação diretamente no escritório do Administrador Judicial, que será careado aos autos por ocasião

644

da apresentação do Relatório de Causas e Circunstância da Falência (art. 22, III, alínea 'e'), visto que afeto à análise pertinente a sua elaboração.

**FLS. 5092/9091 e 6000/6001: (Resposta CVM – Ofício 676/2016/OF)**

Trata-se de resposta formulada pela Comissão de Valores Mobiliários ao Ofício 676/2016/OF expedido por este MM Juízo, no qual restou requisitado o compartilhamento das informações apuradas no processo administrativo CVM/RJ 2015-245, visto que neste poderá constar informações relevantes para a apuração das causas e circunstâncias da presente falência.

Em resposta, a autarquia apresentou duas mídias contendo o RELATÓRIO DE INSPEÇÃO/CVM/SFIGE-1/N.º 05/2015 e as cópias integrais do referido processo administrativo, que restou recebido por este D. Juízo e acautelado em seu cartório, face ao sigilo que recai sob as informações.

Desta forma, face ao acautelamento realizado, a Administração Judicial solicita vênia a Vsa. Excelência para obter acesso às informações na forma mais conveniente ao MM Juízo, visto que as informações contidas no relatório indicado eventualmente poderá ser de suma importância para o deslinde do procedimento falimentar.

Coloco-me à disposição do **MM. Juízo** para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Nestes termos, muito respeitosamente,

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

OFÍCIO 557388 /2016 – FLSM  
Rio de Janeiro (RJ), 29 de Abril de 2016

**Referência :** OF.: 589 / 2016  
**Processo :** 0165950 - 68 . 2014 .8.19.0001  
**Autor :** EXPANDIR FRANQUIAS E OUTROS  
**Réu :**

**Meritíssimo(a) Juiz(a),**

Em atenção ao ofício em destaque, informamos a V. Exa. a **devolução** e impossibilidade de cumprimento do mesmo, em virtude de as ordens de pagamento em questão não terem sido emitidas por esta Instituição Financeira.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

BANCO DO BRASIL S.A.  
AG. SETOR PÚBLICO – RIO (RJ)

Ao(À)  
Exmº (a). Sr(a). Dr(a).  
Juiz(a) de Direito do(a)  
3ª VARA EMPRESARIAL DA CAPITAL – RJ

Ofício: 589/2016/OF

Rio de Janeiro, 23 de março de 2016.

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Distribuído em: 19/05/2014

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.

Porte - Requerimento - Administração Judicial

Massa Falida: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Massa Falida: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: NET PRICE TURISMO S. A.

Massa Falida: VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S. A.

Massa Falida: BRENT PARTICIPAÇÕES S. A.

Massa Falida: GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A

Administrador Judicial: GUSTAVO LICKS

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

HORTOLÂNDIA - HORTOPREV

Interessado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA IPMH

Prezado Senhor,

Venho, pelo presente, tendo em vista o constante do processo em referência, solicitar a Vossa Senhoria as providências necessárias para fornecer a este Juízo informações quanto ao nome e CPF do favorecido nas ordens de pagamento em anexo.



Atenciosamente,

Luiz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito

Firma do Magistrado Confere  
Ricardo Cabelo Nunes  
Mat.: 8.596.546-4

Ao Ilmo. Sr.  
Gerente do Banco do Brasil

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 417V.KWQ1.K9L1.113C  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>



# MPF

Ministério Público Federal  
Procuradoria da República no Paraná

6496

[www.prpr.mpf.gov.br](http://www.prpr.mpf.gov.br)

831

Ofício nº 922/2016 – PRPR-FT

(Favor mencionar esta referência na resposta)

Curitiba, 29 de abril de 2016

(Único nº 00016012/2016)

A Excelentíssima Dra.  
**Maria Christina Berardo Rucker**

*Nautilus em bathème*  
*com os demais apontando*  
**Juíza de Direito**

3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital – Estado do Rio de Janeiro  
Av. Erasmo Braga, nº 115, Centro – Rio de Janeiro/RJ  
CEP 20020-903

Telefone: (21) 3133-3605 – e-mail: [cap03vemp@tjrj.jus.br](mailto:cap03vemp@tjrj.jus.br)

**URGENTE**

**SIGILOSO**

**Assunto: Compartilhamento de Provas – Operação Lava Jato**

**Referência: Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001 – Ofício 1447/2015/OF**

**Classificação no ÚNICO: Normal**

Excelentíssima Juíza,

Cumprimentando-a, em atenção ao Ofício nº 1447/2015/OF, enviado ao Excelentíssimo Juiz Titular da 13ª Vara Federal de Curitiba/PR, encaminho anexas duas mídias digitais (CDs) contendo (i) as declarações prestadas pela contadora Meire Bonfim da Silva Poza, referente ao GRUPO MARSANS; e (ii) extratos bancários das empresas discriminadas no ofício supracitado, com exceção da NET PRICE TURISMO S/A, cujo afastamento do sigilo bancário não foi decretado no âmbito dos processos da assim denominada Operação Lava Jato.

Aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Orlando Martello  
**Procurador Regional da República**

(LPH)

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605  
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

FIs: 6497

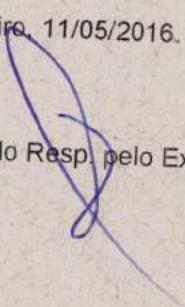
Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq.  
Porte - Requerimento - Administração Judicial

### Atos Ordinatórios

CERTIFICO que as mídias trazida com o ofício n.831/16 do MPF (dois cds) foram acauteladas no mesmo envelope que as mídias trazidas com os ofícios da CVM em cartório, no local de praxe.

Rio de Janeiro, 11/05/2016.

Julio Pessoa Tavares Ferreira - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/28575



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

*Informe aos interessados,  
até o dia 10/05/2016.  
Rio de Janeiro, 10/05/2016.*

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

*Luz Alberto Carvalho Alves  
Juiz de Direito*

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A e outras, vem perante Vsa. Excelência, em atenção à manifestação do i. Leiloeiro de fls. 5033/5034 esclarecer quanto a localização dos bens arrecadados, na forma que se passa a expor:

Considerando a data de 18/05/2016 para a realização da hasta pública afeta aos bens móveis da massa falida, o i. Leiloeiro franqueou aos interessados a visitação para a respectiva conferencia, a ocorrer na sede da massa falida na data de 11/05/2016.

No entanto, cumpre a este Administrador Judicial esclarecer que os bens pertencentes à massa falida são compostos de mobiliários e materiais de informática arrecadados nas lojas do Rio de Janeiro e São Paulo, no qual permanecem depositados nas sedes das respectivas cidades, nos seguintes endereços:

- Sede Rio de Janeiro: Rua Rodrigo Silva, n.º 26, 6º andar, Centro/RJ — Bens depositados constantes no ANEXO 1;
- Sede São Paulo: Rua Sete de Abril, n.º 386, 5º andar, Centro/SP — Bens depositados constantes no ANEXO 2;

Desta forma, informa o Administrador Judicial que eventual visitação dos bens localizados em São Paulo deverá ser feita no endereço da sede da massa falida na respectiva cidade, visto que não se encontram nesta comarca.

Nestes termos, muito respeitosamente, esperando bem ter desempenhado as funções para as quais foi designado por este Ilustre Juízo,

Pede deferimento

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

# Anexo 1

- Sede Rio de Janeiro: Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar,  
Centro/RJ

## INVENTÁRIO RIO DE JANEIRO

UNIDADE	BENS	
	1. MÓVEIS, BANCADAS E OUTROS	
1	ARMÁRIO - 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - MADEIRA	
2	ARMÁRIO - 2 PORTAS	
20	ARMARIO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	
1	ARMÁRIO - 2 PORTAS - SEM PRATELEIRA	
1	ARMÁRIO - 4 PORTAS - 3 PRATELEIRAS	
1	ARMÁRIO BAIXO NA COR MADEIRA CLARA	
2	ARMÁRIO COM RODINHAS - 1 PORTA	
1	ARMÁRIO GRANDE	
1	ARMÁRIO GRANDE - 4 PORTAS - COM PRATELEIRA	
1	ARMÁRIO GRANDE EM MADEIRA - 2 PORTAS - 5 PRATELEIRAS	
1	ARMÁRIO PEQUENO	
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS	
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	
1	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - SEM DIVISÓRIA	
1	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS DE CORRER - 2 DIVISÓRIAS	
2	BANCO GRANDE COM ENCOSTO - MADEIRA	
1	BANQUINHO DE MADEIRA	
2	BANQUINHO DE PLÁSTICO - BRANCO (SEM ENCOSTO)	
3	CADEIRA AZUL - EXECUTIVO	
2	CADEIRA AZUL COM RODINHAS - COM BRAÇOS	
85	CADEIRA AZUL PEQUENA - SEM BRAÇO - COM RODINHAS	
18	CADEIRA COM BRAÇOS - PRETA	
9	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - GELO	
4	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - PRETO - COM BRAÇOS	
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	
2	CADEIRA DE ESPERA	
21	CADEIRA DE METAL COM ENCOSTO DE MADEIRA - SEM BRAÇOS	
10	CADEIRA DIVERSOS	
3	CADEIRA EM METAL E MADEIRA - PEQUENA	
2	CADEIRA EXECUTIVO - PRETA - COM BRAÇOS	
5	CADEIRA GIROFLEX	
2	CADEIRA PARA CLIENTE - PRETA	
2	CADEIRA PEQUENA - AZUL - SEM BRAÇO E SEM ENCOSTO	
4	CADEIRA PEQUENA - EM MADEIRA E METAL	
1	CADEIRA PEQUENA - PRETA	
11	CADEIRA VERMELHA - COM RODINHAS	
5	CRIADO MUDO COM GAVETAS	
2	CRIADO MUDO COM RODINHAS OBS: UM ESTÁ COM UM VIDRO DE BAIXO QUEBRADO	
1	ESCANINHO - 9 DIVISÓRIAS	
3	ESTANTE COM RODINHAS - 1 PRATELEIRA	
2	GAVETEIRO COM RODINHAS - 2 GAVETAS	
8	GAVETEIRO COM RODINHAS - 3 GAVETAS	
22	GAVETEIRO COM RODINHAS - 4 GAVETAS COM PUXADOR (3 ESTÃO QUEBRADOS)	

3	GAVETEIRO SEM RODINHAS - 5 GAVETAS
4	LOUSA
5	MESA - EM "L"
8	MESA - MADEIRA
1	MESA BAIXA
1	MESA COM 3 DIVISÓRIAS
1	MESA DE CENTRO - PRETA
2	MESA EM "L" - COM GAVETEIRO 5 GAVETAS
1	MESA EM MADEIRA COM TRES DIVISÓRIAS
1	MESA GRANDE - EM MADEIRA - 4 PERNAS
4	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM DIVISÓRIA BAIXA ACOPLADA NA COR MADEIRA CLARA
1	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO NA COR MADEIRA CLARA
1	MESA PEQUENA EM L - MADEIRA
1	MESA REDONDA
1	MÓVEL DE EXIBIÇÃO - 3 PRATELEIRAS
1	MURAL
34	PEÇA DE DIVISÓRIA COM VIDRO - CINZA
1	PRATELEIRA DE PLÁSTICO - PRETA
52	SUPORTE PARA GABINETE COM RODINHAS - 1 GAVETA

## 2. INFORMÁTICA

UNIDADE	2.1 GABINETES
25	GABINETE - LENOVO
64	GABINETE - DIVERSOS
4	GABINETE - IBM
77	GABINETE DELL - PRETO

UNIDADE	2.2 MONITORES
7	MONITOR - AOC
1	MONITOR - BENQ
98	MONITOR - DELL
29	MONITOR - LG
1	MONITOR - PHILIPS
31	MONITOR - SAMSUNG
5	MONITOR - WAYTEC

UNIDADE	2.3 INFORMÁTICA - DIVERSOS
1	APARELHO DE FAX PANASONIC
9	BACK UP - LTX 400G - SONY
2	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR
16	CANON MULTIFUNCIONAL
1	ESTABILIZADOR - BMI
3	ESTABILIZADOR - BRANCO - 4 SAÍDAS
6	ESTABILIZADOR - DIVERSOS
12	ESTABILIZADOR - PRETO - 4 SAÍDAS
1	ESTABILIZADOR BMI - PRETO COM 4 SAÍDAS
1	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO VGT - MICROPROCESSADO
1	ESTABILIZADOR PRETO - APC
3	FONTE - DIVERSOS
2	FONTE DPS 650BB 240 VOLTS - DELL

4	HD 2MB - SEAGATE
1	HD 8.4GB - SEAGATE
1	HD 80GB - WD
2	HUB ENCORE - 8 PORTAS
2	IMPRESSORA DIVERSAS
66	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010
2	MATRICIAL - EPSON LX300
1	MAXCON TEC FONE U
5	MINI MODEM - ONDA - TIM
1	MODEM - HUAWEI E226
1	MODEM SPEED STREAM 4200
2	MODEM SPEED STREAM 5200
58	MOUSE - DIVERSOS
45	MOUSE DELL
3	NOBREAK - APC
1	NOBREAK - RTA
1	OPTICOM D-LINK 260E COMUNICATIONS
1	PROJETOR MULTIMÍDIA - BENQ NP515 - PRETO
2	ROTEADOR - DLINK
1	ROTEADOR - TREND NET
7	ROTEADOR D-LINK DILB604 - COM DUAS ENTRADAS DE MODEM
1	SCANNER HP SCANJET G2710
1	SUPORTE DE LÂMPADA - PRETO
3	SUPORTE EM X PARA PASTA SUSPENSA - CINZA
1	SWITCH - DLINK DES-1016D
1	SWITCH 16 PORTAS - ENH916 - NWY+
1	SWITCH 3 COM
2	SWITCH D-LINK
1	SWITCH KYM - 8 PORTAS
158	TECLADO - DIVERSOS
1	TOTEN
<b>UNIDADE</b> <b>UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO</b>	
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXFT932 - PRETO
1	APARELHO DE FAX
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXF880
1	APARELHO DE FAX - PRETO
1	APARELHO DE FAX INTELBRAS - PRETO
1	BATERIA FIRST POWER - FP12705
43	CALCULADORA
	CONJUNTO DE 4 CAIXAS DE TONNER - RICOH
1	CORTADOR DE PAPEL - MENNA RPM-420
38	GRAMPEADOR
27	LIXEIRA
1	MALETA PARA NOTEBOOK - PRETA
1	MÁQUINA DE ESCREVER - IBM
2	MÁQUINA DE PONTO ELETRÔNICO - DIMEP
1	MOCHILA - PRETA
3	MÓVEL PARA PASTA SUSPENSA - 1 GAVETA
1	NOTEBOOK - LENOVO - R61I

1	TELA DE PROJEÇÃO
<b>UNIDADE</b>	<b>3. UTENSÍLIOS PARA OBRA</b>
1	ADESIVO FADECRI - 16 UNIDADES
1	CAIXA CASCOLA - MARCA CASCOREZ - 12 FRASCOS DE 1KG
10	CAIXA DE AZULEJOS 32X59 - ROCA (1 CAIXA CONTÉM 5 AZULEJOS, ESTÁ ABERTA)
31	CAIXA DE RÉGUA VINILICAS PARA REVESTIMENTO DE PISOS (24 UNIDADES POR CAIXA)
3	CAIXA FECHADA - 5 AZULEJOS 46X46 (+ 2 UNIDADES POR FORA)
1	DESEMPENADEIRA
1	LATA DE TINTA - SUVINIL 18 LITROS
1	PÁ DE OBRA
3	PORTA - FUCKSA
1	SACO DE CIMENTO 25KG
1	SACO DE CIMENTO 50KG
8	TÁBUA/DIVISÓRIA 1,20X1M
32	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX40CM
7	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX70CM
42	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX80CM
1	TÁBUA/DIVISÓRIA 2MX70CM
<b>UNIDADE</b>	<b>4. OUTROS</b>
36	APARELHO DE CELULAR - NOKIA 1515
1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO - COM VELCRO SOLTO
2	AR CONDICIONADO ARMÁRIO DO SAGUÃO
4	BEBEDOURO
1	CAFETEIRA - FAET
12	CD LACRADO - CARLOS CAFÉ E OS MESTRES DO BLUES
1	CHUVEIRO ELÉTRICO LORENZETTI
1	COFRE - REGIUS
1	COFRE BRANCO
1	COFRE PEQUENO
1	COFRE SPS-20
44	DIVISÓRIA
1	FACA - GRANDE - DISSOLE
1	FILTRO ELÉTRICO DE ÁGUA - EVEREST
2	FORMA DE GELO - PLÁSTICO
1	FRIGOBAR PHILCO PH81 - BRANCO
1	FRUTEIRA - VERMELHA
1	GELADEIRA - ELETROLUX
1	MICROONDAS BRASTEMP
1	MICROONDAS PANASONIC
1	PORTA-COPO DESCARTÁVEL - BRANCO
1	PORTA-PAPEL TOALHA BRANCO
1	PUXA-SACO BRANCO
1	SWITCH 3 COM - 12 SAÍDAS
1	SWITCH 3 COM - 24 SAÍDAS
21	TELEFONE - DIVERSOS
47	TELEFONE INTELBRAS - CORES DIVERSAS
24	TELEFONE SIEMENS - PRETO

1	TELEVISÃO LG - 32 POLEGADAS - PRETA
1	TELEVISÃO LG - 42 POLEGADAS E SUPORTE
1	TELEVISÃO PHILIPS - PRETA 42 POLEGADAS
1	VÍDEO K7 - LG

# Anexo 2

- Sede São Paulo: Rua Sete de Abril, nº 386, 5º andar,  
Centro/SP

## INVENTÁRIO SÃO PAULO

UNIDADE	BENS
<b>1. MÓVEIS, BANCADAS E OUTROS</b>	
1	Armário alto de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho
1	Armário baixo de madeira para escritório marca "Forma" na cor branca, para arquivo de pastas,
1	Armário baixo para escritório, marca Taperman, branco, com prateleiras
1	Armário baixo, marca Securit, modelo Element, de madeira, cor branca, para arquivo de pastas
1	Armário baixo, marca Securit, modelo Element, de madeira, na cor branca, com prateleiras
2	Armários altos de madeira para escritório marca "Taperman" na cor castanho
4	Armários baixos de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho, de prateleiras
4	Armários baixos para escritório na cor castanho, em madeira, marca "Taperman"
1	Balcão para recepção de madeira compensada, revestido de fórmica na cor marrom claro, com 04 gavetas [92 A x 144 L x 140 P].
1	Bancada modular em madeira na cor branca, com 03 estações de trabalho
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 02 estações de trabalho
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 06 estações de trabalho
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 08 estações de trabalho
9	Cadeiras fixas para sala de visitas modelo Interlocutor, em formato quadrangular, com assento e encosto de couro preto, fixados em estrutura em aço cromado em acabamento brillante [78 x 58 x 56].
31	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus - vermelha com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto
5	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto - azul
3	Cadeiras para giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto. Armação cinza e tapeçaria cor vermelha
1	Elemento para exposição de folhetos em alumínio, na forma de estante, com 03 prateleiras. [132A x 32L x 33P]
1	Escada retrátil em alumínio com 05 degraus retrátilos. [145A x 40 L x 10 P]
1	Estante em chapa metálica, cor preta, para condicionamento de equipamentos de telecomunicações e/ou informática. [38 x 52 x 40].
1	Estante metálica de cor cinza, com seis prateleiras. Sem marca. [198 x 92 x 40].

UNIDADE	2. CONDICIONADORES DE AR
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Gree, modelo YOEA24FS-ADH, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, modelo 38XQB018515MS, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna marca York, modelo YOEA24FS-ADH, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, "Maxiflex", sem especificação de capacidade
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, modelo 142MQB018515LS
1	Condicionador de ar, tipo "Split", unidade interna, marca Springer, modelo GWC18MC – DINNA3C/O, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h.
2	Condicionadores de ar tipo "Split", marca York, unidade externa, sem especificações

UNIDADE	3	Impressoras marca Canon, modelo Image Runner 1025IF, 120-127v	3. IMPRESSORAS
	1	Impressora marca Ricoh, modelo Alígio SPC242SF, 120-127v.	
UNIDADE	39	Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240 v, com suporte de apoio, na cor preta	4. MONITORES
	39	Monitores de vídeo LCD marca LG, modelo Flatron L15535-BF	
UNIDADE	1	Gabinete IBM, modelo ThinkCentre, máquina 8188, modelo número D1P	5. GABINETES
	1	Gabinete "AIRTECH DIAMOND", com processador Intel Dual Core	
UNIDADE	1	Gabinete Airtec Technology, modelo Avitec Diamond	6. MOUSES
	39	Gabinetes de GPU marca Dell, modelo Optiflex 390	
UNIDADE	2	Gabinetes EMX	7. TECLADOS
	2	Gabinetes Lenovo, modelo Think Centre	
	3	Gabinetes Lenovo, modelo Think Centre, modelo 9632	
UNIDADE	28	Mouse ópticos marca "Dell" com conector USB	
	1	Mouse óptico, sem marca, modelo MS 3202-2BK com conector USB, na cor preta	
UNIDADE	8	Mouses ópticos marca Lenovo, modelo M028VOL com conector USB, na cor preta	
	1	Mouse óptico marca EMX, com conector PS/2, na cor preta	
UNIDADE	1	Teclado Lenovo, modelo KV0225, com conector USB, preto	

UNIDADE		8. UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9. EXTINTORES
1	Teclado marca Lenovo, modelo KBO225, na cor preta	1 Calculadora com bobina "Sharp". Modelo ELV-1750v. Impressão em várias cores	1 Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "Água de fogo".
1	Teclado marca Sim, modelo TCO2015M com conector PS/2, na cor preta	1 Calculadora de mesa com bonina Cassio, modelo HR150LC Plus, branca	1 Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "N Silva".
1	Teclado marca Wise, modelo WSKB2004-P-B-W-SR, na cor preta	1 Calculadora eletrônica solar portátil "Cassio". Modelo MX-12V	2 Extintores de incêndio portáteis com carga de pó BC de 4kg.
43	Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta	1 Calculadora eletrônica solar portátil "Fix". Modelo FX804.	
		1 Calculadora eletrônica solar portátil "Kenko". Modelo KK 2106-12.	
		1 Calculadora eletrônica solar portátil "Kenko". Modelo KK 6193A	
		1 Calculadora eletrônica solar portátil "Kenko". Modelo KK 837B.	
		1 Calculadora eletrônica solar portátil "Truly". Modelo 813B.	
		1 Calculadora eletrônica solar portátil "Truly". Modelo 837-12.	
		1 Calculadora eletrônica solar portátil "Zeta". Modelo ZT825.	
		5 Calculadoras eletrônicas solares portáteis "Calk". Modelo C-214.	
		2 Calculadoras eletrônicas solares portáteis "Leotec". Modelo LT - 3181 A.	
		6 Calculadoras eletrônicas solares portáteis "Zeta". Modelo ZT - 733	
		1 Cortador de papel com trilho e lâmina de correr de plástico. Marca MAPEP. [40 x 16].	
		1 Gulhotina de papel para escritório marca "Menno". Modelo GPMI-420. [45 x 45]	
		1 Máquina trituradora de papel marca Secreta, modelo 5255B, 110 v	
		1 Módulo de proteção marca BMJ, modelo PT 2000 B1.	
		1 Perfurador de papéis Maped 15.	
		1 Perfurador de papéis Master 20.	
		1 Plataforma para encadernação. Marca "Lassan". Modelo Ofício. [35 x 32]	
UNIDADE			
1			
1			
1			
2			

10. APARELHOS DE TELEFONE	
UNIDADE	
1	Aparelho celular Nextel Motorola i205.
1	Aparelho de fax. Marca "Panasonic". Modelo "KX-FT932". Cor preta.
1	Aparelho de fax. Marca "Panasonic". Modelo "KX-T7665". Cor branca.
1	Aparelho telefônico. Marca "Siemens". Modelo "69910". Optipoint key module S30817-57105-A 101-Y. Cor branca
1	Aparelho telefônico. Marca "Siemens". Modelo "Gigaset" DA100. Cor preta
9	Aparelhos celulares BlackBerry modelo 9300 cinza grafite.
29	Aparelhos celulares Nokia 1661 pretos.
12	Aparelhos celulares Samsung E3217B pretos.
16	Aparelhos telefônicos. Marca "Seeney". Modelo "Euroset" 300S. Cor preta
4	Aparelhos telefônicos. Marca "Siemens". Modelo "Euroset" 300S. Cor branca.
3	Aparelhos telefônicos. Marca "Siemens". Optipoint 500 Economy. S30817-57105-A 101-7. Cor branca.
5	Aparelhos telefônicos. Marca "Telebras". Modelo "Pleno". Cor preta.

11. DIVERSOS	
UNIDADE	
1	Aparelho de audioconferência Intelbras, modelo Conference (KC P145H), na cor preta
1	Aparelho de modem Aiko 82D.
1	Aparelho de modem Huawei modelo E303.
1	Aparelho de modem Onda modelo MAS 14.4 USB.
1	Aparelho telefonia com "headset" marca Práctica, modelo T110R, com fone de ouvido e microfone, na cor preta
4	Aparelhos telefonia com "headset" marca Intelbras, modelo HSB 20/ (KC09 P1E), com fone de ouvido e microfone, na cor preta
1	Cartucho de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner (usado).
1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310 HA (usado).
1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310 HA.
1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor magenta, modelo Magenta SP C310 HA.
2	Cartuchos de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner.
2	Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor azul, modelo Blue SP C310 HA.
2	Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor preta, modelo Black SP C310 HA.

1	Display publicitário de alumínio, tipo Totem, na cor cinza, com vidro frontal transparente e cordas pintadas de preto [65 x 85 L x 23 P].
1	Filtro de linha AKT com 05 pontos de conexão, cor preta.
1	Filtro de linha Clone modelo Line Protector, cor branca.
1	Filtro de linha Mar-girius, código 2001, branco.
1	Gravador Digital "Mamut" MGRDE
1	HMP Interconnect category 5e System. 4 x 6 entradas
5	Interfaces de conexão Netconnect Enhanced System Category 5e System
1	Modem D-link modelo DSL 500B, preto.
1	Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, azul
1	Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, azul
1	Módulo de proteção Energy, modelo 300B.
1	Módulo de proteção marca Protector BM1, modelo PT0300B1, na cor preta
1	No-break back-ups marca APC, modelo ES 600
1	No-break back-ups marca APC, modelo RS 1500
2	Painéis de 50 entradas marca AMP modelo ISDN
1	Plataforma de Comunicação IP marca Siemens, modelo HiPath 3700/3750, 13 saídas, com 08 placas
1	Régua para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, sem referência TT-4, cor preta.
6	Réguas para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, referência TT-4, cor cinza.
1	Roteador D-link. Modelo DI- LB604. "Load balancing router".
1	Roteador marca HP, modelo JF228A, A-MSR20-40 Multi-Service Router
1	Roteador wireless D-link. Modelo DI-524
1	Sistema de alto-falantes para kit multimídia ForceLine modelo SPA 2001, cor branca.
1	Sistema de alto-falantes para kit multimídia Knup modelo KP7018, cor preta.
3	Sistemas categoria 5e marca AMP modelo Interconnect, 4 x 6 entradas
2	Sistemas de ponto e acesso marca "Dimep" (Dunar Melo Pimenta Ltda.), modelo Print point II, V2, BB.
1	Switch 24 portas Fast Ethernet Intelbras, modelo SF 2400 QR
1	Switch Fast Ethernet de 16 portas da D-LINK modelo DES-1016D
1	Switch marca 3 COM, modelo 3300 XM (3C16985B Superstack 3. 10 BASE-T/ 100 BASE T-X.)
1	Switch marca D-link, modelo Des 1016 D16
1	Voip Gateway. Marca "lastell Telecom". Modelo Tt422S HFXS

CONTRAPORTADA	DETALHES
1	Bandeja de inox para servidor de café oval com alças laterais. [14 x 28]
1	Bandeja quadrada em inox. [23 x 32]
2	Bandejas de inox quadradas com alças laterais. [53 x 30]
2	Caneças de porcelana branca. Sem marca.
1	Jogo de xícaras de café na cor branca com talheres prateados

EXMO. SR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL-RJ.

*Juntar-se definir o acesso ao  
A.J. as mídias em segredo de justiça (tudos).*

*Rio de Janeiro, 11/05/2016*

*Gustavo Licks*

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001

MASSA FALIDA: EXPANDIR PARTICIPAÇÕES E OUTRAS

**GUSTAVO BANHO LICKS**, honrosamente nomeado para o cargo de Administrador Judicial da **MASSA FALIDA DE EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S/A e outras**, vem, em referência à informação careada à fl. 6496, requerer a Vsa. acesso à Administração Judicial acerca das informações compartilhadas, na forma que passa a expor:

Trata-se de resposta formulada pelo Ministério Público Federal ao Ofício n.<sup>o</sup> 1447/2015OF expedido por este MM Juízo, no qual restou requisitado o compartilhamento das provas colhidas na Operação Lava Jato e devidamente careadas nos autos do Inquérito Policial de n.<sup>o</sup> 5049557-14.2013.4.04.7000/PR, visto que tais informações poderão ser de grande valia para a apuração das causas e circunstâncias da presente falência.

Em resposta, foi entregue duas mídias digitais contendo (i) as declarações prestadas pela contadora Meire Bonfim da Silva Poza, referente as empresas que compõe a presente massa falida, e (ii) os extratos bancários das respectivas, que restaram recebidos por este D. Juízo e acautelado em seu cartório, face ao sigilo que recai sob as informações.

Desta forma, face ao acautelamento realizado, a Administração Judicial solicita vênia a Vsa. Excelênci para obter acesso às informações na forma mais conveniente ao MM

6515

Juizo, visto que as informações contidas no relatório indicado eventualmente poderá ser de suma importância para o deslinde do procedimento falimentar.

Coloco-me à disposição do **MM. Juízo** para quaisquer esclarecimentos que porventura se façam necessários.

Nestes termos, muito respeitosamente,  
Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 11 de Maio de 2016.

GUSTAVO BANHO LICKS  
CRC-RJ 087.155/0-7  
OAB/RJ 176.184

# DECCACHE | ADVOGADOS

Avenida Juscelino Kubitschek, 50 - conj. 112  
04543-000, Jardim Paulista - São Paulo - SP  
Tel. (11) 3074-6550 Fax. (11) 3074-6551  
e-mail: eawd-sp@deccache.com.br

Avenida Graça Aranha, 326 - 5 andar  
20030-001, Centro - Rio de Janeiro - RJ  
Tel. (21) 2240-4045 Fax. (21) 2240-4452  
e-mail: eawd-rj@deccache.com.br

**EXMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA  
EMPRESARIAL DO FÓRUM CENTRAL DA COMARCA DO RIO DE  
JANEIRO – RJ.**

Falência nº 0165950-68.2014.8.19.0001

**PIATÃ FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA  
FIXA LONGO PRAZO CRÉDITO PRIVADO**, nos autos da Falência de  
**EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A. e outras**, vem, respeitosamente,  
por seus advogados, tendo em vista a publicação veiculada em  
05/05/2016 e considerando o grande volume de documentos acostados  
pelo I. Administrador Judicial em seu RELATÓRIO DE CAUSAS E  
CIRCUNSTÂNCIAS DA FALÊNCIA (Fls. 5104/6.512) requerer a  
concessão de prazo suplementar de 10 dias para apresentar sua  
manifestação.

Termos em que,

Espera deferimento.

São Paulo, 12 de maio de 2016.

**WALDEMAR DECCACHE**  
OAB/SP 140.500-A

**VANESSA GRANATO LISBOA**  
OAB/RJ 93.063

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3ª Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605  
e-mail: cap03vemp@tjrj.jus.br

6514

Processo : 0165950-68.2014.8.19.0001

Fls:

Classe/Assunto: Falência de Empresários, Socied. Empresárias, Microempresas e Empresas de Peq. Porte - Requerimento - Administração Judicial

### Atos Ordinatórios

Certifico que nesta data em cumprimento ao r. despacho de fls. 6514, foi entregue ao Administrador Judicial, Dr. Gustavo Banho Licks, os 3 CDs recebidos pela CVM e 2 CDs recebidos pelo Ministério Público Federal.

Rio de Janeiro, 16/05/2016.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858

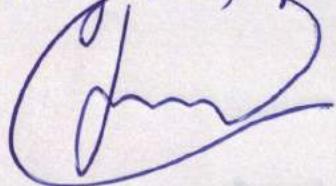
Recebi em  
16/5/16  
SOL

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3<sup>a</sup> VARA EMPRESARIAL DA COMARCA  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Juntar-se

ao Folio, intrometido e ao M.P.

Rio de Janeiro, 18/05/2016.



Processo nº 016595068.2014.8.19.0001

OCTAVIO VIANNA, Leiloeiro Público, nos autos da falência de **EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A e outras**, vem, perante V. Exa. dizer que os bens móveis constantes do ANEXO 1 foram arrematados pelo valor de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais), sendo que o arrematante optou por efetuar o pagamento de 100% do lance, razão pela qual foi expedida a guia de depósito no valor de R\$ 117.562,00, já descontada das despesas para realização da praça no valor de R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais).

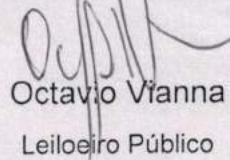
Informa, ainda, a V. Exa. que não houve quem oferecesse lance pelos bens móveis constantes do Anexo 2.

Pelo exposto, vem, requerer a V. Exa. se digne determinar a juntada da inclusa publicação do Edital, bem como da prestação de contas, pugnando, desde já, sejam as mesmas julgadas boas e bem prestadas.

Nestes Termos,

P. deferimento.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.



Octavio Vianna  
Leiloeiro Público

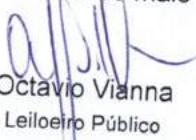
65

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Processo nº	0165950-68.2014.8.19.0001
Ação	Falência
Autor	Expandir Participações S.A. e outros
Réu	-

DESCRICAÇÃO - DESPESAS	VALOR R\$
Publicação de Edital	676,00
Xerox	22,00
<b>SUB-TOTAL R\$</b>	<b>698,00</b>

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016.

  
Octavio Vianna  
Leiloeiro Público

6520

**MOS  
PUBLICIDADE****RECIBO****MOS PUBLICIDADE S/C LTDA.**

Av. Rio Branco, 185 - s/ 507 - Centro - Rio de Janeiro. CEP: 20.040-004

Tels.: 2533-0274, 2262-2820, Fax: 2524-4902

CNPJ (M.F.) 29.410.701/0001-80

Insc. Estadual: 00348.481

RECEBEMOS DE

**OCTAVIO VIANNA**

ENDERECO

Av. Marechal Câmara nº 271 sala 804 - Centro

REFERENTE À

Publicação de Edital - 3ª VE - Falência de Expandir Franquias S/A, 15/04/2016, no JORNAL DO COMMERCIO.

	A QUANTIA DE R\$	676,00
VALOR POR EXTENSO	SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS	

LOCAL E DATA

MOS PUBLICIDADE S/C LTDA. (ASSINATURA)

<b>loteria</b>		CNPJ. 40.218.992/0001-42	
<b>Risk &amp; Jog</b>		Insc. Mun. 41.294-5	
Av. das Américas, 4666 - Loja B 218 - Barra da Tijuca			
<b>RECIBO EMITIDO EM</b> <u>29/04/16</u>			
Qnt.	Discriminação	P. Unit.	Total R\$
50	Xerox P/B	0,40	20,00
	Xerox Colorida		
	Impressão P/B		
	Impressão Colorida		
	Plastificação		
	Encadernação		
	Fax		
	Escaneamento		
1	envelope	2,00	2,00
<b>Valor Total R\$</b>			<u>22,00</u>

**JUÍZO DA 42ª VARA CÍVEL  
DA COMARCA DA CAPITAL/RJ.**

Edital de 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> Praças, Leilões e Intimação com prazos dos autos da ação de Execução que JOÃO ANTONIO DE F. face de LUCIANA DE ALMEIDA PERDIGÃO, CREUSALOP ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA e MARILZA ROCHA DE A. nº. 2003.001.044235-7, na forma abaixo:

A Dr.<sup>a</sup> Katia Cilene da Hora Machado Bugarim – Juiz SABER a todos que o presente Edital virem, com particular atenção aos executados, que no dia 02/05/2016 na Av. Erasmo Braga, 115 – Hall dos Elevadores, Rio de Janeiro, pelo Leiloeiro Público ALEXANDRE PEREIRA, da Avaliação, ou no dia 12/05/2016, no mesmo horário e oferta, os bens móveis e o bem imóvel adiante descrito tendo sido apresentadas as certidões exigidas pelo Cartório. As informações sobre o imóvel quanto a recuo, desapropriação, penhoras, gravames etc., ocorrerão na abertura, como de que a arrematação será feita com pagamento de 15 dias mediante caução, ou ainda na modalidade alternativa § 1º do CPC, na forma das alterações promovidas pelo decreto de 5% (cinco por cento) de comissão do custo devidas ao Cartório de 1% (um por cento) até o leiloeiro de 5% e custas de 1%, conforme tabela. Ficam a parte, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que bem, inclusive os de natureza propter rem, subrogados respectivo reço, observada a ordem de preferência, com o inciso IV, do artigo 884, parágrafo único do art. parágrafo único do art. 908, do Novo Código de Processo Civil, responsabilidade do arrematante a apresentação de requerimentos objetivando a obtenção da Carta de Arrematação de Posse do Imóvel. Será devida a comissão do leiloeiro em caso de adjudicação do imóvel. Para conhecimento dos Executados e interessados, foi expedido o presente Edital, no dia 16/04/2016. Eu, Ana Lucia e Silva de Oliveira, ch. Mat. 01/17014, fiz digitar, subscrevo e assino por ordem da Juiza de Direito.

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NITERÓI, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

Rua: Visconde de Sepetiba, 519 - 4º andar, Centro.

Edital de Primeiro e Segundo Leilão e Intimação, extraídos dos autos da AÇÃO DE COBRANÇA, Proc. nº. 0024899-86.2002.8.19.0002, movida por CONDOMÍNIO VIVENDA DE ICARAI em face de DELMIR RIBEIRO BITTENCOURT e outros, na forma abaixo: A Doutora, MIRELLA CORREIA DE MIRANDA ALCANTARA PEREIRA, Juiza de Direito em exercício da Terceira Vara Cível, da Comarca de Niterói, Estado Rio de Janeiro, FAZ SABER: a todos que o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente as partes acima mencionadas, que no dia 13 de Maio de 2016 às 11:40 horas, no Hall dos Elevadores do Edifício da Secretaria, Fórum desta Comarca, com endereço a Rua Visconde de Sepetiba, 519, Centro, Niterói, pelo Leiloeiro Público Celso de Barros Tostes, mat. 179, será alienado em Primeiro Leilão, pela melhor oferta acima da avaliação e, se não houver licitante, fica desde já designada à data de 31 de Maio de 2016, no mesmo horário e local, para realização de Segundo Leilão, quando será vendido pelo melhor lance independente da avaliação do bem imóvel descrito e avaliado a fls. 242: **OBJETO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO:** Imóvel residencial situado na Rua Dr. Paulo César, nº 87, apartamento 1605, bloco 01, com

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL  
DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO - RJ**

Edital de Leilão com prazo de 20 (vinte) dias, extraído dos autos da Falência de EXPANDIR FRANQUIAS S.A., EXPANDIR PARTICIPAÇÕES S.A., NET-PRICE TURISMO S.A., VIAGENS MARSANS CORPORATIVO S.A., BRENT PARTICIPAÇÕES S.A., GRAÇA ARANHA RJ PARTICIPAÇÕES S/A (Processo nº. 0165950-68.2014.8.19.0001), na forma abaixo:

O DR. LUIZ ALBERTO CARVALHO ALVES, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão, com prazo de 20 (vinte) dias, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, de que por determinação deste R. Juiz, foi designada a data de 18 de maio de 2016, às 13:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - Térreo, Hall dos Elevadores, Centro, RJ, pelo Leiloeiro Público OCTAVIO VIANNA, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima das avaliações, e, não havendo licitantes, reabrir-se-á em seguida o pregão, para a venda pela melhor oferta, os bens móveis, no estado, arrecadados da Massa Falida supra citada, descritos e avaliados à fls. Os bens móveis abaixo relacionados serão divididos em lotes a serem fermados e poderão ser examinados no dia 11.05.2016 no período compreendido entre às 10:00 e 14:00 horas, no endereço situado à Rua Rodrigo Silva, nº 26, 6º andar, Centro/RJ. LAUDO DE AVALIAÇÃO - Bens móveis: 1) mobiliário composto de: cadeiras, gaveteiros, armários, mesas/bancadas, quadros, divisórias, balcão; 2) Materiais de Informática: monitores, teclados, gabinetes, mouses, celulares/aparelhos de telefone, diversos, equipamentos de sanguinologia; 3) Aparelhos de cozinha. Valor Total dos Bens: R\$ 354.600,41. A relação completa dos bens com as descrições, quantidades e valores se encontra disponibilizada no site do pregoeiro, qual seja, <http://www.octaviovianna.lel.br>. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente, que será publicado e afixado no local de costume, clientes que no ato da arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista ou a prazo de quinze dias mediante caução idônea de 30%, acrescida 5% de comissão ao Leiloeiro e Custas do Cartório de 1%, até o máximo permitido. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezesseis. Eu, Janice Magali Pires de Barros, Responsável pelo Expediente mandei datilografar e subscrevo. Dr. Luiz Alberto Carvalho Alves (ass.) - Juiz de Direito.



"A UNIÃO FAZ A FORÇA: FILIE-SE AO NOSSO SINDICATO.



65

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Autor Inexistente

Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001 - ID 081010000029877840

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Governo>Judiciário>Guia Dep. Judicial  
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

RECIBO DE SACADO

Nome do Cliente <b>ORLANDO GOES PEREIRA LIMA</b>	Data de Vencimento <b>Contra Apresentação</b>	Valor Cobrado <b>117.562,00</b>
Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Nosso Número 16107880057638786	Autenticação Mecânica

 **BANCO DO BRASIL**

**001**

**00190.00009 01610.788000 57638.786186 1 00000011756200**

Local de Pagamento

Até o vencimento, preferencialmente no Banco do Brasil  
pós o vencimento, somente no Banco do Brasil

Vencimento:

**Contra Apresentação**

Cedente

**BANCO DO BRASIL S/A**

Agência / Código do Cedente

**2234 / 99747159-X**

Data Documento

**18/05/2016**

Nº do Documento

**81010000029877840**

Espécie Doc.

**ND**

Aceite

**N**

Data Processamento

**18/05/2016**

Nosso Número / Cód. Do Documento

**16107880057638786**

Uso do Banco

Carteira

**18**

Espécie Moeda

**R\$**

Quantidade Moeda

Valor Moeda

(=) Valor do Documento

**117.562,00**

Instruções

GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL. ID Nr. 081010000029877840

Comprovante c/ nº Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto, pelo site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), opção Governo>Judiciário>Guia de Depósito Judicial>Comprovante Pagamento Depósito.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras Deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros Acréscimos

(=) Valor Cobrado

Unidade Cedente

**BANCO DO BRASIL S/A**

Sacado

**ORLANDO GOES PEREIRA LIMA**

CPF: 664.020.267-00

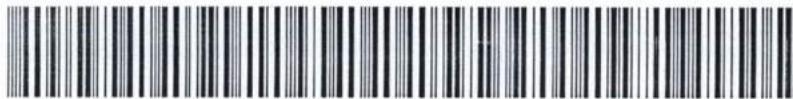
TRIBUNAL DE JUSTICA.RJ - PROCESSO: 0165950-68.2014.8.19.0001

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA

Autor: Autor Inexistente "

Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Comarca da Capital - Cartório da 3ª Vara Empresarial

Processo: 0165950-68-2014.8.19.0001 - ID 081010000029877840

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em www.bb.com.br>Governo>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

18/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:31:39  
481215140 SEGUNDA VIA 0296

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000090161078800057638786186100000011756200	NOSSO NÚMERO	16107880057638786
CONVENTO	SISTEMA DJD - DEPÓSITO JUDICIA	01610788
AG/COD. BENEFICIARIO	2234/99747159	18/05/2016
DATA DO PAGAMENTO	117.562,00	
VALOR DO DOCUMENTO	117.562,00	
VALOR COBRADO		
DAUDS CHEQUE: 001 341	3820 3173.365.751 000 .072	
NR. AUTENTICAÇÃO	3.G28.C38.6CB.F4C.4D9	

LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

RECEBIDO DE SACADO

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A	Data de Vencimento	Valor Cobrado
Nome do Ciente ORLANDO GOES PEREIRA LIMA Agência / Código do Cedente 2234 / 99747159-X	Contra Apresentação Nossa Número 16107880057638786	117.562,00 Autenticação Mecânica

652

AUTO DE LEILÃO NA FORMA ABAIXO:

JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO

Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001

Falência de Expandir Participações S.A. e outros

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 13:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - Térreo, Hall dos Elevadores, Centro, RJ, devidamente nomeado por este MM. Juízo, o Leiloeiro Público Octavio Vianna, com escritório à Avenida Marechal Câmara, nº 271, sala 804 – Centro / RJ, submeteu à venda em público leilão, data única, os bens móveis arrecadados, avaliados e descritos no Edital publicado constantes das relações em anexo (docs. Anexo 1 e Anexo2), integrantes do presente auto, sendo que os bens do ANEXO 1 montam a importância de R\$ 236.514,15 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quinze centavos) e que os bens do ANEXO 2 montam a importância de R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), totalizando a importância de R\$ 341.707,32 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). Desta forma, cumprindo o que lhe fora determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro que o maior lance obtido pelos bens móveis contidos no ANEXO 1 (LOTES Nº 1 AO Nº 20) foi de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais), foi oferecido por Orlando Góes Pereira Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03504190-4, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 664.020.267-00, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.042, aptº 401, Lagoa/RJ; que não houve quem oferecesse lance pelos bens móveis constantes do ANEXO 2 (LOTES Nº 21 AO Nº 31). Informo a V. Exa. que foram descontadas as despesas realizadas com a praça no valor de R\$ 698,00 (seiscientos e noventa e oito reais), protestando pela ulterior juntada da prestação de contas. Informo, ainda, a V. Exa. que foi expedida guia de depósito, no valor de R\$ 117.562,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Nada mais ocorrendo, foi encerrada a diligência. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. Para constar e fins de direito, é lavrado o presente AUTO que vai devidamente assinado.

MM. DR. JUIZ:

MINISTÉRIO PÚBLICO:

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE:

LEILOEIRO:

ARREMATANTE:

## ANEXO 1

## BENS

UNIDADE	1 - MÓVEIS, BANCADAS E OUTROS - LOTE Nº 1	PREÇO	TOTAL
1	ARMÁRIO - 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - MADEIRA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	ARMÁRIO - 2 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
20	ARMARIO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
1	ARMÁRIO - 2 PORTAS - SEM PRATELEIRA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	ARMÁRIO - 4 PORTAS - 3 PRATELEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO BAIXO NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	ARMÁRIO COM RODINHAS - 1 PORTA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO GRANDE	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	ARMÁRIO GRANDE - 4 PORTAS - COM PRATELEIRA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO COR BRANCA - 1 PORTA COM CHAVE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	ARMÁRIO GRANDE EM MADEIRA - 2 PORTAS - 5 PRATELEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO PEQUENO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 50,00	R\$ 200,00
	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - SEM DIVISÓRIA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS DE CORRER - 2 DIVISÓRIAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	BANCO GRANDE COM ENCOSTO - MADEIRA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	BANQUINHO DE MADEIRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	BANQUINHO DE PLÁSTICO - BRANCO (SEM ENCOSTO)	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	CADEIRA AZUL - EXECUTIVO	R\$ 110,00	R\$ 330,00
2	CADEIRA AZUL COM RODINHAS - COM BRAÇOS	R\$ 110,00	R\$ 220,00
85	CADEIRA AZUL PEQUENA - SEM BRAÇO - COM RODINHAS	R\$ 90,00	R\$ 7.650,00
18	CADEIRA COM BRAÇOS - PRETA	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
9	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - GELO	R\$ 40,00	R\$ 360,00
4	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - PRETO - COM BRAÇOS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
2	CADEIRA DE ESPERA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
21	CADEIRA DE METAL COM ENCOSTO DE MADEIRA - SEM BRAÇOS	R\$ 40,00	R\$ 840,00
10	CADEIRA DIVERSOS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
3	CADEIRA EM METAL E MADEIRA - PEQUENA	R\$ 40,00	R\$ 120,00
	CADEIRA EXECUTIVO - PRETA - COM BRAÇOS	R\$ 110,00	R\$ 220,00
5	CADEIRA GIROFLEX	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	CADEIRA PARA CLIENTE - PRETA	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2	CADEIRA PEQUENA - AZUL - SEM BRAÇO E SEM ENCOSTO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	CADEIRA PEQUENA - EM MADEIRA E METAL	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1	CADEIRA PEQUENA - PRETA	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	CADEIRA VERMELHA - COM RODINHAS	R\$ 90,00	R\$ 990,00
5	CRIADO MUDO COM GAVETAS	R\$ 80,00	R\$ 400,00
2	CRIADO MUDO COM RODINHAS OBS: UM ESTÁ COM UM VIDRO DE BAIXO QUEBRADO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	ESCANINHO - 9 DIVISÓRIAS	R\$ 69,00	R\$ 69,00
3	ESTANTE COM RODINHAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
2	GAVETEIRO COM RODINHAS - 2 GAVETAS	R\$ 115,00	R\$ 230,00
8	GAVETEIRO COM RODINHAS - 3 GAVETAS	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
22	GAVETEIRO COM RODINHAS - 4 GAVETAS COM PUXADOR (3 ESTÃO QUEBRADOS)	R\$ 140,00	R\$ 3.080,00
3	GAVETEIRO SEM RODINHAS - 5 GAVETAS	R\$ 140,00	R\$ 420,00
4	LOUSA	R\$ 30,00	R\$ 120,00
5	MESA - EM "L"	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
8	MESA - MADEIRA	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1	MESA BAIXA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	MESA COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 140,00	R\$ 140,00

1	MESA DE CENTRO - PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	MESA EM "L" - COM GAVETEIRO 5 GAVETAS	R\$ 380,00	R\$ 760,00
1	MESA EM MADEIRA COM TRES DIVISÓRIAS	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	MESA GRANDE - EM MADEIRA - 4 PERNAS	R\$ 235,00	R\$ 235,00
4	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM DIVISÓRIA BAIXA ACOPLADA NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	MESA PEQUENA EM L - MADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	MESA REDONDA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	MÓVEL DE EXIBIÇÃO - 3 PRATELEIRAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	MURAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
34	PEÇA DE DIVISÓRIA COM VIDRO - CINZA	R\$ 13,96	R\$ 474,64
52	SUPORTE PARA GABINETE COM RODINHAS - 1 GAVETA	R\$ 50,00	R\$ 2.600,00
			R\$ 31.723,64

UNIDADE	2 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 2	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.1 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 3	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.2 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 4	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.3 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 5	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
1.	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.4 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 6	PREÇO	TOTAL
17	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 7.310,00
17	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
17	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 425,00
			R\$ 14.955,00

UNIDADE	2.5 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 7	PREÇO	TOTAL
21	GABINETE - LENOVO	R\$ 430,00	R\$ 9.030,00
21	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00
21	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
21	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
			R\$ 18.480,00

UNIDADE	2.6 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 8	PREÇO	TOTAL
7	MONITOR - AOC	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
5	MONITOR - WAYTEC	R\$ 90,00	R\$ 450,00
4	GABINETE - LENOVO	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
4	GABINETE - IBM	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
4	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
7	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 175,00
12	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 300,00
			R\$ 7.135,00

UNIDADE	2.7 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 9	PREÇO	TOTAL
1	MONITOR - BENQ	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1	MONITOR - PHILIPS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	MONITOR - LG	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
16	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
16	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 400,00
			R\$ 9.005,00

UNIDADE	2.8 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 10	PREÇO	TOTAL
15	MONITOR - LG	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 8.325,00

UNIDADE	2.9 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 11	PREÇO	TOTAL
15	MONITOR - SAMSUNG	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
15	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
9	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 225,00
			R\$ 8.925,00

UNIDADE	2.10 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 12	PREÇO	TOTAL
16	MONITOR - SAMSUNG	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
14	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.020,00
8	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 200,00
			R\$ 8.620,00

UNIDADE	2.11 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 13	PREÇO	TOTAL
1	ESTABILIZADOR - BMI	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	ESTABILIZADOR - BRANCO - 4 SAÍDAS	R\$ 35,00	R\$ 105,00
6	ESTABILIZADOR - DIVERSOS	R\$ 30,00	R\$ 180,00
12	ESTABILIZADOR - PRETO - 4 SAÍDAS	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	ESTABILIZADOR BMI - PRETO COM 4 SAÍDAS	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO VGT - MICROPROCESSADO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	ESTABILIZADOR PRETO - APC	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	FONTE - DIVERSOS	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	FONTE DPS 650BB 240 VOLTS - DELL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
9	BACK UP - LTX 400G - SONY	R\$ 50,00	R\$ 450,00
3	NOBREAK - APC	R\$ 150,00	R\$ 450,00
1	NOBREAK - RTA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1	BATERIA FIRST POWER - FP12705	R\$ 170,00	R\$ 170,00
			R\$ 2.880,00

UNIDADE	2.12 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 14	PREÇO	TOTAL
5	MINI MODEM - ONDA - TIM	R\$ 20,00	R\$ 100,00
1	MODEM - HUAWEI E226	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	MODEM SPEED STREAM 4200	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	MODEM SPEED STREAM 5200	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	OPTICOM D-LINK 260E COMUNICATIONS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	PROJETOR MULTIMÍDIA - BENQ NP515 - PRETO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	ROTEADOR - DLINK	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1	ROTEADOR - TREND NET	R\$ 90,00	R\$ 90,00

7	ROTEADOR D-LINK DILB604 - COM DUAS ENTRADAS DE MODEM	R\$ 60,00	R\$ 420,00
1	SWITCH - DLINK DES-1016D	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	SWITCH 16 PORTAS - ENH916 - NWY+	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	SWITCH 3 COM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	SWITCH D-LINK	R\$ 180,00	R\$ 360,00
1	SWITCH KYM - 8 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	SWITCH 3 COM - 12 SAÍDAS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	SWITCH 3 COM - 24 SAÍDAS	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	HUB ENCORE - 8 PORTAS	R\$ 20,00	R\$ 40,00
			R\$ 4.560,00

UNIDADE	2.13 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 15	PREÇO	TOTAL
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
1	NOTEBOOK - LENOVO - R61I	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	MALETA PARA NOTEBOOK - PRETA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	COFRE - REGIUS	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	HD 2MB - SEAGATE	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1	HD 8.4GB - SEAGATE	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	HD 80GB - WD	R\$ 15,00	R\$ 15,00
			R\$ 13.445,00

UNIDADE	2.14 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 16	PREÇO	TOTAL
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	MÁQUINA DE ESCREVER - IBM	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	CHUVEIRO ELÉTRICO LORENZETTI	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	COFRE BRANCO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	MOCHILA - PRETA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	R\$ 15,00	R\$ 30,00
			R\$ 13.200,00

UNIDADE	2.15 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 17	PREÇO	TOTAL
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	SUPORTE DE LÂMPADA - PRETO	R\$ 2,00	R\$ 2,00
3	SUPORTE EM X PARA PASTA SUSPENSA - CINZA	R\$ 60,00	R\$ 180,00
1	TOTEN	R\$ 150,00	R\$ 150,00
12	CD LACRADO - CARLOS CAFÉ E OS MESTRES DO BLUES	R\$ 10,00	R\$ 120,00
			R\$ 13.252,00

UNIDADE	3. ESCRITÓRIO - LOTE Nº 18	PREÇO	TOTAL
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXFT932 - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX PANASONIC	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXF880	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX INTELBRAS - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
43	CALCULADORA	R\$ 15,00	R\$ 645,00
1	CONJUNTO DE 4 CAIXAS DE TONNER - RICOH	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	CORTADOR DE PAPEL - MENNA RPM-420	R\$ 60,00	R\$ 60,00
38	GRAMPEADOR	R\$ 2,00	R\$ 76,00
27	LIXEIRA	R\$ 15,00	R\$ 405,00
2	MÁQUINA DE PONTO ELETRÔNICO - DIMEP	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
3	MÓVEL PARA PASTA SUSPENSA - 1 GAVETA	R\$ 70,00	R\$ 210,00
1	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	IMPRESSORA DIVERSAS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	MATRICIAL - EPSON LX300	R\$ 120,00	R\$ 240,00
1	MAXCON TECHFONE U	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	SCANNER HP SCANJET G2710	R\$ 100,00	R\$ 100,00
			R\$ 12.606,00

UNIDADE	4. UTENSÍLIOS PARA OBRA - LOTE N° 19	PREÇO	TOTAL
16	ADESIVO FADECRL	R\$ 40,00	R\$ 640,00
1	CAIXA CASCOLA - MARCA CASCOREZ - 12 FRASCOS DE 1KG	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	CAIXA DE AZULEJOS 32X59 - ROCA (1 CAIXA CONTÉM 5 AZULEJOS, ESTÁ ABERTA)	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31	CAIXA DE RÉGUA VINILICAS PARA REVESTIMENTO DE PISOS (24 UNIDADES POR CAIXA)	R\$ 30,00	R\$ 930,00
3	CAIXA FECHADA - 5 AZULEJOS 46X46 (+ 2 UNIDADES POR FORA)	R\$ 50,00	R\$ 150,00
1	DESEMPENADEIRA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	LATA DE TINTA - SUVINIL 18 LITROS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	PÁ DE OBRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	PORTA - FUCKSA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1	SACO DE CIMENTO 25KG	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	SACO DE CIMENTO 50KG	R\$ 17,00	R\$ 17,00
8	TÁBUA/DIVISÓRIA 1,20X1M	R\$ 41,88	R\$ 335,04
32	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX40CM	R\$ 13,96	R\$ 446,72
7	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX70CM	R\$ 24,43	R\$ 171,01
42	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX80CM	R\$ 27,92	R\$ 1.172,64
1	TÁBUA/DIVISÓRIA 2MX70CM	R\$ 48,86	R\$ 48,86
			R\$ 4.846,27

UNIDADE	5. OUTROS - LOTE N° 20	PREÇO	TOTAL
36	APARELHO DE CELULAR - NOKIA 1515	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO - COM VELCRO SOLTO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	AR CONDICIONADO	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4	BEBEDEOURO COM GALÃO - BRANCO	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1	CAFETEIRA - FAET	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	COFRE SPS-20	R\$ 250,00	R\$ 250,00
44	DIVISÓRIA	R\$ 13,96	R\$ 614,24
1	FACA - GRANDE - DISSOLE	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	FILTRO ELÉTRICO DE ÁGUA - EVEREST	R\$ 60,00	R\$ 60,00
2	FORMA DE GELO - PLÁSTICO	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1	FRIGOBAR PHILCO PH81 - BRANCO	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	FRUTEIRA - VERMELHA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	GELADEIRA - ELETROLUX	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	MICROONDAS BRASTEMP	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	MICROONDAS PANASONIC	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	PORTA-COPO DESCARTÁVEL - BRANCO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	PORTA-PAPEL TOALHA BRANCO	R\$ 7,00	R\$ 7,00
1	PUXA-SACO BRANCO	R\$ 5,00	R\$ 5,00
21	TELEFONE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
47	TELEFONE INTELBRAS - CORES DIVERSAS	R\$ 35,00	R\$ 1.645,00
24	TELEFONE SIEMENS - PRETO	R\$ 25,00	R\$ 600,00
1	TELEVISÃO LG - 32 POLEGADAS - PRETA	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1	TELEVISÃO LG - 42 POLEGADAS E SUPORTE	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	TELEVISÃO PHILIPS - PRETA 42 POLEGADAS	R\$ 700,00	R\$ 700,00
1	VÍDEO K7 - LG	R\$ 65,00	R\$ 65,00
			R\$ 11.576,24

TOTAL GERAL R\$ 236.514,15

## ANEXO 2

## BENS

## 1 - MOVEIS, BANCADAS E OUTROS - LOTE Nº 21

UNIDADE	BENS	VALOR	TOTAL
<b>1 - MOVEIS, BANCADAS E OUTROS - LOTE Nº 21</b>			
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 08 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 4.227,44
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 06 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 3.170,58
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 02 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 1.056,86
1	Bancada modular em madeira na cor branca, com 03 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 1.585,29
4	Armários baixos para escritório na cor castanho, em madeira, marca "Taperman"	R\$ 80,00	R\$ 240,00
20	Gaveteiros baixos para escritório marca "Taperman", na cor castanho, com 03 gavetas	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
2	Mesas em "L" de madeira, na cor castanho	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Gaveteiros baixos para escritório, marca Securit, na cor castanho, com 04 gavetas	R\$ 145,00	R\$ 725,00
1	Armário baixo para escritório, marca Taperman, branco, com prateleiras	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	Armário baixo, marca Securit, modelo Element, de madeira, cor branca, para arquivo de pastas	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Armário baixo, marca Securit, modelo Element, de madeira, na cor branca, com prateleiras	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	Gaveteiros baixos para escritório em madeira, na cor branca com 04 gavetas	R\$ 145,00	R\$ 290,00
4	Armários baixos de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho, de prateleiras	R\$ 80,00	R\$ 320,00
2	Gaveteiros baixos de madeira para escritório marca "Taperman", na cor branca, com 04 gavetas	R\$ 145,00	R\$ 290,00
1	Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca "Taperman" na cor branca, com 04 gavetas	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1	Armário baixo de madeira para escritório marca "Forma" na cor branca, para arquivo de pastas,	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca "Taperman" – de madeira compensada revestida por fórmica branca	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1	Estante metálica de cor cinza, com seis prateleiras. Sem marca. [198 x 92 x 40].	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Mesa de prateleira baixa na cor marrom com tampa e prateleira inferior vazada constituída por transversais de madeira sequencialmente dispostas. Sem marca. [53 x 50 x 50].	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	Marcos de madeira para fixação em parede contendo pôsteres variadas na cor preta. Sem marca. [94A x 83 L x 2 P]	R\$ 50,00	R\$ 350,00
1	Plataforma de madeira, cor marrom, com 04 rodízios duplos. [5 x 40 x 19].	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Plataforma de chapa metálica na cor branca, com 04 rodízios duplos. [10A x 46L x 72P].	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Plataforma para apoio de pés, de plástico, com ajuste de altura e inclinação. Cor preta. [45 x 33]	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Escada retrátil em alumínio com 05 degraus retrátil. [145A x 40 L x 10 P]	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Elemento para exposição de folhetos em alumínio, na forma de estante, com 03 prateleiras. [132A x 32L x 33P]	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	Estante em chapa metálica, cor preta, para condicionamento de equipamentos de telecomunicações e/ou informática. [38 x 52 x 40].	R\$ 80,00	R\$ 80,00
9	Cadeiras fixas para sala de visitas modelo Interlocutor, em formato quadrangular, com assento e encosto de couro preto, fixados em estrutura em aço cromado em acabamento brilhante [78 x 58 x 56].	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
2	Armários altos de madeira para escritório marca "Taperman" na cor castanho	R\$ 90,00	R\$ 180,00
1	Armário alto de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho	R\$ 90,00	R\$ 90,00
31	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus - vermelha com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto	R\$ 90,00	R\$ 2.790,00
5	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto - azul	R\$ 110,00	R\$ 550,00
3	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto. Armação cinza e tapeçaria cor vermelha	R\$ 110,00	R\$ 330,00
1	Balcão para recepção de madeira compensada, revestido de fórmica na cor marrom claro, com 04 gavetas [92 A x 144 L x 140 P].	R\$ 360,00	R\$ 360,00
<b>2 - CONDICIONADORES DE AR - LOTE Nº 22</b>			
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/0	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/1	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, modelo 14MQB018515LS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Condicionadores de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer Maxiflex, modelo 42MCB012515LS	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
2	Condicionadores de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer - Maxiflex, modelo 38MCA012515MS	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna marca York, modelo YOFA24F5-ADH, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Condicionadores de ar tipo "Split", marca York, unidade externa, sem especificações	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer, modelo 38XQB018515MS, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar, tipo "Split", unidade externa, marca "Gree", modelo GWC18MC - DINNA3C/O, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, "Maxiflex", sem especificação de capacidade	R\$ 900,00	R\$ 11.700,00
<b>UNIDADE</b>			
3	<b>3 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 23</b>		
1	Impressoras marca Canon, modelo Image Runner 1025IF, 120-127v.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
1	Impressora marca Ricoh, modelo Aicio SPC242SF, 120-127v.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>UNIDADE</b>			
20	Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240 v, com suporte de apoio, na cor preta	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
20	Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex 390	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
14	Mouses ópticos marca "Dell" com conector USB	R\$ 30,00	R\$ 420,00
20	Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta	R\$ 30,00	R\$ 600,00
<b>UNIDADE</b>			
19	<b>3.2 -INFORMÁTICA - LOTE Nº 25</b>		
19	Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240 v, com suporte de apoio, na cor preta	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00
19	Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex 390	R\$ 430,00	R\$ 8.170,00
14	Mouses ópticos marca "Dell" com conector USB	R\$ 30,00	R\$ 420,00
19	Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta	R\$ 30,00	R\$ 570,00
<b>UNIDADE</b>			
3	<b>3.3 -INFORMÁTICA - LOTE Nº 26</b>		
1	Gabinete IBM, modelo ThinkCentre, máquina 8188, modelo número D1P	R\$ 430,00	R\$ 430,00
39	Monitores de vídeo LCD marca LG, modelo Flatron L15535-BF	R\$ 150,00	R\$ 5.850,00
1	Gabinete marca Artec Technology, modelo Avitec Diamond	R\$ 430,00	R\$ 430,00
3	Gabinetes marca Lenovo, modelo Think Centre, modelo 9632	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
2	Gabinetes marca EMX	R\$ 430,00	R\$ 860,00
2	Gabinetes marca Lenovo, modelo Think Centre	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1	Gabinete marca "AIRTECH DIAMOND", com processador Intel Dual Core	R\$ 430,00	R\$ 430,00
1	Mouse óptico, sem marca, modelo MS 3202/2BK com conector USB, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
8	Mouses ópticos marca Lenovo, modelo M028VOL com conector USB, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 200,00
1	Mouse óptico marca EMX, com conector PS/2, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1	Teclado marca Wiese, modelo WSKB2004-P-B-W-SR, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Teclado marca Sim, modelo TCO2015M com conector PS/2, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Teclado Lenovo, modelo KV0225, com conector USB, preto	R\$ 25,00	R\$ 25,00
<b>UNIDADE</b>			
4	<b>4 -UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - LOTE Nº 27</b>		
1	Cortador de papel com trilho e lâmina de cortar de plástico. Marca MAPEP. [40 x 16].	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	Guilhotina de papel para escritório marca "Menino". Modelo GPMI-420. [45 x 45].	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Plataforma para encadernação. Marca "Lassan". Modelo Ofício. [35 x 32].	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	Calculadora com bobina "Sharp". Modelo EL-V-1750v. Impressão em várias cores	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Truly". Modelo 837-12.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Cassio". Modelo MX-12V	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Kenko". Modelo KK 6193A	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Kenko". Modelo KK 2106-12.	R\$ 15,00	R\$ 15,00

2	Calcudadoras eletrônicas solares portáteis "Leotec". Modelo LT - 31181 A.	R\$ 30,00
6	Calcudadoras eletrônicas solares portáteis "Zeta". Modelo ZT - 733	R\$ 90,00
5	Calcudadoras eletrônicas solares portáteis "Calk". Modelo C-214.	R\$ 75,00
1	Calcudadora eletrônica solar portátil "Kenko". Modelo KK 837B.	R\$ 15,00
1	Calcudadora eletrônica solar portátil "Truly". Modelo 813B.	R\$ 15,00
1	Calcudadora eletrônica solar portátil "Zeta". Modelo ZT825.	R\$ 15,00
1	Calcudadora eletrônica solar portátil "FLX". Modelo FX804.	R\$ 15,00
1	Módulo de proteção marca BML, modelo PT 2000 B1.	R\$ 15,00
1	Calcudadora de mesa com bobina Cassio, modelo HR150LC Plus, branca	R\$ 70,00
1	Perfurador de papéis Maped 15.	R\$ 15,00
1	Perfurador de papéis Master 20.	R\$ 25,00
1	Máquina trituradora de papel marca Secreta, modelo 52558, 110 v	R\$ 25,00
<b>UNIDADE</b>		
2	Extintores de incêndio portáteis com carga de pó BC de 4kg.	R\$ 80,00
1	Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "N Silva".	R\$ 955,00
1	Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "Água de fogo".	R\$ 280,00
<b>5 - EXTINTORES - LOTE Nº 28</b>		
2	Extintores de incêndio portáteis com carga de pó BC de 4kg.	R\$ 140,00
1	Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "N Silva".	R\$ 70,00
1	Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "Água de fogo".	R\$ 70,00
<b>UNIDADE</b>		
5	Aparelhos telefônicos. Marca "Telebrás". Modelo "Pleno". Cor preta.	R\$ 35,00
16	Aparelhos telefônicos. Marca "Seeney". Modelo "Euroset" 300S. Cor preta	R\$ 288,00
1	Aparelho telefônico. Marca "Siemens". Modelo "Gigaset" DA100. Cor preta	R\$ 25,00
1	Aparelho de fax. Marca "Panasonic". Modelo "KX-F1932". Cor preta.	R\$ 200,00
4	Aparelhos telefônicos. Marca "Siemens". Modelo "Euroset" 300S. Cor branca.	R\$ 200,00
1	Aparelho de fax. Marca "Panasonic". Modelo "KX-T7665". Cor branca.	R\$ 100,00
1	Aparelho telefônico. Marca "Siemens". Modelo "69910". Optipoint key module S30817-57105-A 101- Y. Cor branca	R\$ 25,00
3	Aparelhos telefônicos. Marca "Siemens". Optipoint 500 Economy. S30817-57105-A 101- 7. Cor branca.	R\$ 25,00
29	Aparelhos celulares Nokia 1661 pretos.	R\$ 40,00
12	Aparelhos celulares Samsung E3217B pretos.	R\$ 30,00
1	Aparelho celular Nextel Motorola i205.	R\$ 40,00
9	Aparelhos celulares BlackBerry modelo 9300 cinza grafite.	R\$ 200,00
<b>UNIDADE</b>		
1	Aparelho de modem Huawei modelo E303.	R\$ 30,00
1	Aparelho de modem Onda modelo MAS 14.4 USB.	R\$ 30,00
1	Aparelho de modem Alko 82D.	R\$ 30,00
2	Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor preta, modelo Black SP C310 HA.	R\$ 30,00
1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310 HA (usado).	R\$ 100,00
1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310 HA.	R\$ 50,00
1	Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, preto	R\$ 50,00
1	Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, azul	R\$ 30,00
1	Switch Fast Ethernet de 16 portas da D-LINK modelo DES-1016D	R\$ 30,00
1	Módulo de proteção marca Protector BM1, modelo PT0300B1, na cor preta	R\$ 50,00
1	Roteador wireless D-link. Modelo Di-524.	R\$ 70,00
1	Roteador marca HP, modelo JF228A, A-MSR20-40 Multi-Service Router	R\$ 70,00
1	Aparelho de audioconferência Intelbras, modelo Conference [KC P145fl], na cor preta	R\$ 120,00
4	Aparelhos telefonia com "headset" marca Intelbras, modelo HSB 20/[KC09 P1E], com fone de ouvido e microfone, na cor preta	R\$ 120,00
1	Aparelho telefonia com "headset" marca Prática, modelo T110R, com fone de ouvido e microfone, na cor preta	R\$ 480,00
1	Modulo de proteção Energy, modelo 300B.	R\$ 100,00
1	Modulo de proteção Energy, modelo 300B.	R\$ 100,00

1	Voip Gateway. Marca "astell Telecom". Modelo T1422S HFPS	R\$ 650,00	R\$ 650,00		
1	Roteador D-link. Modelo Di-LB604. "Load balancing router".	R\$ 60,00	R\$ 60,00		
1	Switch 24 portas Fast Ethernet Intelbras, modelo SF 2400 QR	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00		
1	Gravador Digital "Mamut" MGRDE	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00		
1	No-break back-ups marca APC, modelo RS 1500	R\$ 150,00	R\$ 150,00		
1	No-break back-ups marca APC, modelo ES 600	R\$ 150,00	R\$ 150,00		
1	Plataforma de Comunicação IP marca Siemens, modelo HiPath 3700/3750, 13 saídas, com 08 placas	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00		
1	Switch marca 3 COM, modelo 3300 XM (3C6985B Superstack 3, 10 BASE-T/100 BASE-T-X)	R\$ 50,00	R\$ 50,00		
2	Painéis de 50 entradas marca AMP modelo SDN	R\$ 155,00	R\$ 310,00		
2	Sistemas de ponto e acesso marca "Dimep" (Dunar Melo Pimenta Ltda.), modelo Print point II, V2, BB.	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00		
1	Switch marca D-link, modelo Des 1016 D16	R\$ 180,00	R\$ 180,00		
1	Display publicitário de alumínio, tipo Totem, na cor cinza, com vidro frontal transparente e cordas pintadas de preto [65 x 85 Lx 23 P].	R\$ 150,00	R\$ 150,00		
2	Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor azul, modelo Blue SP C310 HA.	R\$ 50,00	R\$ 100,00		
1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor magenta, modelo Magenta SP C310 HA.	R\$ 50,00	R\$ 50,00		
2	Cartuchos de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner.	R\$ 50,00	R\$ 100,00		
1	Cartucho de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner (usado).	R\$ 50,00	R\$ 50,00		
1	Modem D-link modelo DSL-500B, preto.	R\$ 30,00	R\$ 30,00		
1	Sistema de alto-falantes para kit multimídia Forceline modelo SPA 2001, cor branca.	R\$ 85,00	R\$ 85,00		
1	Sistema de alto-falantes para kit multimídia Kitup modelo KP7018, cor preta.	R\$ 85,00	R\$ 85,00		
6	Régua para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, referência TT-4, cor cinza.	R\$ 100,00	R\$ 600,00		
1	Régua para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, sem referência TT-4, cor preta.	R\$ 100,00	R\$ 100,00		
1	Filtro de linha AKT com 05 pontos de conexão, cor preta.	R\$ 10,00	R\$ 10,00		
1	Filtro de linha Clone modelo Line Protector, cor branca.	R\$ 10,00	R\$ 10,00		
1	Filtro de linha Mar-girius, código 2001, branco.	R\$ 10,00	R\$ 10,00		
<b>UNIDADE</b>					
<b>8 - COPA - LOTE N° 31</b>					
1	Jogo de xícaras de café na cor branca com talheres prateados	R\$ 60,00	R\$ 60,00		
1	Bandeja de inox para servidor de café oval com alças laterais. [14 x 28]	R\$ 40,00	R\$ 40,00		
1	Bandeja quadrada em inox. [23 x 32]	R\$ 30,00	R\$ 30,00		
2	Bandejas de inox quadradas com alças laterais. [53 x 30]	R\$ 40,00	R\$ 80,00		
2	Caneças de porcelana branca. Sem marca.	R\$ 10,00	R\$ 20,00		
					<b>R\$ 230,00</b>
<b>TOTAL SP</b>					
					<b>R\$ 105.193,17</b>

**AUTO DE LEILÃO NA FORMA ABAIXO:**

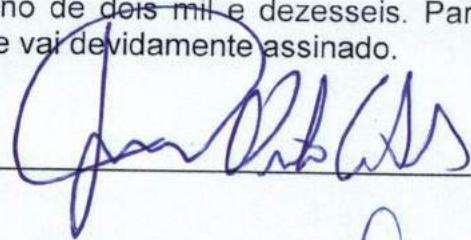
**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001**

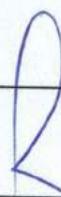
**Falência de Expandir Participações S.A. e outros**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 13:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - Térreo, Hall dos Elevadores, Centro, RJ, devidamente nomeado por este MM. Juízo, o Leiloeiro Público **Octavio Vianna**, com escritório à Avenida Marechal Câmara, nº 271, sala 804 – Centro / RJ, submeteu à venda em público leilão, data única, os bens móveis arrecadados, avaliados e descritos no Edital publicado constantes das relações em anexo (docs. Anexo 1 e Anexo2), integrantes do presente auto, sendo que os bens do ANEXO 1 montam a importância de R\$ 236.514,15 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quinze centavos) e que os bens do ANEXO 2 montam a importância de R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), totalizando a importância de R\$ 341.707,32 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). Desta forma, cumprindo o que lhe fora determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro que o maior lance obtido pelos bens móveis contidos no ANEXO 1 (LOTES Nº 1 AO Nº 20) foi de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais), foi oferecido por Orlando Góes Pereira Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03504190-4, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 664.020.267-00, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.042, aptº 401, Lagoa/RJ; que não houve quem oferecesse lance pelos bens móveis constantes do ANEXO 2 (LOTES Nº 21 AO Nº 31). Informo a V. Exa. que foram descontadas as despesas realizadas com a praça no valor de R\$ 698,00 (seiscientos e noventa e oito reais), protestando pela ulterior juntada da prestação de contas. Informo, ainda, a V. Exa. que foi expedida guia de depósito, no valor de R\$ 117.562,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Nada mais ocorrendo, foi encerrada a diligência. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. Para constar e fins de direito, é lavrado o presente **AUTO** que vai devidamente assinado.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_



MINISTÉRIO PÚBLICO: \_\_\_\_\_

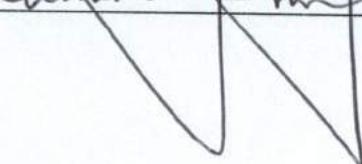


RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_



ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

A large, stylized handwritten signature consisting of several loops and intersecting lines, appearing to be a cursive form of the word "arrematante".

## BENS

UNIDADE	1 - MÓVEIS, BANCADAS E OUTROS - LOTE Nº 1	PREÇO	TOTAL
1	ARMÁRIO - 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - MADEIRA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	ARMÁRIO - 2 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
20	ARMARIO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
1	ARMÁRIO - 2 PORTAS - SEM PRATELEIRA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	ARMÁRIO - 4 PORTAS - 3 PRATELEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO BAIXO NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	ARMÁRIO COM RODINHAS - 1 PORTA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO GRANDE	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	ARMÁRIO GRANDE - 4 PORTAS - COM PRATELEIRA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO COR BRANCA - 1 PORTA COM CHAVE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	ARMÁRIO GRANDE EM MADEIRA - 2 PORTAS - 5 PRATELEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO PEQUENO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - SEM DIVISÓRIA	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS DE CORRER - 2 DIVISÓRIAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	BANCO GRANDE COM ENCOSTO - MADEIRA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	BANQUINHO DE MADEIRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	BANQUINHO DE PLÁSTICO - BRANCO (SEM ENCOSTO)	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	CADEIRA AZUL - EXECUTIVO	R\$ 110,00	R\$ 330,00
2	CADEIRA AZUL COM RODINHAS - COM BRAÇOS	R\$ 110,00	R\$ 220,00
85	CADEIRA AZUL PEQUENA - SEM BRAÇO - COM RODINHAS	R\$ 90,00	R\$ 7.650,00
9	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - GELO	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
4	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - PRETO - COM BRAÇOS	R\$ 40,00	R\$ 360,00
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
2	CADEIRA DE ESPERA	R\$ 40,00	R\$ 120,00
21	CADEIRA DE METAL COM ENCOSTO DE MADEIRA - SEM BRAÇOS	R\$ 40,00	R\$ 80,00
10	CADEIRA DIVERSOS	R\$ 40,00	R\$ 840,00
3	CADEIRA EM METAL E MADEIRA - PEQUENA	R\$ 50,00	R\$ 500,00
2	CADEIRA EXECUTIVO - PRETA - COM BRAÇOS	R\$ 40,00	R\$ 120,00
5	CADEIRA GIROFLEX	R\$ 110,00	R\$ 220,00
2	CADEIRA PARA CLIENTE - PRETA	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	CADEIRA PEQUENA - AZUL - SEM BRAÇO E SEM ENCOSTO	R\$ 120,00	R\$ 240,00
4	CADEIRA PEQUENA - EM MADEIRA E METAL	R\$ 20,00	R\$ 40,00
1	CADEIRA PEQUENA - PRETA	R\$ 40,00	R\$ 160,00
11	CADEIRA VERMELHA - COM RODINHAS	R\$ 40,00	R\$ 40,00
5	CRÍADO MUDO COM GAVETAS	R\$ 90,00	R\$ 990,00
2	CRÍADO MUDO COM RODINHAS OBS: UM ESTÁ COM UM VIDRO DE BAIXO QUEBRADO	R\$ 80,00	R\$ 400,00
1	ESCANINHO - 9 DIVISÓRIAS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	ESTANTE COM RODINHAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 69,00	R\$ 69,00
2	GAVETEIRO COM RODINHAS - 2 GAVETAS	R\$ 80,00	R\$ 240,00
8	GAVETEIRO COM RODINHAS - 3 GAVETAS	R\$ 115,00	R\$ 230,00
22	GAVETEIRO COM RODINHAS - 4 GAVETAS COM PUXADOR (3 ESTÃO QUEBRADOS)	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
3	GAVETEIRO SEM RODINHAS - 5 GAVETAS	R\$ 140,00	R\$ 3.080,00
4	LOUSA	R\$ 140,00	R\$ 420,00
5	MESA - EM "L"	R\$ 30,00	R\$ 120,00
8	MESA - MADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
1	MESA BAIXA	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1	MESA COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
		R\$ 140,00	R\$ 140,00

1	MESA DE CENTRO - PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	MESA EM "L" - COM GAVETEIRO 5 GAVETAS	R\$ 380,00	R\$ 760,00
1	MESA EM MADEIRA COM TRES DIVISÓRIAS	R\$ 140,00	R\$ 140,00
4	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM DIVISÓRIA BAIXA ACOPLADA NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 235,00	R\$ 235,00
1	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1	MESA PEQUENA EM L - MADEIRA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	MESA REDONDA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	MÓVEL DE EXIBIÇÃO - 3 PRATELEIRAS	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	MURAL	R\$ 150,00	R\$ 150,00
34	PEÇA DE DIVISÓRIA COM VIDRO - CINZA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
52	SUPORTE PARA GABINETE COM RODINHAS - 1 GAVETA	R\$ 13,96	R\$ 474,64
		R\$ 50,00	R\$ 2.600,00

UNIDADE	2 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 2	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00

UNIDADE	2.1 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 3	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00

UNIDADE	2.2 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 4	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00

UNIDADE	2.3 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 5	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00

UNIDADE	2.4 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 6	PREÇO	TOTAL
17	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 7.310,00
17	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
17	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 425,00

UNIDADE	2.5 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 7	PREÇO	TOTAL
21	GABINETE - LENOVO	R\$ 430,00	R\$ 9.030,00
21	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00
21	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
21	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
		R\$ 18.480,00	

UNIDADE	2.6 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 8	PREÇO	TOTAL
7	MONITOR - AOC	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
5	MONITOR - WAYTEC	R\$ 90,00	R\$ 450,00
4	GABINETE - LENOVO	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
4	GABINETE - IBM	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
4	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 1.720,00
7	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 175,00
12	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 300,00

UNIDADE	2.7 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 9	PREÇO	TOTAL
1	MONITOR - BENQ	R\$ 125,00	R\$ 125,00
1	MONITOR - PHILIPS	R\$ 200,00	R\$ 200,00
14	MONITOR - LG	R\$ 100,00	R\$ 1.400,00
16	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.880,00
16	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 400,00

UNIDADE	2.8 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 10	PREÇO	TOTAL
15	MONITOR - LG	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
15	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00

UNIDADE	2.9 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 11	PREÇO	TOTAL
15	MONITOR - SAMSUNG	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00
15	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
9	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 225,00

UNIDADE	2.10 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 12	PREÇO	TOTAL
16	MONITOR - SAMSUNG	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00
14	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$ 6.020,00
8	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 200,00

UNIDADE	2.11 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 13	PREÇO	TOTAL
1	ESTABILIZADOR - BMI	R\$ 40,00	R\$ 40,00
3	ESTABILIZADOR - BRANCO - 4 SAÍDAS	R\$ 35,00	R\$ 105,00
6	ESTABILIZADOR - DIVERSOS	R\$ 30,00	R\$ 180,00
12	ESTABILIZADOR - PRETO - 4 SAÍDAS	R\$ 40,00	R\$ 480,00
	ESTABILIZADOR BMI - PRETO COM 4 SAÍDAS	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO VGT - MICROPROCESSADO	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	ESTABILIZADOR PRETO - APC	R\$ 35,00	R\$ 35,00
3	FONTE - DIVERSOS	R\$ 20,00	R\$ 60,00
2	FONTE DPS 650BB 240 VOLTS - DELL	R\$ 90,00	R\$ 180,00
9	BACK UP - LTX 400G - SONY	R\$ 50,00	R\$ 450,00
1	NOBREAK - APC	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	NOBREAK - RTA	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1	BATERIA FIRST POWER - FP12705	R\$ 170,00	R\$ 170,00

UNIDADE	2.12 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 14	PREÇO	TOTAL
5	MINI MODEM - ONDA - TIM	R\$ 20,00	R\$ 100,00
1	MODEM - HUAWEI E226	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	MODEM SPEED STREAM 4200	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	MODEM SPEED STREAM 5200	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	OPTICOM D-LINK 260E COMMUNICATIONS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	PROJETOR MULTIMÍDIA - BENQ NP515 - PRETO	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	ROTEADOR - DLINK	R\$ 70,00	R\$ 140,00
1	ROTEADOR - TREND NET	R\$ 90,00	R\$ 90,00

7	ROTEADOR D-LINK DILB604 - COM DUAS ENTRADAS DE MODEM	R\$ 60,00	R\$ 420,00
1	SWITCH - DLINK DES-1016D	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	SWITCH 16 PORTAS - ENH916 - NWY+	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	SWITCH 3 COM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	SWITCH D-LINK	R\$ 180,00	R\$ 360,00
1	SWITCH KYM - 8 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	SWITCH 3 COM - 12 SAÍDAS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	SWITCH 3 COM - 24 SAÍDAS	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	HUB ENCORE - 8 PORTAS	R\$ 20,00	R\$ 40,00

UNIDADE	2.13 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 15	PREÇO	TOTAL
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
1	NOTEBOOK - LENOVO - R61I	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	MALETA PARA NOTEBOOK - PRETA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	COFRE - REGIUS	R\$ 180,00	R\$ 180,00
4	HD 2MB - SEAGATE	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1	HD 8.4GB - SEAGATE	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	HD 80GB - WD	R\$ 15,00	R\$ 15,00

UNIDADE	2.14 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 16	PREÇO	TOTAL
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	MÁQUINA DE ESCREVER - IBM	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	CHUVEIRO ELÉTRICO LORENZETTI	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	COFRE BRANCO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	MOCHILA - PRETA	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	R\$ 15,00	R\$ 30,00

UNIDADE	2.15 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 17	PREÇO	TOTAL
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
1	SUPORTE DE LÂMPADA - PRETO	R\$ 2,00	R\$ 2,00
3	SUPORTE EM X PARA PASTA SUSPENSA - CINZA	R\$ 60,00	R\$ 180,00
1	TOTEN	R\$ 150,00	R\$ 150,00
12	CD LACRADO - CARLOS CAFÉ E OS MESTRES DO BLUES	R\$ 10,00	R\$ 120,00

UNIDADE	3. ESCRITÓRIO - LOTE Nº 18	PREÇO	TOTAL
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXFT932 - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX PANASONIC	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXF880	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1	APARELHO DE FAX INTELBRAS - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
43	CALCULADORA	R\$ 15,00	R\$ 200,00
1	CONJUNTO DE 4 CAIXAS DE TONNER - RICOH	R\$ 50,00	R\$ 645,00
1	CORTADOR DE PAPEL - MENNA RPM-420	R\$ 60,00	R\$ 60,00
38	GRAMPEADOR	R\$ 2,00	R\$ 76,00
27	LIXEIRA	R\$ 15,00	R\$ 405,00
2	MÁQUINA DE PONTO ELETRÔNICO - DIMEP	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
3	MÓVEL PARA PASTA SUSPENSA - 1 GAVETA	R\$ 70,00	R\$ 210,00
1	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 70,00	R\$ 70,00
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
2	IMPRESSORA DIVERSAS	R\$ 200,00	R\$ 400,00
2	MATRICIAL - EPSON LX300	R\$ 120,00	R\$ 240,00
1	MAXCON TECHFONE U	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	SCANNER HP SCANJET G2710	R\$ 100,00	R\$ 100,00

## 4. UTENSÍLIOS PARA OBRA - LOTE N° 19

UNIDADE		PREÇO	TOTAL
16	ADESIVO FADECRL	R\$ 40,00	R\$ 640,00
1	CAIXA CASCOLA - MARCA CASCOREZ - 12 FRASCOS DE 1KG	R\$ 300,00	R\$ 300,00
10	CAIXA DE AZULEJOS 32X59 - ROCA (1 CAIXA CONTÉM 5 AZULEJOS, ESTÁ ABERTA)	R\$ 15,00	R\$ 150,00
31	CAIXA DE RÉGUA VINILICAS PARA REVESTIMENTO DE PISOS (24 UNIDADES POR CAIXA)	R\$ 30,00	R\$ 930,00
3	CAIXA FECHADA - 5 AZULEJOS 46X46 (+ 2 UNIDADES POR FORA)	R\$ 50,00	R\$ 150,00
1	DESEMPENADEIRA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	LATA DE TINTA - SUVINIL 18 LITROS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	PÁ DE OBRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
3	PORTA - FUCKSA	R\$ 100,00	R\$ 300,00
1	SACO DE CIMENTO 25KG	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	SACO DE CIMENTO 50KG	R\$ 17,00	R\$ 17,00
8	TÁBUA/DIVISÓRIA 1,20X1M	R\$ 41,88	R\$ 335,04
32	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX40CM	R\$ 13,96	R\$ 446,72
7	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX70CM	R\$ 24,43	R\$ 171,01
42	TÁBUA/DIVISÓRIA 1MX80CM	R\$ 27,92	R\$ 1.172,64
1	TÁBUA/DIVISÓRIA 2MX70CM	R\$ 48,86	R\$ 48,86

## 5. OUTROS - LOTE N° 20

UNIDADE		PREÇO	TOTAL
36	APARELHO DE CELULAR - NOKIA 1515	R\$ 40,00	R\$ 1.440,00
1	APARELHO DE PRESSÃO DIGITAL DE PULSO - COM VELCRO SOLTO	R\$ 85,00	R\$ 85,00
2	AR CONDICIONADO	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
4	BEBEDEOURO COM GALÃO - BRANCO	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1	CAFETEIRA - FAET	R\$ 50,00	R\$ 50,00
44	DIVISÓRIA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	FACA - GRANDE - DISSOLE	R\$ 13,96	R\$ 614,24
1	FILTRO ELÉTRICO DE ÁGUA - EVEREST	R\$ 30,00	R\$ 30,00
	FORMA DE GELO - PLÁSTICO	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	FRIGOBAR PHILCO PH81 - BRANCO	R\$ 5,00	R\$ 10,00
1	FRUTEIRA - VERMELHA	R\$ 400,00	R\$ 400,00
1	GELADEIRA - ELETROLUX	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	MICROONDAS BRASTEMP	R\$ 500,00	R\$ 500,00
1	MICROONDAS PANASONIC	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	PORTA-COPO DESCARTÁVEL - BRANCO	R\$ 300,00	R\$ 300,00
1	PORTA-PAPEL TOALHA BRANCO	R\$ 20,00	R\$ 20,00
1	PUXA-SACO BRANCO	R\$ 7,00	R\$ 7,00
21	TELEFONE - DIVERSOS	R\$ 5,00	R\$ 5,00
47	TELEFONE INTELBRAS - CORES DIVERSAS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
24	TELEFONE SIEMENS - PRETO	R\$ 35,00	R\$ 1.645,00
1	TELEVISÃO LG - 32 POLEGADAS - PRETA	R\$ 25,00	R\$ 600,00
1	TELEVISÃO LG - 42 POLEGADAS E SUPORTE	R\$ 480,00	R\$ 480,00
1	TELEVISÃO PHILIPS - PRETA 42 POLEGADAS	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
1	VÍDEO K7 - LG	R\$ 700,00	R\$ 700,00
		R\$ 65,00	R\$ 65,00

TOTAL GERAL R\$ 236.514,15

## ANEXO 2

## BENS

## 1- MÓVEIS, BANCADAS E OUTROS - LOTE Nº 21

UNIDADE	BENS	VALOR	TOTAL
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 08 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 4.227,44
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 06 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 3.170,58
2	Bancadas modulares em madeira na cor branca, com 02 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 1.056,86
1	Bancada modular em madeira na cor branca, com 03 estações de trabalho	R\$ 528,43	R\$ 1.585,29
4	Armários baixos para escritório na cor castanho, em madeira, marca "Taperman"	R\$ 80,00	R\$ 240,00
20	Gaveteiros baixos para escritório marca "Taperman", na cor castanho, com 03 gavetas	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
2	Meses em "L" de madeira, na cor castanho	R\$ 250,00	R\$ 500,00
5	Gaveteiros baixos para escritório, marca Securit, na cor castanho, com 04 gavetas	R\$ 145,00	R\$ 725,00
1	Armário baixo para escritório, marca Taperman, branco, com prateleiras	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	Armário baixo, marca Securit, modelo Element, de madeira, cor branca, para arquivo de pastas	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Armário baixo, marca Securit, modelo Element, de madeira, na cor branca, com prateleiras	R\$ 80,00	R\$ 80,00
2	Gaveteiros baixos para escritório em madeira, na cor branca com 04 Gavetas	R\$ 145,00	R\$ 290,00
4	Armários baixos de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho, de prateleiras	R\$ 80,00	R\$ 320,00
2	Gaveteiros baixos de madeira para escritório marca "Taperman", na cor branca, com 04 gavetas	R\$ 145,00	R\$ 290,00
1	Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca "Taperman" na cor branca, com 04 gavetas	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1	Armário baixo de madeira para escritório marca "Forma" na cor branca, para arquivo de pastas,	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Gaveteiro baixo de madeira para escritório marca "Taperman" -de madeira compensada revestida por fórmica branca	R\$ 145,00	R\$ 145,00
1	Estante metálica de cor cinza, com seis prateleiras. Sem marca. [158 x 92 x 40].	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Mesa de prateleira baixa na cor marrom com tampa e prateleira inferior vazada constituída por transversais de madeira sequencialmente dispostas. Sem marca. [53 x 50 x 50].	R\$ 120,00	R\$ 120,00
7	Marco de madeira para fixação em parede contendo pôsteres variados na cor preta. Sem marca. [94A x 83 L x 2 P]	R\$ 50,00	R\$ 350,00
1	Plataforma de madeira, cor marrom, com 04 rodízios duplos. [5 x 40 x 19].	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Plataforma de chapa metálica na cor branca, com 04 rodízios duplos. [10A x 46L x 72P].	R\$ 350,00	R\$ 350,00
1	Plataforma para apoio de pés, de plástico, com ajuste de altura e inclinação. Cor preta. [45 x 33]	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Escada retrátil em alumínio com 05 degraus retrátil. [145A x 40 L x 10 P]	R\$ 80,00	R\$ 80,00
1	Elemento para exposição de folhetos em alumínio, na forma de estante, com 03 prateleiras. [132A x 32L x 33P]	R\$ 40,00	R\$ 40,00
1	Estante em chapa metálica, cor preta, para condicionamento de equipamentos de telecomunicações e/ou informática. [38 x 52 x 40].	R\$ 80,00	R\$ 80,00
9	Cadeiras fixas para sala de visitas modelo Interlocutor, em formato quadrangular, com assento e encosto de couro preto, fixados em estrutura em aço cromado em acabamento brilhante [78 x 58 x 56].	R\$ 120,00	R\$ 1.080,00
2	Armários altos de madeira para escritório marca "Taperman" na cor castanho	R\$ 90,00	R\$ 180,00
1	Armário alto de madeira para escritório marca Securit, modelo Element, na cor castanho	R\$ 90,00	R\$ 90,00
31	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus - vermelha com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto	R\$ 90,00	R\$ 2.790,00
5	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto - azul	R\$ 110,00	R\$ 550,00
3	Cadeiras giratórias para escritório com 05 patas e rodízios duplos, marca Giroflex, modelo Rembus, com ajuste de altura do assento e de altura e inclinação para o encosto. Armação cinza e tapeçaria cor vermelha	R\$ 110,00	R\$ 330,00
1	Balcão para recepção de madeira compensada, revestido de fórmica na cor marrom claro, com 04 gavetas [92 A x 144 L x 140 P].	R\$ 360,00	R\$ 360,00 R\$ 22.645,17
UNIDADE	2 - CONDICIONADORES DE AR - LOTE Nº 22		
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/O	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Gree, modelo GWCC07MA - DINNA 3C/I	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, modelo 142MQB018515LS	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Condicionadores de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer Maxiflex, modelo 42MFCB012515LS	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
2	Condicionadores de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer - Maxiflex, modelo 38MCA012515MS	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00

1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna marca York, modelo YOEA24FS-ADH, com capacidade de refrigeração de 24.000 Btu/h	R\$ 900,00	R\$ 900,00
2	Condicionadores de ar tipo "Split", marca York, unidade externa, sem es, itações	R\$ 900,00	R\$ 1.800,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade externa, marca Springer, modelo 38XQB018515MS, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar, tipo "Split", unidade externa, marca "Gree", modelo GWC18MC - DINNA3C/O, com capacidade de refrigeração de 18.000 Btu/h.	R\$ 900,00	R\$ 900,00
1	Condicionador de ar tipo "Split", unidade interna, marca Springer, "Maxiflex", sem especificação de capacidade	R\$ 900,00	R\$ 11.700,00
<b>UNIDADE</b>			
3	Impressoras marca Canon, modelo Image Runner 1025IF, 120-127v.	R\$ 300,00	R\$ 900,00
1	Impressora marca Ricoh, modelo Aicio SPC242SF, 120-127v.	R\$ 120,00	R\$ 120,00
<b>UNIDADE</b>			
20	Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240 v, com suporte de apoio, na cor preta	R\$ 400,00	R\$ 8.000,00
20	Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex 390	R\$ 430,00	R\$ 8.600,00
14	Mouses ópticos marca "Dell" com conector USB	R\$ 30,00	R\$ 420,00
20	Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta	R\$ 30,00	R\$ 600,00
<b>UNIDADE</b>			
19	Monitores de vídeo LCD marca Dell, modelo P190ST, 100-240 v, com suporte de apoio, na cor preta	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00
19	Gabinetes de CPU marca Dell, modelo Optiflex 390	R\$ 430,00	R\$ 8.170,00
14	Mouses ópticos marca "Dell" com conector USB	R\$ 30,00	R\$ 420,00
19	Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta	R\$ 30,00	R\$ 570,00
<b>UNIDADE</b>			
19	Monitores de vídeo LCD marca LG, modelo Flatron L1553S-BF	R\$ 430,00	R\$ 430,00
19	Gabinete marca Airtac Technology, modelo Avitec Diamond	R\$ 150,00	R\$ 5.850,00
3	Gabinetes marca Lenovo, modelo Think Centre, modelo 9632	R\$ 430,00	R\$ 430,00
2	Gabinetes marca EMX	R\$ 430,00	R\$ 1.290,00
2	Gabinete marca Think Centre	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1	Gabinete marca "AIRTECH DIAMOND", com processador Intel Dual Core	R\$ 430,00	R\$ 860,00
1	Mouse óptico, sem marca, modelo MS 3202-2BK com conector USB, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 430,00
8	Mouses ópticos marca Lenovo, modelo M028VOL com conector USB, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Mouse óptico marca EMX, com conector PS/2, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
4	Teclados marca Dell, modelo KB122-B, com conector USB, na cor preta	R\$ 30,00	R\$ 120,00
1	Teclado marca Lenovo, modelo KB0225, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Teclado marca Wise, modelo WSKB2004-P-B-W-SR, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Teclado marca Sim, modelo TCO2015M com conector PS/2, na cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	Teclado Lenovo, modelo KV0225, com conector USB, preto	R\$ 25,00	R\$ 25,00
<b>UNIDADE</b>			
1	Cortador de papel com trilho e lâmina de cortar de plástico. Marca MAPEP. [40 x 16].	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	Guilhotina de papel para escritório marca "Mennlo". Modelo GPMI-420. [45 x 45]	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Plataforma para encadernação. Marca "Lassan". Modelo Oficio. [35 x 32]	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	Calculadora com bobina "Sharp". Modelo ELV-1750V. Impressão em várias cores	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Truly". Modelo 837-12.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Cassio". Modelo MX-12V	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Kento". Modelo KK 6193A	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	Calculadora eletrônica solar portátil "Kento". Modelo KK 2106-12.	R\$ 15,00	R\$ 15,00

**3 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 23****3.1 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 24****3.2 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 25****3.3 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 26****4 - UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO - LOTE Nº 27**

1	2	Calcadoras eletrônicas solares portáteis "Leotec". Modelo LT - 3181A.	R\$ 30,00	R\$ 15,00
6	6	Calcadoras eletrônicas solares portáteis "Zera". Modelo ZT - 733	R\$ 90,00	R\$ 15,00
5	5	Calcadoras eletrônicas solares portáteis "Galk". Modelo C-214.	R\$ 75,00	R\$ 15,00
1	1	Calcadora eletrônica solar portátil "Kenko". Modelo KK 837B.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	1	Calcadora eletrônica solar portátil "Truly". Modelo 813B.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	1	Calcadora eletrônica solar portátil "Zeta". Modelo ZT825.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	1	Calcadora eletrônica solar portátil "Fix". Modelo FX804.	R\$ 15,00	R\$ 15,00
1	1	Módulo de proteção marca BM, modelo PT 2000 BI.	R\$ 70,00	R\$ 25,00
1	1	Calcadora de mesa com bobina Cassio, modelo HR150LC Plus, branca	R\$ 15,00	R\$ 25,00
1	1	Perfurador de papéis Maped 15.	R\$ 25,00	R\$ 80,00
1	1	Perfurador de papéis Master 20.	R\$ 25,00	R\$ 80,00
1	1	Máquina trituradora de papel marca Secreta, modelo 5255B, 110 v	R\$ 955,00	R\$ 80,00
<b>UNIDADE</b>				
<b>5 - EXINTORES - LOTE Nº 28</b>				
2	2	Extintores de incêndio portáteis com carga de pó BC de 4kg.	R\$ 140,00	R\$ 70,00
1	1	Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "N Silva".	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	1	Extintor de incêndio portátil com carga pressurizada com 10l. Marca "Água de fogo".	R\$ 70,00	R\$ 70,00
<b>UNIDADE</b>				
<b>6 - APARELHOS - LOTE Nº 29</b>				
5	5	Aparelhos telefônicos. Marca "Telebras". Modelo "Pleno". Cor preta.	R\$ 175,00	R\$ 35,00
16	16	Aparelhos telefônicos. Marca "Sceney". Modelo "Euroset" 300S. Cor preta	R\$ 288,00	R\$ 18,00
1	1	Aparelho telefônico. Marca "Siemens". Modelo "Gigaset" DA100. Cor preta	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	1	Aparelho de fax. Marca "Panasonic". Modelo "KX-FT932". Cor preta.	R\$ 200,00	R\$ 25,00
4	4	Aparelhos telefônicos. Marca "Siemens". Modelo "Euroset" 300S. Cor branca.	R\$ 100,00	R\$ 25,00
1	1	Aparelho de fax. Marca "Panasonic". Modelo "KX-T7665". Cor branca.	R\$ 25,00	R\$ 25,00
1	1	Aparelho telefônico. Marca "Siemens". Modelo "69910". Optipoint key module S30817-57105-A 101- Y. Cor branca	R\$ 25,00	R\$ 25,00
3	3	Aparelhos telefônicos. Marca "Siemens". Optipoint 500 Economy. S30817-57105-A 101-7. Cor branca.	R\$ 75,00	R\$ 25,00
29	29	Aparelhos celulares Nokia 1661 pretos.	R\$ 1.160,00	R\$ 40,00
12	12	Aparelhos celulares Samsung E2217B pretos.	R\$ 360,00	R\$ 30,00
1	1	Aparelho celular Nextel Motorola i205.	R\$ 40,00	R\$ 40,00
9	9	Aparelhos celulares Blackberry modelo 9300 cinza grafite.	R\$ 1.800,00	R\$ 200,00
<b>UNIDADE</b>				
<b>7 - DIVERSOS - LOTE Nº 30</b>				
1	1	Aparelho de modem Huawei modelo E303.	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	1	Aparelho de modem Onda modelo MAS 14.4 USB.	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	1	Aparelho de modem Alko 82D.	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	2	Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor preta, modelo Black SP C310 HA.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor amarela, modelo Yellow SP C310 HA (usado).	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	1	Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, preto	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	1	Modem marca Schmid, modelo Watson, SH DSL 2 Pair, azul	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	1	Switch Fast Ethernet de 16 portas da D-LINK modelo DES-1016D	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	1	Módulo de proteção marca Protector BM1, modelo PT0300B1, na cor preta	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	1	Roteador wireless D-link. Modelo Di-524	R\$ 70,00	R\$ 70,00
1	1	Roteador marca HP, modelo JF228A, A-MSR20-40 Multi-Service Router	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	1	Aparelho de audioconferência Intelbras, modelo Conference (KC P145H), na cor preta	R\$ 700,00	R\$ 700,00
4	4	Aparelhos telefonia com "head-set" marca Prática, modelo HSB 20 / (KC09 P1E), com fone de ouvido e microfone, na cor preta	R\$ 120,00	R\$ 480,00
1	1	Aparelho telefonia com "head-set" marca Intelbras, modelo T110R, com fone de ouvido e microfone, na cor preta	R\$ 120,00	R\$ 120,00
1	1	Modulo de proteção Energy, modelo 300B.	R\$ 100,00	R\$ 100,00

1	Roteador D-link Modelo Di-LB604, "Load balancing router".	R\$ 650,00	R\$ 650,00
1	Switch 24 portas Fast Ethernet Intelbras, modelo SF 2400 QR.	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	Gravador Digital "Mamut" MGRDE	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
1	No-break back-ups marca APC, modelo RS 1500	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
1	No-break back-ups marca APC, modelo ES 600	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	Plataforma de Comunicação IP marca Siemens, modelo HiPath 3700/3750, 13 saídas, com 08 placas	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	Switch marca 3 COM, modelo 3200 XM (3C1698SB Superstack 3. 10 BASE-T/100 BASE T-X.)	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
2	Painéis de 50 entradas marca AMP modelo ISDN	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	Sistemas de ponto e acesso marca "Dimep" (Dunar Melo Pimenta Ltda.), modelo Print point II, V2, BB.	R\$ 155,00	R\$ 310,00
1	Switch marca D-link, modelo Des 1016 D16	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
1	Display publicitário de alumínio, tipo Totem, na cor cinza, com vídeo frontal transparente e cordas pintadas de preto [65 x 85 L x 23 P].	R\$ 180,00	R\$ 180,00
2	Cartuchos para impressora marca Ricoh, cor azul, modelo Blue SP C310 HA.	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	Cartucho para impressora marca Ricoh, cor magenta, modelo Magenta SP C310 HA.	R\$ 50,00	R\$ 100,00
2	Cartuchos de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	Cartucho de toner para impressora laser marca Canon modelo GPR 22 Toner (usado).	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	Modem D-link modelo DSL 500B, preto.	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	Sistema de alto-falantes para kit multimídia Forceline modelo SPA 2001, cor branca.	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	Sistema de alto-falantes para kit multimídia Knup modelo KP7018, cor preta.	R\$ 85,00	R\$ 85,00
6	Régulas para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, referência TT-4, cor cinza.	R\$ 85,00	R\$ 85,00
1	Régula para conexão de aparelhos elétricos marca ES com 04 pontos, sem referência TT-4, cor preta.	R\$ 100,00	R\$ 600,00
1	Filtro de linha AKT com 05 pontos de conexão, cor preta.	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	Filtro de linha Clone modelo Line Protector, cor branca.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
1	Filtro de linha Mat-girius, código 2001, branco.	R\$ 10,00	R\$ 10,00
<b>UNIDADE</b>		<b>R\$ 19.090,00</b>	
1	Logo de xícaras de café na cor branca com talheres prateados		
1	Bandeja de inox para servidor de café oval com alças laterais. [14 x 28]	R\$ 60,00	R\$ 60,00
1	Bandeja quadrada em inox. [23 x 32]	R\$ 40,00	R\$ 40,00
2	Bandejas de inox quadradas com alças laterais. [53 x 30]	R\$ 30,00	R\$ 30,00
2	Caneças de porcelana branca. Sem marca.	R\$ 40,00	R\$ 80,00
		R\$ 10,00	R\$ 20,00
		<b>R\$ 230,00</b>	
<b>TOTAL SP</b>		<b>R\$ 105.193,17</b>	

**8 - COPA LOTE Nº 31**

Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da TERCEIRA Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

Processo número 0165950-68.2014.8.19.0001

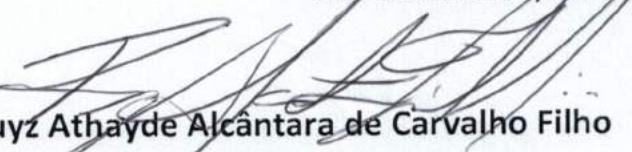
**Orlando Góes Pereira Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03504190-4, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 664.020.267-00, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.042, aptº 401, Lagoa/RJ, CEP 22411-072, pelo advogado que essa subscreve, cuja procuração segue em anexo, vem expor para ao final requerer:

Na data abaixo assinada, **compareceu o requerente ao Leilão** estabelecido pelo edital publicado no Jornal do Commercio, edição de 15 de abril do corrente ano, onde, em segundo pregão, **arrematou a totalidade dos bens descritos no anexo 1**, conforme relação apresentada pelo Administrador Judicial no dia 9 de maio de 2016, pelo valor de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil duzentos e sessenta reais) conforme guia número 16107880057638786, anexo esse que se encontra junto ao auto de arrematação e a esta petição.

Assim, requer que, mediante a comprovação do pagamento integral do lance ofertado, conforme guia que segue também para juntada, o M.M. Juízo de Direito se digne a expedir o competente mandado de entrega dos referidos bem (anexo1) em favor do requerente.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2016

  
Ruyz Athayde Alcântara de Carvalho Filho  
OAB-RJ 137.542

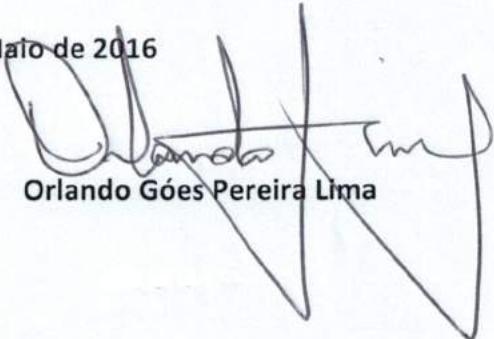
## PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **Orlando Góes Pereira Lima**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03504190-4, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 664.020.267-00, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.042, aptº 401, Lagoa/RJ, CEP 22411-072,

OOUTORGADO: **RUYZ ATHAYDE ALCANTARA DE CARVALHO FILHO**, advogado, inscrito na OAB – RJ sob o número 137.542, brasileiro, casado, com escritório profissional na Rua da Assembléia, número 45, 8º Andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ

PODERES: pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para receber citação inicial, confessar, e conhecer a procedência do pedido, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer esta a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

Rio de Janeiro – RJ, 18 de Maio de 2016



Orlando Góes Pereira Lima

6545

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	03.504.190-4	DATA DE EXPEDIÇÃO	14/04/2009
NOME ORLANDO GÓES PEREIRA LIMA			
FILIAÇÃO GERALDO DE SOUZA PEREIRA LIMA			
VERA LÚCIA GÓES PEREIRA LIMA			
NATURALIDADE	RIO DE JANEIRO	DATA DE NASCIMENTO	
DOC. ORIGEM	C. CASM LIV 240	FLS 271	TERM 16411 C 008
	RIO DE JANEIRO	RJ	
CPF	664.020.267-00	FERMINO AULÃO S. VIEIRA PRESIDENTE DO DETRAN-RJ MATR. 24/007-150-7	
007	2º Via	0316	
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83			



**AUTO DE LEILÃO NA FORMA ABAIXO:**

**JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA EMPRESARIAL DA  
COMARCA DA CAPITAL – RIO DE JANEIRO**

**Processo nº 0165950-68.2014.8.19.0001**

**Falência de Expandir Participações S.A. e outros**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às 13:00 horas, no Átrio do Fórum da Comarca da Capital, à Av. Erasmo Braga, nº 115 - Térreo, Hall dos Elevadores, Centro, RJ, devidamente nomeado por este MM. Juízo, o Leiloeiro Público **Octavio Vianna**, com escritório à Avenida Marechal Câmara, nº 271, sala 804 – Centro / RJ, submeteu à venda em público leilão, data única, os bens móveis arrecadados, avaliados e descritos no Edital publicado constantes das relações em anexo (docs. Anexo 1 e Anexo2), integrantes do presente auto, sendo que os bens do ANEXO 1 montam a importância de R\$ 236.514,15 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e quatorze reais e quinze centavos) e que os bens do ANEXO 2 montam a importância de R\$ 105.193,17 (cento e cinco mil, cento e noventa e três reais e dezessete centavos), totalizando a importância de R\$ 341.707,32 (trezentos e quarenta e um mil, setecentos e sete reais e trinta e dois centavos). Desta forma, cumprindo o que lhe fora determinado, e depois de muito e muito apregoar, deu fé o Sr. Leiloeiro que o maior lance obtido pelos bens móveis contidos no ANEXO 1 (LOTES Nº 1 AO Nº 20) foi de R\$ 118.260,00 (cento e dezoito mil, duzentos e sessenta reais), foi oferecido por Orlando Góes Pereira Lima, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 03504190-4, expedida pelo Detran-RJ, inscrito no CPF sob o nº 664.020.267-00, residente e domiciliado à Avenida Epitácio Pessoa, nº 2.042, aptº 401, Lagoa/RJ; que não houve quem oferecesse lance pelos bens móveis constantes do ANEXO 2 (LOTES Nº 21 AO Nº 31). Informo a V. Exa. que foram descontadas as despesas realizadas com a praça no valor de R\$ 698,00 (seiscientos e noventa e oito reais), protestando pela ulterior juntada da prestação de contas. Informo, ainda, a V. Exa. que foi expedida guia de depósito, no valor de R\$ 117.562,00 (cento e dezessete mil, quinhentos e sessenta e dois reais). Nada mais ocorrendo, foi encerrada a diligência. Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis. Para constar e fins de direito, é lavrado o presente **AUTO** que vai devidamente assinado.

MM. DR. JUIZ: \_\_\_\_\_

MINISTÉRIO PÚBLICO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE: \_\_\_\_\_

LEILOEIRO: \_\_\_\_\_

ARREMATANTE: \_\_\_\_\_

654

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
GUIA DE DEPÓSITO JUDICIAL VIA BOLETO DE COBRANÇA**

Autor: Autor Inexistente

Réu: EXPANDIR FRANQUIAS S. A.

Comarca da Capital - Cartório da 3<sup>a</sup> Vara Empresarial

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001 - ID 0810100000299877840

Guia com núm. Conta Judicial disponível no dia seguinte ao pgto em [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)>Judiciario>Guia Dep. Judicial  
ATENÇÃO! Observar o prazo definido pelo Juízo competente para efetivação do depósito.

18/05/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:31:39  
481215140 SEGUNDA VIA 0296

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS**

BANCO DO BRASIL S.A.

00190000000016101788000005763878610000000011756200	16107880057638786
NOSSO NÚMERO	01610788
CONVENTO	
SISTEMA DO - DEPÓSITO JUDICIAL	2234/99747159
AG/COD. BENEFICIÁRIO	18/05/2016
DATA DO PAGAMENTO	117.562,00
VALOR DO DOCUMENTO	117.562,00
VALOR COBRADO	117.562,00
DADOS CHEQUE: 001 341 3820 3173.365.751 000.072	3.C28.C38.60B.F4C.4D9

NR. AUTENTICAÇÃO  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

CEDENTE : BANCO DO BRASIL S/A

Nome do Cliente

ORLANDO GOES PEREIRA LIMA

Agência / Código do Cedente

2234 / 99747159-X

**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente	Nosso Número	Data de Vencimento	Contra Apresentação	Valor Cobrado
ORLANDO GOES PEREIRA LIMA	16107880057638786			117.562,00

Autenticação Mecânica

## ANEXO 1

## BENS

UNIDADE	1 - MÓVEIS, BANCADAS E OUTROS - LOTE Nº 1	PREÇO	TOTAL
1	ARMÁRIO - 2 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA - MADEIRA	R\$ 70,00	R\$ 70,00
2	ARMÁRIO - 2 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 100,00
20	ARMARIO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
1	ARMÁRIO - 2 PORTAS - SEM PRATELEIRA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	ARMÁRIO - 4 PORTAS - 3 PRATELEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO BAIXO NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	ARMÁRIO COM RODINHAS - 1 PORTA	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO GRANDE	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	ARMÁRIO GRANDE - 4 PORTAS - COM PRATELEIRA	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO COR BRANCA - 1 PORTA COM CHAVE	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	ARMÁRIO GRANDE EM MADEIRA - 2 PORTAS - 5 PRATELEIRAS	R\$ 100,00	R\$ 100,00
1	ARMÁRIO PEQUENO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
4	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 50,00	R\$ 200,00
1	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS - SEM DIVISÓRIA	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	ARMÁRIO PEQUENO - 2 PORTAS DE CORRER - 2 DIVISÓRIAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	BANCO GRANDE COM ENCOSTO - MADEIRA	R\$ 80,00	R\$ 160,00
1	BANQUINHO DE MADEIRA	R\$ 15,00	R\$ 15,00
2	BANQUINHO DE PLÁSTICO - BRANCO (SEM ENCOSTO)	R\$ 10,00	R\$ 20,00
3	CADEIRA AZUL - EXECUTIVO	R\$ 110,00	R\$ 330,00
2	CADEIRA AZUL COM RODINHAS - COM BRAÇOS	R\$ 110,00	R\$ 220,00
85	CADEIRA AZUL PEQUENA - SEM BRAÇO - COM RODINHAS	R\$ 90,00	R\$ 7.650,00
18	CADEIRA COM BRAÇOS - PRETA	R\$ 110,00	R\$ 1.980,00
9	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - GELO	R\$ 40,00	R\$ 360,00
4	CADEIRA COM ENCOSTO - EM METÁLICO - PRETO - COM BRAÇOS	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	CADEIRA DE ESCRITÓRIO SEM BRAÇO	R\$ 40,00	R\$ 120,00
2	CADEIRA DE ESPERA	R\$ 40,00	R\$ 80,00
21	CADEIRA DE METAL COM ENCOSTO DE MADEIRA - SEM BRAÇOS	R\$ 40,00	R\$ 840,00
10	CADEIRA DIVERSOS	R\$ 50,00	R\$ 500,00
3	CADEIRA EM METAL E MADEIRA - PEQUENA	R\$ 40,00	R\$ 120,00
1	CADEIRA EXECUTIVO - PRETA - COM BRAÇOS	R\$ 110,00	R\$ 220,00
5	CADEIRA GIROFLEX	R\$ 110,00	R\$ 550,00
2	CADEIRA PARA CLIENTE - PRETA	R\$ 120,00	R\$ 240,00
2	CADEIRA PEQUENA - AZUL - SEM BRAÇO E SEM ENCOSTO	R\$ 20,00	R\$ 40,00
4	CADEIRA PEQUENA - EM MADEIRA E METAL	R\$ 40,00	R\$ 160,00
1	CADEIRA PEQUENA - PRETA	R\$ 40,00	R\$ 40,00
11	CADEIRA VERMELHA - COM RODINHAS	R\$ 90,00	R\$ 990,00
5	CRIADO MUDO COM GAVETAS	R\$ 80,00	R\$ 400,00
2	CRIADO MUDO COM RODINHAS OBS: UM ESTÁ COM UM VIDRO DE BAIXO QUEBRADO	R\$ 50,00	R\$ 100,00
1	ESCANINHO - 9 DIVISÓRIAS	R\$ 69,00	R\$ 69,00
3	ESTANTE COM RODINHAS - 1 PRATELEIRA	R\$ 80,00	R\$ 240,00
2	GAVETEIRO COM RODINHAS - 2 GAVETAS	R\$ 115,00	R\$ 230,00
8	GAVETEIRO COM RODINHAS - 3 GAVETAS	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
22	GAVETEIRO COM RODINHAS - 4 GAVETAS COM PUXADOR (3 ESTÃO QUEBRADOS)	R\$ 140,00	R\$ 3.080,00
3	GAVETEIRO SEM RODINHAS - 5 GAVETAS	R\$ 140,00	R\$ 420,00
4	LOUSA	R\$ 30,00	R\$ 120,00
5	MESA - EM "L"	R\$ 250,00	R\$ 1.250,00
8	MESA - MADEIRA	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
1	MESA BAIXA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	MESA COM 3 DIVISÓRIAS	R\$ 140,00	R\$ 140,00

1	MESA DE CENTRO - PRETA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
2	MESA EM "L" - COM GAVETEIRO 5 GAVETAS	R\$ 380,00	R\$ 760,00
1	MESA EM MADEIRA COM TRES DIVISÓRIAS	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	MESA GRANDE - EM MADEIRA - 4 PERNAS	R\$ 235,00	R\$ 235,00
4	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM DIVISÓRIA BAIXA ACOPLADA NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
1	MESA PADRÃO ESCRITÓRIO COM GAVETEIRO NA COR MADEIRA CLARA	R\$ 140,00	R\$ 140,00
1	MESA PEQUENA EM L - MADEIRA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
1	MESA REDONDA	R\$ 130,00	R\$ 130,00
1	MÓVEL DE EXIBIÇÃO - 3 PRATELEIRAS	R\$ 150,00	R\$ 150,00
1	MURAL	R\$ 30,00	R\$ 30,00
34	PEÇA DE DIVISÓRIA COM VIDRO - CINZA	R\$ 13,96	R\$ 474,64
52	SUPORTE PARA GABINETE COM RODINHAS - 1 GAVETA	R\$ 50,00	R\$ 2.600,00
			R\$ 31.723,64

UNIDADE	2 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 2	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.1 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 3	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.2 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 4	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.3 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 5	PREÇO	TOTAL
15	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 6.450,00
15	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 375,00
			R\$ 13.245,00

UNIDADE	2.4 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 6	PREÇO	TOTAL
17	GABINETE DELL - PRETO	R\$ 430,00	R\$ 7.310,00
17	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 6.800,00
9	MOUSE DELL	R\$ 30,00	R\$ 270,00
6	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 150,00
17	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 425,00
			R\$ 14.955,00

UNIDADE	2.5 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 7	PREÇO	TOTAL
21	GABINETE - LENOVO	R\$ 430,00	R\$ 9.030,00
21	MONITOR - DELL	R\$ 400,00	R\$ 8.400,00
21	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
21	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$ 525,00
			R\$ 18.480,00

UNIDADE	DESCRITIVO	2.6 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 8		TOTAL
		PREÇO	R\$	
7	MONITOR - AOC	R\$ 150,00	R\$	1.050,00
5	MONITOR - WAYTEC	R\$ 90,00	R\$	450,00
4	GABINETE - LENOVO	R\$ 430,00	R\$	1.720,00
4	GABINETE - IBM	R\$ 430,00	R\$	1.720,00
4	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$	1.720,00
7	MOUSE - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$	175,00
12	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$	300,00
			R\$	7.135,00

UNIDADE	DESCRITIVO	2.7 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 9		TOTAL
		PREÇO	R\$	
1	MONITOR - BENQ	R\$ 125,00	R\$	125,00
1	MONITOR - PHILIPS	R\$ 200,00	R\$	200,00
14	MONITOR - LG	R\$ 100,00	R\$	1.400,00
16	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$	6.880,00
16	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$	400,00
			R\$	9.005,00

UNIDADE	DESCRITIVO	2.8 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 10		TOTAL
		PREÇO	R\$	
15	MONITOR - LG	R\$ 100,00	R\$	1.500,00
15	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$	6.450,00
15	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$	375,00
			R\$	8.325,00

UNIDADE	DESCRITIVO	2.9 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 11		TOTAL
		PREÇO	R\$	
15	MONITOR - SAMSUNG	R\$ 150,00	R\$	2.250,00
15	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$	6.450,00
9	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$	225,00
			R\$	8.925,00

UNIDADE	DESCRITIVO	2.10 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 12		TOTAL
		PREÇO	R\$	
16	MONITOR - SAMSUNG	R\$ 150,00	R\$	2.400,00
14	GABINETE - DIVERSOS	R\$ 430,00	R\$	6.020,00
8	TECLADO - DIVERSOS	R\$ 25,00	R\$	200,00
			R\$	8.620,00

UNIDADE	DESCRITIVO	2.11 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 13		TOTAL
		PREÇO	R\$	
1	ESTABILIZADOR - BMI	R\$ 40,00	R\$	40,00
3	ESTABILIZADOR - BRANCO - 4 SAÍDAS	R\$ 35,00	R\$	105,00
6	ESTABILIZADOR - DIVERSOS	R\$ 30,00	R\$	180,00
1	ESTABILIZADOR - PRETO - 4 SAÍDAS	R\$ 40,00	R\$	480,00
1	ESTABILIZADOR BMI - PRETO COM 4 SAÍDAS	R\$ 40,00	R\$	40,00
1	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO VGT - MICROPROCESSADO	R\$ 40,00	R\$	40,00
1	ESTABILIZADOR PRETO - APC	R\$ 35,00	R\$	35,00
3	FONTE - DIVERSOS	R\$ 20,00	R\$	60,00
2	FONTE DPS 650BB 240 VOLTS - DELL	R\$ 90,00	R\$	180,00
9	BACK UP - LTX 400G - SONY	R\$ 50,00	R\$	450,00
3	NOBREAK - APC	R\$ 150,00	R\$	450,00
1	NOBREAK - RTA	R\$ 650,00	R\$	650,00
1	BATERIA FIRST POWER - FP12705	R\$ 170,00	R\$	170,00
			R\$	2.880,00

UNIDADE	DESCRITIVO	2.12 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 14		TOTAL
		PREÇO	R\$	
5	MINI MODEM - ONDA - TIM	R\$ 20,00	R\$	100,00
1	MODEM - HUAWEI E226	R\$ 30,00	R\$	30,00
1	MODEM SPEED STREAM 4200	R\$ 30,00	R\$	30,00
2	MODEM SPEED STREAM 5200	R\$ 80,00	R\$	160,00
1	OPTICOM D-LINK 260E COMUNICAÇÕES	R\$ 30,00	R\$	30,00
1	PROJETOR MULTIMÍDIA - BENQ NP515 - PRETO	R\$ 1.500,00	R\$	1.500,00
2	ROTEADOR - DLINK	R\$ 70,00	R\$	140,00
1	ROTEADOR - TREND NET	R\$ 90,00	R\$	90,00

7	ROTEADOR D-LINK DILB604 - COM DUAS ENTRADAS DE MODEM	R\$ 60,00	R\$ 420,00
1	SWITCH - DLINK DES-1016D	R\$ 180,00	R\$ 180,00
1	SWITCH 16 PORTAS - ENH916 - NWY+	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	SWITCH 3 COM	R\$ 50,00	R\$ 50,00
2	SWITCH D-LINK	R\$ 180,00	R\$ 360,00
1	SWITCH KYM - 8 PORTAS	R\$ 50,00	R\$ 50,00
1	SWITCH 3 COM - 12 SAÍDAS	R\$ 30,00	R\$ 30,00
1	SWITCH 3 COM - 24 SAÍDAS	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
2	HUB ENCORE - 8 PORTAS	R\$ 20,00	R\$ 40,00
			R\$ 4.560,00

UNIDADE	2.13 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 15	PREÇO		TOTAL
		R\$	R\$	
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00	
1	NOTEBOOK - LENOVO - R61I	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
1	MALETA PARA NOTEBOOK - PRETA	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
1	COFRE - REGIUS	R\$ 180,00	R\$ 180,00	
4	HD 2MB - SEAGATE	R\$ 30,00	R\$ 120,00	
1	HD 8.4GB - SEAGATE	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
1	HD 80GB - WD	R\$ 15,00	R\$ 15,00	
			R\$ 13.445,00	

UNIDADE	2.14 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 16	PREÇO		TOTAL
		R\$	R\$	
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00	
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
1	MÁQUINA DE ESCRIVER - IBM	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
1	CHUVEIRO ELÉTRICO LORENZETTI	R\$ 20,00	R\$ 20,00	
1	COFRE BRANCO	R\$ 250,00	R\$ 250,00	
1	MOCHILA - PRETA	R\$ 30,00	R\$ 30,00	
2	CAIXA DE SOM PARA COMPUTADOR	R\$ 15,00	R\$ 30,00	
			R\$ 13.200,00	

UNIDADE	2.15 - INFORMÁTICA - LOTE Nº 17	PREÇO		TOTAL
		R\$	R\$	
22	KIT DE INSTALAÇÃO DO MS OFFICE HOME AND BUSINESS 2010	R\$ 400,00	R\$ 8.800,00	
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
1	SUporte de LÂMPADA - PRETO	R\$ 2,00	R\$ 2,00	
3	SUporte em X para PASTA SUSPENSA - CINZA	R\$ 60,00	R\$ 180,00	
1	TOTEN	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
	CD LACRADO - CARLOS CAFÉ E OS MESTRES DO BLUES	R\$ 10,00	R\$ 120,00	
			R\$ 13.252,00	

UNIDADE	3. ESCRITÓRIO - LOTE Nº 18	PREÇO		TOTAL
		R\$	R\$	
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXFT932 - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
1	APARELHO DE FAX PANASONIC	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
1	APARELHO DE FAX	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
1	APARELHO DE FAX - PANASONIC KXF880	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
1	APARELHO DE FAX - PRETO	R\$ 200,00	R\$ 200,00	
1	APARELHO DE FAX INTELBRAS - PRETO	R\$ 15,00	R\$ 645,00	
43	CALCULADORA	R\$ 50,00	R\$ 50,00	
1	CONJUNTO DE 4 CAIXAS DE TONNER - RICOH	R\$ 60,00	R\$ 60,00	
1	CORTADOR DE PAPEL - MENNA RPM-420	R\$ 2,00	R\$ 76,00	
38	GRAMPEADOR	R\$ 15,00	R\$ 405,00	
27	LIXEIRA	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	
2	MÁQUINA DE PONTO ELETRÔNICO - DIMEP	R\$ 70,00	R\$ 210,00	
3	MÓVEL PARA PASTA SUSPENSA - 1 GAVETA	R\$ 70,00	R\$ 70,00	
1	TELA DE PROJEÇÃO	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	
4	CANON MULTIFUNCIONAL	R\$ 200,00	R\$ 400,00	
2	IMPRESSORA DIVERSAS	R\$ 120,00	R\$ 240,00	
2	MATRICIAL - EPSON LX300	R\$ 150,00	R\$ 150,00	
1	MAXCON TECHFONE U	R\$ 100,00	R\$ 100,00	
1	SCANNER HP SCANJET G2710		R\$ 12.606,00	

Estado do Rio de Janeiro  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
Comarca da Capital  
Cartório da 3<sup>a</sup> Vara Empresarial  
Av. Erasmo Braga, 115 Lan Central 713CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3605 e-mail:  
cap03vemp@tjrj.jus.br

Processo: 0165950-68.2014.8.19.0001 Distribuído em: 19/05/2014

ENCERRAMENTO

Nesta data encerrei o 32º volume dos autos acima mencionado, a partir da fl.6551

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2016.

Janice Magali Pires de Barros - Escrivão - Matr. 01/13858

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4BCP.G3NK.227X.5TYD  
Este código pode ser verificado em: <http://www4.tjrj.jus.br/CertidaoCNJ/validacao.do>